SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3249

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 01 2022
AQUISIÇÃO PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, torna público a **REALIZAÇÃO** de **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ÍTEM", PARA PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE ATÉ (12) MESES,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de17 de julho de 2002, Decreto 1024 de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993. O Edital encontra-se disponível no sitio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 04 de fevereiro 2022.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Marisete Ungarati Guth
Código Identificador:7635B9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA PORTARIA Nº. 11721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR EGON INÁCIO WAGNER

PORTARIA Nº 12158 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

- RETIFICA PORTARIA Nº. 11721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR EGON INÁCIO WAGNER -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

RETIFICAR, a contar de 1º de janeiro de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do servidor Municipal Senhor EGON INÁCIO WAGNER, CPF 230.420.790-15, matrícula 103, cargo de Operário, padrão 4, classe E, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.946,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal n° 1.061 de 1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço – Avanço 10 (50%) - Lei Municipal n° 1.061 de 1994, art. 89 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B5AAD880

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR

PORTARIA Nº 12159 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA–

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, o período de férias, da Servidora Municipal, Sra. GRACIANE FÁTIMA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor Municipal, Sr. SENO FANK, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais e Comunitárias, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Secretário Municipal de Educação e Cultura substituto, enquanto perdurarem as férias regulamentares da Servidora Titular.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D993B278

SETOR ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 12160 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, para apurar fatos da realização do pagamento mediante a indenização, em valores a ser pago para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA, CNPJ: 90.479.106/0001-02, Conforme Requerimento protocolado sob nº 1851/202, Parecer Jurídico e valores em anexo.
A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4C843719

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12161 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1881/2021 de 21 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 04 (dias) de licença para acompanhar familiar em Tratamento de Saúde, a Sra. **NELI REJANE DE ARRUDA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Atividades de Interesse Comum União e Estado a contar do dia 21 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D4682666

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 12162 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
- DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Designar os servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, LETICIA NADINE ERSTLING, ocupante do cargo de Assessor de Serviços jurídicos e VITOR RAFAEL KRAEMER, ocupante do cargo de Chefe de Arquivos e Informatização, na Presidência do primeiro, para realizar relatório de Sindicância Disciplinar para a apuração dos fatos ocorridos no dia 16 de dezembro de 2021, aproximadamente às 06:03hs, entre dois servidores municipais, o Sr. Bráulio Soares, ocupante do cargo de Motorista da Educação e o Sr. Rogério André Kowalski, ocupante do cargo de Operário com Função Gratificada de Chefe de Seção de apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, nas dependências da Garagem Municipal de máquinas. Conforme informação repassada pelas Secretarias de lotação dos servidores (anexo desta Portaria).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F2FEC722

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12163 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1916/2021 de 28 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 07 (dias) de licença para acompanhar familiar em Tratamento de Saúde, a Sra. **NELI REJANE DE ARRUDA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Atividades de Interesse Comum União e Estado a contar do dia 27 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2AEEC3B6

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12164 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
CONSIDERANDO,Parecer Jurídico de deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1912/2021 de 28 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 10 (dias) de licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, Sr.**ANTONIO SZALANSKI**, ocupante do Cargo de Operário, a contar do dia 27 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EF19598D

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1857/2021 de 02 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 03 (dias) de Licença para tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra. Liane A. R. Utzig, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 29 de novembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8E860FA0

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12166 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1859/2021 de 16 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 10 (dias) de Licença para tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra. Fátima da Rocha Bittencourt, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 08 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8172837D

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12167 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1923/2021 de 29 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 07 (dias) de Licença para tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra. Arlete Erstling, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 23 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0F613ADF

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12168 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1924/2021 de 29 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 11 (dias) de Licença para tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra. Fátima da Rocha Bittencourt, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4AB29C7E

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 12169, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º – , a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. MILTON ESCHER – Matr.288, portador de cédula de identidade RG nº. 6051002341 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 698.990.960-91, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:81FDC6BB

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12170 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO–

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, o período de férias, do Servidor Municipal, Sr. Luis Vitorio Ben de Moura, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, Sr. Denis Cristian Limana, ocupante do cargo de Diretor dos Recursos Humanos, para responder

pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, como Secretário Municipal de Administração substituto, enquanto perdurarem as férias regulamentares do Servidor Titular.
Esta Portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 03 de janeiro de 2022.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D2B3B226

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12171 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, a Sra. **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA,** para o cargo de Oficial de Gabinete, CC4, percebendo subsídio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 12020 de 12 de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 03 DE JANEIRO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8B88A78C

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12172 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, o Sr. **DANIEL ZWIRTES,** para o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto, percebendo subsídio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 12021 de 12 de maio de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 03 DE JANEIRO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E65263E0

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 12173 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, o período de férias, da Servidora Municipal, Sra. Lissandra Elisa Schaedler, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, Sra. Candida Roberta Lauxen, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo e Cursos de Qualificação, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Municipal de Assistência Social substituta, enquanto perdurarem as férias regulamentares do Servidor Titular.
Esta Portaria entra em vigor na na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:485CB3F2

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12174 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais

nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, o Sr. **GIRNEI LUÍS DIRINGS,** ocupante do Cargo de Fiscal Sanitário, para exercer a Função Gratificada Diretor de Departamento de Atenção Básica, Planejamento e Informação em Saúde, FG3, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11905 de 10 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 03 DE JANEIRO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:24ABD3D0

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12175 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, o Sr. **MARCO LUIZ LEICHTWEIS,** para o cargo de Chefe de Setor de Estradas Particulares, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 12046 de 10 de junho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 03 DE JANEIRO 2022.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:34B6B91F

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12176 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Federal, Art. 7º, Inciso XIX, combinado com o Art. 10º, §1º, das Disposições Constitucionais Transitórias.

RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de Protocolo no 18/2022 de 05 de janeiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal, Sr. **DIOGO BÁRBARO DA ROSA**, ocupante do cargo de Motorista, pelo motivo do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento em anexo, a contar do dia 30 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6CF9B27F

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12177, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da prefeitura, a contar do dia 10 de janeiro 2022, a Servidora Municipal, Sra. CAROLINE MARCHI, matricula nº 1109, ocupante do Cargo de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio, CC1, na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 12110 de 25 de agosto de 2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUÍS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:43BB9AE5

SETOR ADMINISTRATIVO
DESCONSTITUI A PORTARIA Nº 10.308 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 E A PORTARIA N° 11.288 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 12178, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESCONSTITUI A PORTARIA Nº 10.308 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 E A PORTARIA N° 11.288 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA,Prefeito Municipal de Alecrim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Em atendimento à solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, na decisão nº 2C-0619/2021, de 27 de Outubro de 2021, referente ao Processo de Inativação nº 12791-0200/16-3 da Sra. MARIA LUIZA TONDOLO ELY, desconstituir a Portaria nº10.308 de 10 de Novembro de 2016 e a Portaria n° 11.288 de 09 de Setembro de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

EDISON LUÍS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de AdministraçãoSubstituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B00C32AD

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR MARCIO EDENEI BLUME WELTER

PORTARIA Nº 12179, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR MARCIO EDENEI BLUME WELTER

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

RETIFICAR, a contar de 1º de janeiro de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE , do servidor Municipal Senhor MARCIO EDENEI BLUME WELTER, CPF 731.676.570-49, matrícula 462, cargo de Motorista, padrão 6, classe A, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.004,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

EDISON LUÍS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F345A0A6

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12180, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de janeiro de 2022, o Sr. **SENO FANK,** para o Cargo de Assessor de Planejamento Gestão e Controle, CC5.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11764 de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE DE 2022.

EDISON LUÍS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:86C1A5B4

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12180, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA,Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR,a contar do dia 03 de janeiro de 2022, o Sr.**SENO FANK,**para o Cargo de Assessor de Planejamento Gestão e Controle, CC5.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11764 de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE JANEIRO DE DE 2022.

EDISON LUÍS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:621BCF64

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12181, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL –

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 21.

RESOLVE:

Atendendo requerimento constante no protocolo nº 58/2022, de 13 de janeiro de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias à Servidora Municipal, Sra. **VICTORIA DAIANI EICHENBERG**, ocupante do Cargo de Professora, a contar de 03 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B7A21142

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 12182, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO Projeto Programa Avançar SOP-RS apresentado na Secretaria Estadual de Obras e Habitação.
RESOLVE:

Art. 1º – A partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. VALDIR RAMBO – Matrícula: 1056, portador de cédula de identidade RG nº. 6051253448 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 898.509.550-15, Cargo em Comissão de Agente Público/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, fique responsável sendo Fiscal Titular de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação. Suplente do Convênio, fique responsável o Servidor Público Municipal Sr. MAICOM LUIS REZER – Matrícula: 1034, portador da cédula de identidade RG nº. 1119677886 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 035.018.120-94, Cargo em Comissão de Agente Público/DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D8EB68C1

SETOR ADMINISTRATIVO
ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DA PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12183 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

- ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DA PROFESSORA MUNICIPAL.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.453/2014, Art. 19.
CONSIDERANDO, o requerimento protocolo nº 1849/2021 de 15 de Dezembro de 2021 e conforme parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1849/2021, de 15 de Dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, **ALTERAR** o Nível de Vencimento da Professora Municipal, Sra. **CECILIA LIESENFELD KREVER**, passando do Nível 01 para o Nível 03, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em "DIREITO EDUCACIONAL", percebendo Remuneração correspondente, a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C3E2B20A

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12184 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:

LOTAR, a contar **de 1º de janeiro de 2022**, a Servidora Municipal, Sra. **CECILIA LIESENFELD KREVER**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula nº 897, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, Linha Alecrim, Alecrim/RS, percebendo difícil acesso mínimo e Unidocência e a matrícula nº 917, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, Linha Alecrim, Alecrim/RS, percebendo difícil acesso mínimo e Unidocência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENIS CRISTIAN LIMANASecretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0DECC6BF

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA A PORTARIA Nº 12050 DE 22 DE JUNHO DE 2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA VERZANI MARIA SCHMITT PALCZYKOWSKI

PORTARIA Nº 12185 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

- RETIFICA A PORTARIA Nº 12050 DE 22 DE JUNHO DE 2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA VERZANI MARIA SCHMITT PALCZYKOWSKI -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:
RETIFICAR, atendendo ao requerimento de Protocolo no 37/2022, de 10 de janeiro de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **1º de julho de 2021**, a servidora Municipal Senhora VERZANI MARIA SCHMITT PALCZYKOWSKI, CPF 681.980.350-87, matrícula 681, cargo de Professora, Nível III, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 1.916,42** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal 2453/2014, art. 30; Adicional de Tempo de Serviço- Avanço 02 (10%)- Lei Municipal no 1061 de 1994, art. 89; a ser custeada pelo FAPS, baseado na Lei Municipal no 1.894/2008, art. 16 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM, 18 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DC7CC728

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICAR A PENSÃO À BENEFICIÁRIA DE SERVIDOR FALECIDO

PORTARIA Nº 12186, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICAR A PENSÃO À BENEFICIÁRIA DE SERVIDOR FALECIDO

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e o art. 25, da Lei Municipal nº. 1.894, de 25 de abril de 2008;

RESOLVE:

RETIFICAR PENSÃO, a contar de 17 de Outubro de 2020, à Senhora NELI WELTER, CPF nº 005.632.970-93, cônjuge dependente do Ex-Servidor Municipal, Sr. ELÓI WELTER, ocupante do Cargo de Motorista, Estatutário, falecido em 17 de Outubro de 2020, devendo perceber o valor de 3.127,54 (Três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 100% do total da remuneração, a ser custeada pelo FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AD4A7AF3

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12187, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sr. **ADELINO BABICZUK**, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Padrão 6, Classe "A", coeficiente salarial 1,84 Classificação 4º, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2018, de 21 de maio de 2018 e Edital de Homologação da classificação Final do Cargo com prova prática nº 13/2018, de 27 de julho de 2018, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

DENIS CRISTIAN LIMANA
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4CD53214

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY

PORTARIA Nº 12188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo n°43, de 11 de janeiro de 2022, deste Município, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01 de fevereiro de 2022, a servidora Municipal Sra. MARIA LUIZA TONDOLO ELY, CPF 332.124.300-87, matrícula 55, cargo de Professora, nível 02, classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.645,09 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 2453 de 2014, art. 30; Adicional de Tempo de Serviço Avanço 8 (40%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89; Função Gratificada de Chefe de Setor de Pesquisa – FG 2 – Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 47 a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art. 16.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal Denis Cristian Limana Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E76481B2

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 RETIFICAÇÃO DE OBJETO

Secretaria da Administração
RETIFICAÇÃO DE OBJETO DO EDITAL
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 07/2022.
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Conservação, Higienização, Organização e Produção de Merenda nas Escolas,** conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **08/02/2022 até 17/02/2022 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **17 de fevereiro de 2022 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 03 de fevereiro de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9E7551AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 021/2022, referente ao Processo Administrativo nº 033/2022, datado do dia 04 de fevereiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91**,** inscrita no CNPJ nº **90.607.847/0001-21**, para prestação de serviços de guincho, para colocar e retirar a bomba de água para teste de vazão de 24 horas, acompanhamento de teste de vazão e serviços de recuperação e sondagem da bomba de água que estava caída dentro do poço artesiano, na localidade de Vila Seca, município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação dos serviços o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alegria - RS, 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:4BC223E8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATO Nº 037/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Prestação de serviços de guincho, para colocar e retirar a bomba de água para teste de vazão de 24 horas, acompanhamento de teste de vazão e serviços de recuperação e sondagem da bomba de água que estava caída dentro do poço artesiano, na localidade de Vila Seca, município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 021/2022. Vigência do contrato: 30 dias a contar da assinatura do contrato. Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Empresa Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:1E8A9588

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATO Nº 038/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 2.047,76 (dois mil quarenta e sete reais e setenta). Contratado: **ELISEU LUCAS CAVALINI**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 347.140.900-97. Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:096FD3B1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATO Nº 039/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 3.818,62 (três mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos. Contratado: ***LUCIANE PATZ BRAUM***, *Pessoa Física, inscrita no CPF nº 005.032.510-89*Data: 04 de fevereiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:94DAE166

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATO Nº 040/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Contratado: ***EVANDRO WORNATH MILBRADT***, *Pessoa Física, inscrita no CPF nº 026.875.600-73*. Data: 04 de fevereiro de 2022.
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:8BB2529E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATO Nº 041/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 714,87 (setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Contratado: **JOÃO MATTER**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 275.166.360-53. Data: 04 de fevereiro de 2022.
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:185BC375

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATO Nº 042/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 3.090,39 (três mil noventa reais e trinta e nove centavos), Contratado: Senhor **TIAGO MIGUEL CARVALHO SCHERER,** Pessoa Física, inscrita no CPF nº 022.838.700-03. Data: 04 de fevereiro de 2022.
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:A06C22D7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATO Nº 43/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal, para os meses de fevereiro à julho de 2022, atendendo Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria-RS, verba FNDE/PNAE/MUNICÍPIO. Chamada Pública nº 001/2022. Vigência do contrato: A contar da assinatura do contrato com término em 31.07.2022. Valor total de R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), Contratado: **EUNICE RENI SCHULZ LOSEKANN**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 665.476.950-34. Data: 04 de fevereiro de 2022.
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:35C1A839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 09/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 023.07.02/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa RADIO SIMPATIA LTDA, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, no valor global de R$17.357,78 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e oito centavos).
Almirante Tamandaré do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:25066C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, torna

público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2022, conforme descrito abaixo:

Ficam retificadas as seguintes informações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

***ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: ATÉ ÀS 09:29 DO DIA 16/02/2022.**

*A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 16/02/2022, às 09h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09h29min, do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Alto Feliz, 03 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:B2523969

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação veiculada na data de 01/02/2022:
Leia-se: Termo Aditivo nº 02/2022 ao contrato nº 033/2021;
Leia-se: Contrato nº 004/2022, origem: Processo nº 077/2022, Dispensa de Licitação por Limite nº 065/2022

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:8A1CD58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2005/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Daniela Souza Flores da Rosa, Matrícula Funcional nº 2007103209, Gratificação Especial de Gestão Educacional, para Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Maia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:082962C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Francieli Silveira De Lima, aprovada em 300º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8DCE5023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tassia Priscila Jung Nunes, aprovada em 303º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FD17E946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Renata Petzhold Mondini, aprovado em 12º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E471ABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Janaina Giru Ribeiro, aprovada em 308º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:035346CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Priscila Da Silva Rubira, aprovada em 284º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2DDB4315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiane Silva Gaspar, aprovada em 279º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9705B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiane Silva Da Silveira, aprovada em 298º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2A0952EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Patrícia De Souza Gomes, aprovada em 280º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6E78701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 148/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização, para atuarem no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280 de 19 de fevereiro de 2020.

Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
Andréia Rita Cimarosti – Matrícula nº 2003101835
Camila Aparecida Christmann Manenti – Matrícula nº 2002101967
Virgínia Aparecida Mendes Brandão- Matrícula nº 2012105544
Francielle De Souza Mazin Dos Santos- Matrícula nº 2014107260

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B12BFF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2979/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 32548/2021, Pregão Eletrônico nº 078/2021 referente ao objeto: aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada- RS.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Olga Dirlei Nunes– Matrícula nº 2002101842

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8E5C4C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 364/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2756/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 15694/2021, Pregão Eletrônico nº 56/2021, referente ao objeto: registro de preços, visando a prestação de serviço de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e aquisições de extintores, mangueiras de incêndio e placas, bem como instalação de placas de sinalização de emergência e treinamento de prevenção de incêndio.

• Fiscal Titular: Celso Ricardo Dias – Matrícula nº 2010104885
• Fiscal Suplente: Thielen Oliveira Alves– Matrícula nº 2017108337

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B4507BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Augusto Vieira Stromdahl para o cargo de Secretário Municipal titular da Secretaria Municipal de Governo – SMG, remunerado através de subsídios, conforme Art. 29 da Lei Municipal nº 3666/2022, ficando exonerado do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete- SMGG, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8171EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Aline Monteiro Schwartz Rodrigues, aprovada em 314º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:15BCFBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marta Regina Steffen de Vargas, aprovada em 318º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2B59812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fernanda Machado Alexandre, aprovada em 320º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8C017682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rodrigo Farias Dos Reis, aprovada em 310º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C2BA050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Kátia da Cruz Silva, aprovada em 316º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1C55F610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jaqueline Garcia Brasil Reis, aprovada em 309º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:31870783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2304/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 190/2021, referente ao objeto: Contratação de Serviços de Médico Clínico:

• Fiscal Titular: Adriana Parisotto – Matrícula nº 2012106014
• Fiscal Suplente: Clarissa Troyano Prates – Matrícula nº 2013106464

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5194B237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Paulo Roberto Ramos, cargo de Secretário Municipal, substituto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ, no período de 19 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, ficando exonerado do cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C2C268A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria municipal nº 148/2022, que designou a servidora Jocélia Wunder, Secretária Municipal como Secretária Substituta da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, no período de 19 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A3475A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Daiane Brito de Menezes de Oliveira, aprovada em 315º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CBBB7A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Juçara Maria De Pinho Salazar, aprovada em 313º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:851EEF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Rosangela Valente Antonetti, aprovada em 317º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5590A945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Raquel Xavier Da Rocha, aprovada em 311º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5B46A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 028/2022;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Aline da Silva Rodrigues, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2018108991, por mais 10 horas semanais, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013 Art. 4º Inciso I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2F858849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 28/2022 da Secretaria Municipal da Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Carla dos Santos Ferraz, Professora, Matrícula Funcional nº 2012105521, por mais 20 horas semanais, no período de 03/02/2022 à 03/02/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009 Art. 23 inciso I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6D4A2B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI SMS/SGGP nº 028/2022;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Simone Madelon Falcão Nedel, Professora, Matrícula Funcional nº 2001101575, por mais 20 horas semanais, no período de 08/01/2022 a 07/01/2023, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009 Art. 23 inciso I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:10898A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Cristiana Pacheco Costa, aprovada em 319º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EAFD9A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à confecção de material gráfico, com criação de layout gráfico, impressão e acabamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 17 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6B75A156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021 A – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2021 A – Pregão Eletrônico nº 050/2020

1.1. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o **Reequilíbrio** Econômico-Financeiro solicitado pela empresa, conforme processo nº 39420/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
9	**SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) - 100ML - INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - (BOLSA FLEXÍVEL):** Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável IV em embalagem primária isenta de PVC, sistema fechado. Frasco de 100 ml.	R$ 2,20	R$ 2,36
10	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJET. IV EMB. PRIMÁRIA ISENTA DE PVC SIST FECHADO 250ML:** Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável IV em embalagem primária isenta de PVC, sistema fechado. Frasco de 250 ml.	R$ 2,50	R$ 2,90
11	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJET. IV EMB. PRIMÁRIA ISENTA DE PVC SIST FECHADO 500ML:** Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável IV em embalagem primária isenta de PVC, sistema fechado. Frasco de 500 ml.	R$ 3,00	R$ 3,77

Contratada: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49

1.2. O valor do contrato passa de R$ 32.500,00 para **R$ 37.610,00 (trinta e sete mil seiscentos e dez reais);**

Alvorada, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:49855019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Priscila Da Silva Rubira, aprovada em 284º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DEA61003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ciro Alberto Medeiros, aprovada em 299º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais**,** nos termos da Lei n.º 3390/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:853B0879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 027/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Diego da Silva para compor a equipe que atua nas ações da Operação Balada Segura, conforme § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2909/2015, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C92C2E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN

PORTARIA Nº 194/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a empregada RUBIA CRISTINA SOST ZIMERMANN, Matrícula 4816-0/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 01/02/2022 a 20/02/2022, referente ao período de 21/10/2020 a 20/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5AA9874C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

PORTARIA Nº 195/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período de 20/04/2020 a 19/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F56DD22D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PUBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN

PORTARIA Nº 196/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PUBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 01/02/2022 a 08/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020 e de 09/02/2022 a 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F88A69DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

PORTARIA Nº 197/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:818556A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE

PORTARIA Nº 198/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a servidora CAROLINE MERGEN HEBERLE, matrícula 2098-2/1, cargo de Enfermeira, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período de 26/04/2020 a 25/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:29AFFD8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

PORTARIA Nº199/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE,**férias para a servidora ANDRÉIA CRISTIANE OZÓRIO, Matrícula 4890-9/1, cargo de Agente Administrativa, do dia 14/02/2022 a 15/03/2022, referente ao período de 14/03/2020 a 13/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A61AF488

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO

PORTARIA Nº 200/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, matrícula 4875-5/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, do dia 14/02/2022 a 15/03/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A4C65E44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANA PAULA GOERGEN.

PORTARIA Nº 201/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANA PAULA GOERGEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública ANA PAULA GOERGEN, Matrícula 4658-2/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 01/02/2022 a 15/02/2022, referente ao período de 02/09/2020 a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6647476A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

PORTARIA Nº202/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANA LUISA AYRES SCHERER, Matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã Dentista, do dia 14/02/2022 a 15/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:443571CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AGENOR JOANIM DOS SANTOS.

PORTARIA Nº203/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AGENOR JOANIM DOS SANTOS.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor AGENOR JOANIM DOS SANTOS, Matrícula 91-4/1, cargo de Operário, de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CB8B6B4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

PORTARIA Nº204/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM ECERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER, Matrícula 4662-0/3, cargo de Servente, do dia 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E63FC77E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA CÁTIA DAHLEM, DO CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 205/2022.

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA CÁTIA DAHLEM, DO CARGO DE PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a pedido CÁTIA DAHLEM, Matrícula 4822-4/2, do cargo de Professora de Séries Iniciais e Educação Infantil, a contar de 03/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:65E6DD94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENAN GOI DALTROZO.

PORTARIA Nº206/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR RENAN GOI DALTROZO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM ECERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor RENAN GOI DALTROZO, Matrícula 4941-7/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 07/02/2022 a 08/03/2022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3F4E3BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME**, com sede na cidade de Tucunduva/RS, na Rodovia RS 305 – Km 12, Pavilhão 04,s/nº, subúrbio da cidade de Tucunduva, inscrita no CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10, representada neste ato por sua administradora/sócia **SILENI KLEINERT**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n.º 5051442738, inscrita no CPF sob n.º 952.933.880-53, residente e domiciliada na Rua Walter Krapp, n.º 347, centro, Novo Machado/RS, CEP: 98955-000, doravante denominada CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº 325, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão do disposto na 9ª Alteração Contratual da CONTRATADA, devidamente registrada na Junta Comercial, em 26/11/2021, em sua Cláusula Primeira, ocorreu a alteração do quadro societário da empresa CONTRATADA, retirou-se da sociedade o sócio administrados Norton Augusto Martini Filipin, passando a ter como novo sócio ANDERSON SKITTERG DIAS, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 11/10/1987, portador do RG 5083534015 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 018.566.050-94, residente e domiciliado na Rua Campos Vergueiro, n.º 405, Santa Inês, CEP 98.600-000, cidade de Três Passos/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a 9ª Alteração Contratual, nos termos da Cláusula Sexta, a administração da sociedade caberá à administradora/sócia SILENI KLEINERT, ao administrador não sócio ANDERSON SKITTBERG DIAS e ao administrador não sócio DERVILE LUIZ BETIATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que a 9ª alteração do Contrato Social da Contratada ocorreu em 26/11/2021, o presente aditivo tem por finalidade ***RETIFICAR*** o 6º aditivo ao Contrato 63/2018, datado de 27/01/2022, para o fim de excluir a representação da Contratada pelo Sr. Norton, já que retirado da empresa em data anterior ao aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 04 de fevereiro de 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN,
Prefeito Municipal em Exercício,
(Contratante).

Precisão Tratamento de água LTDA – ME,
CNPJ sob nº 24.604.095/0001-10,
(Contratada),
SILENI KLEINERT,
CPF sob n.º 952.933.880-53,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FD187CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

PROCESSO 0014/2022 - INEXIGIBILIDADE N° 0004/2022
CREDENCIAMENTO N° 0001/2022

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de caninos e felinos. O prazo de entrega dos envelopes para a fase inicial de habilitação será até as **09:30 horas** do dia **17 de fevereiro de 2022**, na Secretaria de Administração, na Avenida Itália n° 3.100, junto à Comissão Permanente de Licitações. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados, durante todo o seu período de vigência. Cópias do Edital poderão ser retiradas na Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

. HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:DBD9DA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022

O Poder Executivo Balneário Pinhal torna público que no dia **22 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas**, na Avenida Itália n° 3100, estará recebendo documentação e propostas visando a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, para a Construção de uma garagem. Poderão participar da licitação, empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura até três dias anteriores à data do certame. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site

www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 - Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:E8693911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JANEIRO/2022 - Contrato: 001/2022.**Objeto**: Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos. **Contratada**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Processo**: nº 106/2021. **Inexigibilidade**: nº 010/2021. **Prazo**: 12 meses. **Valor**: R$ 25.523,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de janeiro de 2022. **Contrato**: 002/2022. **Objeto**: Aquisição de veículos. **Contratada**: **IESA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 01.304.136/0016-34. **Processo Licitatório**: nº 107/2021. **Pregão eletrônico**: nº 050/2021. **Valor**: R$ 469.480,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 05 de janeiro de 2022. **Contrato**: 003/2022. **Objeto**: Produtora de Eventos para a realização de shows. **Contratada**: **ROMULO DUBAL MACHADO**, CNPJ nº 29.103.295/0001-03. **Processo**: nº 0002/2022. **Inexigibilidade**: nº 0001/2022. **Valor**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de janeiro de 2022. **Contrato**: 004/2022. **Objeto**: Produtora de Eventos para a realização de shows. **Contratada**: **SANDRO ALEXANDRE COELHO - ME**, CNPJ nº 18.342.297/0001-39. **Processo**: nº 0003/2022. **Inexigibilidade**: nº 0002/2022. **Valor**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de janeiro de 2022. **Contrato**: 005/2022. **Objeto**: Produtora de Eventos para a realização de shows. **Contratada**: **ELIZABETH FEBBE SCHUCH**, CNPJ 14.723.903/0001/05. **Processo**: nº 0006/2022.**Inexigibilidade**: nº 0003/2022. **Valor**: R$ 1.000,00 (1mil reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de janeiro de 2022. **Contrato**: 006/2022. **Objeto**: Construção de passeios e praça adaptada no Parque Cidadão. **Contratada**: **CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório**: nº 105/2021. **Tomada de Preços**: nº 005/2021. **Valor**: R$ 469.480,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).Balneário Pinhal/RS, 14 de janeiro de 2022. **Contrato**: 007/2022. **Objeto**: Locação de imóvel - Casa do Artesão. **Locadora**: **TATIANA RITA WEISSHEIMER**. **Processo**: nº 0007/2022. **Dispensa**: nº 0001/2022. **Prazo**: 12 meses. **Valor**: R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 24 de janeiro de 2022. **Aditamento 002 ao Contrato 043/2020**. **Objeto**: Atendimento e disponibilidade do cartão alimentação. **Contratada**: **BANRISUL CARTÕES SA**. **Prazo**: 27 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023.Balneário Pinhal/RS, 11 de janeiro de 2022. **Aditamento 001 ao Contrato 017/2021**. **Objeto**: Locação de Prédio - Central de Regulação das Urgências – SAMU 192. **Locador**: **DALMOR FRIEDERICHS & CIA LTDA**. **Prazo**: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Valor: R$ 1.816,01 (mil, oitocentos e dezesseis reais um centavo) mensais.

Balneário Pinhal/RS, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:EA85B666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 04-2022, constatou-se o seguinte resultado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF:

1º lugar: Silene Elizandra Deggerone

2º lugar: Marilise da Rosa

3º lugar: Kelli Francisca Dutra Benthas

4º lugar: Raquel Ribeiro da Silva

Barracão, 04 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FB644A21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Analisados os critérios estabelecidos no edital 01 do Processo Seletivo 01-2022, constatou-se o seguinte resultado:

MONITOR ESCOLAR:

1º lugar: Ana Flavia Pieri Cioato

2º lugar: Jane Ribeiro de Mattos

3º lugar: Gizeli Machado Rossi

4º lugar: Pâmela Fernandes da Silva

5º lugar: Jessica Fabro de Lima

Barracão, 04 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:ADB834DF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **NOVAKOSKI AUTO PEÇAS LTDA**
CNPJ: nº 01.735.214/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRASPORTE ESCOLAR E EMISSÃO DE LAUDO E INSPEÇÃO VEICULAR JUNTO AO CREA
VALOR DO CONTRATO: R$ 88.751,00(oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais)
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2022
Assinatura: 04/02/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 04 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:FBCB70CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE	**Tomada de Preços nº 01/2022**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO PREDIO CENTRAL LOCALIZADO NA PRAÇA JOAO BORGES DOS SANTOS**
SECRETARIA	**MUNICIPAL DE OBRAS**
ABERTURA	

24/02/2022

HORÁRIO	**09:00**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1025 ramal 206, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 04/02/2022

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:174532B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DO

VEÍCULO FORD/TRANSIT PLACAS ISZ 2066 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 14/02/2022

HORÁRIO: 08:30 Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br. Barra do Guarita, RS, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E4097CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E

SERVIÇOS PARA CONSERTO DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA LIULONG,
MODELO 842.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 16/02/2022

HORÁRIO: 08:30 Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:649AA986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 008/2022, do tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) e uniformes. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:6534C9A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTÁ RETIFICADA A TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOSÉ ARY GRIEBLER, BAIRRO BOM FIM, TOTALIZANDO 9.023M². ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA PAVIMENTA RS E RECURSOS PRÓPRIOS. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL,OU ATRAVÉS DO SITEWWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AB1057B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

EDITAL Nº 11/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 02/2021, do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino 14 de fevereiro de 2022, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Infantil
ROBERTA APARECIDA FREITAS DE BASTOS
MARA ALVES DOS SANTOS
TATIANE ALMEIDA MACHADO
MAGDA LUCIANA PUCHALSK

Professor de Lingua Portuguesa
DANIELE FERNANDA HERRERA COLIN
IVONETI DE OLIVEIRA DROSDOWSKI
DIOVANA AZZI MACHADO

Professor de Matemática
VILSON CLÉO DA SILVA ALVES
ALINE MORAES MARTIM
SILVANEA CUSTÓDIO DA SILVA
MAICOM LUIZ COLLOVINI SALATTI

Professor de História
FRANCIELY DINIZ VEIGA
ANDRÉA FAGUNDES LEITES

Professor de Geografia
ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA CULAU
FRANCIELE MACHADO SOUZA OLIVEIRA

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (sobre a responsabilidade do candidato tal exame, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 04 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B94BAF6B

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Butiá comunica a abertura da Chamada Pública nº 01/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. O recebimento dos envelopes com a Documentação de Habilitação e Proposta se dará no dia **28 de janeiro de 2022, no horário das 09:30h (nove horas e trinta minutos)**, no Setor de Licitações, do Município de Butiá.
O Edital e anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitações, no horário das 09:00h às 12:00h ou no site www.butia.rs.gov.br.

Maiores Informações pelo Fone/Fax (51) 3652-9410 ou 98421-3598.

Butiá, 04 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:97638E8C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE BUTIÁ comunica a abertura de Licitação, na modalidade: CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço por lote, objetivando a Contratação dos serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade sinalização viária das ruas: Manoel Correa, José M. Garcia Martinez, Pe. Anchieta e Olavo Bilac, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

A licitação realizar-se-á no dia **10 de março de 2022, no horário das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, sito à Rua do comércio, 610 – Centro – Butiá/RS.
O Edital e anexos estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua do Comércio, nº 590, no bairro Centro, Butiá – RS, no horário das 9:00h às 12:00h ou no site www.butia.rs.gov.br e ainda pelo email cplbutia@yahoo.com.br ou pregão_butia@yahoo.com.br;
Maiores informações poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, ou pelo fone/fax (51) 3652-9406/9410.

Butiá, 07 de fevereiro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:9B456E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 11, DE 04/02/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 04/02/2022, à servidora **GIANE MARIA GRINGS**, matrícula 4492, cargo de Professor, nível 03, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:EAF09822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.647, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EURELIO NEI NASCIMENTO MARTINS** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:10FFC132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 17 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa jornalística, editora de jornal de circulação diária na região do Vale dos Sinos, para divulgação de notificações Públicas do Município de Campo Bom.. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:47B751C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 018/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 07 de fevereiro de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2021, de 25.06.2021.

ALEXANDRA DENISE LAZZARI para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS - 4ª classificação;
VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA para o cargo de Técnico de Enfermagem 36/HS - 5ª classificação;

Ficam as convocadas cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:270C5381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 019/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a pessoa abaixo relacionada conforme Processo Seletivo Público nº 16/2021, de 08.09.2021.

GUILHERME MONTEIRO CORREIA para o cargo de Médico Cardiologista – 20 H/S – 1º classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:3425835A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 020/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 07 de fevereiro de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria nº 54.693, de 03.02.2022, que nomeia **SÔNIA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA** para o cargo de Fonoaudiólogo – 13ª classificação;
Portaria nº 54.694, de 03.02.2022, que nomeia **ANDRE CUNHA ESPICH** para o cargo de Motorista – 29ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:659E6844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.693, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SÔNIA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 314.463.880-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:96995058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.694, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANDRE CUNHA ESPICH**, portador do CPF nº 905.268.480-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:CAD951CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.600, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **KETLEN FERNANDA MELO**, matrícula nº 10129, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0529DBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.598, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CATIA CRISTINA SCHNECK DALLENOGARE**, matrícula nº 10369, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E030DB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.599, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40h/S.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIANA LAND**, matrícula nº 9620, titular do cargo de Técnico de Enfermagem 40h/s, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E29A5E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.601, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA**, matrícula nº 12610, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:E076EDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 22 de fevereiro de 2022, estará aberto o chamamento público para Credenciamento de instituições ou escolas privadas de Educação Infantil para aquisição de vagas de Nível 1 a Nível 4. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:82CD7CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.603, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.413, de 03 de JANEIRO DE 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.413, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ADRIANA DE FÁTIMA POZZOBON,** portadora do CPF nº 780.603.460-91, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 05 de janeiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 9ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:BA098EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 21 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para locação de cabines sanitárias químicas para os diversos eventos do Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na

Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9A99DE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 07/2022 DE 07/02/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
03/02/2022	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D46FC5A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROC. ADMIN. Nº 13/2022
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 08/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um veículo 0 km para a Administração Tributária do Município de Campo Novo- RS, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 04/02/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 03/03/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300. Campo Novo/RS, 07 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:454E4F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

MARIO BACKES, Prefeito EM EXERCÍCIO do Município de Cândido Godói, RS,no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata**ELIANE INÊS WOF,**3ª colocada para a vaga de**PROFESSOR III - MATEMÁTICA,**para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta:3 dias úteisa partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8F617606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

mario backes, Prefeito em exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **PATRÍCIA MARIA LIMBERGER,** 4ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - CIÊNCIAS,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2B38ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

mario backes, Prefeito e exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ALINE ISABEL WELTER**, 1ª colocada para a vaga de **MONITOR DE CRECHE,** Lei Municipal **2.864/2021,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4BFD0187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

mario backes, Prefeito em exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MANOELA FERNANDA SCHUSTER,** 5ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - CIÊNCIAS,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E0841CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 04/2021

MARIO BACKES, Prefeito EM EXERCÍCIO do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ELIANE INÊS WOLF,** 3ª colocada para a vaga de **PROFESSOR III - MATEMÁTICA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 3 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D3E360A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PSIQUIATRIA. Início do recebimento dos envelopes: 23/02/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387. Horário: das 08h às 11:30h. O Edital completo está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 04/02/2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:6141A472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 444/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N.º 444/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

FIXA NORMAS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade; considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; e considerando a resolução 02/2020 do Conselho Municipal de Educação que estabelece critérios para elaboração de calendário escolar em contexto de pandemia.

DECRETA:

Art. 1.º O ano letivo de 2022 dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal será desenvolvido de acordo com o calendário escolar de cada instituição de ensino que adotará as seguintes datas e regras:

I – 09 à 15 de fevereiro de 2022: reuniões e atividades de planejamento e formação;
II – Início do ano letivo para os discentes: 16 de fevereiro de 2022, com atividades presenciais de ensino;
III – 21/07/2022 a 29/07/2022: recesso escolar;
IV - A formação Continuada dos professores acontecerá no decorrer do ano letivo de 2022 e nas horas previstas para tal, no art. 28 da Lei nº 2.781/2020, podendo ocorrer ajustes na carga horária de acordo com a disponibilidade dos palestrantes;
IV – 15 de dezembro de 2022: término do ano letivo;
V – 16 a 31 de dezembro de 2022: atividades nas unidades escolares coordenadas pelas direções das escolas.

Parágrafo único. Fica autorizada a previsão de até 02 (dois) sábados letivos, a fim de assegurar a integralização do ano letivo, nos termos da lei.

Art. 2.º Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão cumprir no ano letivo de 2022, de acordo com a legislação vigente, 800 horas de atividades de Ensino para as turmas do Ensino Fundamental, podendo haver a flexibilização dos 200 dias letivos.
Parágrafo único: para as turmas da Educação Infantil são flexibilizados o cumprimento das 800 horas e dos duzentos dias letivos.

Art. 3.º Os calendários dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão ser apresentados à respectiva comunidade escolar e enviados à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 29 de abril de 2022, através do Sistema Informatizado Educar Web.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES GENI MARIA SEIBEL
Prefeito em Exercício Secretária da Administração
Decreto N.º 444/2022, de 04 de Fevereiro de 2022.

FIXA NORMAS PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade; considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; e considerando a resolução 02/2020 do Conselho Municipal de Educação que estabelece critérios para elaboração de calendário escolar em contexto de pandemia.

DECRETA:

Art. 1.º O ano letivo de 2022 dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal será desenvolvido de acordo com o calendário escolar de cada instituição de ensino que adotará as seguintes datas e regras:

I – 09 à 15 de fevereiro de 2022: reuniões e atividades de planejamento e formação;
II – Início do ano letivo para os discentes: 16 de fevereiro de 2022, com atividades presenciais de ensino;
III – 21/07/2022 a 29/07/2022: recesso escolar;
IV - A formação Continuada dos professores acontecerá no decorrer do ano letivo de 2022 e nas horas previstas para tal, no art. 28 da Lei nº 2.781/2020, podendo ocorrer ajustes na carga horária de acordo com a disponibilidade dos palestrantes;
IV – 15 de dezembro de 2022: término do ano letivo;
V – 16 a 31 de dezembro de 2022: atividades nas unidades escolares coordenadas pelas direções das escolas.

Parágrafo único. Fica autorizada a previsão de até 02 (dois) sábados letivos, a fim de assegurar a integralização do ano letivo, nos termos da lei.

Art. 2.º Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão cumprir no ano letivo de 2022, de acordo com a legislação vigente, 800 horas de atividades de Ensino para as turmas do Ensino Fundamental, podendo haver a flexibilização dos 200 dias letivos.
Parágrafo único: para as turmas da Educação Infantil são flexibilizados o cumprimento das 800 horas e dos duzentos dias letivos.

Art. 3.º Os calendários dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão ser apresentados à respectiva comunidade escolar e enviados à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 29 de abril de 2022, através do Sistema Informatizado Educar Web.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:84AAD22D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 02/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, DE RESERVA DE VAGAS E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA
O MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28/01/2022, torna público que: 1. Divulga-se a homologação das inscrições. 2. Informa-se o período de recursos referentes à homologação das inscrições: 04 a 06/02/2022. A íntegra do Edital pode ser conferida nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Candiota: *www.candiota.rs.gov.br*. Candiota/RS, 04/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ CARLOS FOLADOR,
Prefeito Municipal de Candiota/RS.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:968E47A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Protocolo nº 19.511/2021

Processo Administrativo nº 580/2021

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, por meio da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0036-59, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R$ 496.971,44 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:418EA6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – EDITAL Nº 037/2022

OBJETO: Contratação de empresa para colocação e transporte das placas de Lazer e surf, Pesca, área de Escape e Entrada de Bote na faixa de areia, da extensão da divisa com o município de Xangri-Lá até a divisa com o município de Terra de Areia. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C25D809F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2022
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção**, às **09h00min** do dia **18 de fevereiro de 2.022.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CDA5BD59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **22/02/2022, às 08h30min** horas, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviço especializado na Construção de Cobertura no Centro de Eventos do Municipio de Caseiros, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros, 04/02/2022

MARIO JOÃO COMPARIN
Vice Prefeito em Exercicio.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:74201A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 12/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse dos referidos cargos, as candidatas perderão automaticamente as vagas.
Os convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor com habilitação de Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingáng	Terezinha Matias
1º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries finais, com habilitação em Geografia	Jussara Loss
2º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries finais, com habilitação em História	Ana Carolina de Souza Crohare

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:EEF9AEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,** com Edital nº 01/2021, Homologado através do Edital nº 08 - Resultado Final de 02 de março de 2021 para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
Não havendo interesse dos referidos cargos, as candidatas perderão automaticamente as vagas.
Os convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor Português e Inglês	Daciana Ferreira Pimentel
2º lugar	Professor Português e Inglês	Micheli Daronch

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:B1E670E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020**, com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 009 - Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Edital nº 010, de 04 de fevereiro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga. O convocado deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor Educação Física	Paulo Roberto Marcon

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:4CFDEE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo**
Seletivo Simplificado nº 02/2019, com Edital nº 001, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 29 de julho de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008, de 28 de julho de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2019.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Professor de Ciências	Adriele da Silva

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:E56ADB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 16/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** as aprovadas em **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 17 de agosto de 2021, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021.
Não havendo interesse dos referidos cargos, as candidatas perderão automaticamente as vagas.
As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Monitor Escolar	Fabiana Kesterke Zaparolli
2º lugar	Monitor Escolar	Natalia Zoculotto

Fica desde já advertido as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:604D924D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 37/2021
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor a cesta básica dos servidores públicos municipais, por um período de 04 (quatro) meses.
Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens: Farinha de Milho, Feijão Preto, Arroz Branco, Sal Refinado, Farinha de Trigo Especial, Óleo de Soja Refinado
EMPRESAS: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.776.553/0001-54, ITOR JOSÉ TROCHA 28013816087, CNPJ: 38.436.570/0001-00, RAFAEL NATAL MAÇALAI ME, CNPJ: 08.585.163/0001-95

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:64D50A36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 92/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 10/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de mão de obra, de forma contínua, para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Técnico Agropecuário, a serem executados nas dependências das secretarias do município.
Fica aditado a contratação dos seguintes serviços: 02 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais e 02 vagas de Serviços de Servente.
CONTRATADA: SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION EIRELI
CNPJ: 21.514.277/0001-02

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DDCAF85A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 0042-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Menor Preço,** para a ***aquisição de escavadeira hidráulica mínimo 14 toneladas, conforme convênio 901735 - proposta 01900/2020 - rio grande do sul emendas parlamentares 2200020200005 firmado entre município de Coronel Barros e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA***. Abertura para o dia 17 de fevereiro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 04 de fevereiro de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:9ED55A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA FISCAIS PARA 40º RODEIO ESTADUAL DE CORONEL BICACO/RS

PORTARIA Nº 036/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

DESIGNA FISCAIS PARA O 40º RODEIO ESTADUAL DE CORONEL BICACO/RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estado de Calamidade Pública instaurado no município – Decreto Estadual nº 56.101 de 24 de setembro de 2021 - em virtude de doenças infecciosas virais - surto epidêmico causado pelo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **ADRIANO VIERA** e **GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ**, ocupantes do cargo de agente de fiscalização para efetuarem a fiscalização de medidas de prevenção ao coronavírus (COVID-19) na Estância de Rodeios Jesuíno Rodrigues da Rosa, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:5A73EDC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004 EDUCAÇÃO FÍSICA

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Educação Física (26h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 04 de fevereiro de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C375F453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de campeonatos de Futebol 7, Futsal, Futebol de campo, voleibol entre masculino e feminino, ciclismo, implementação e manutenção de atividades esportivos através da contratação de profissionais devidamente habilitados e compra de materiais necessários para o desenvolvimentos das atividades acima relacionadas.
VALOR: R$130.000,00(cento e trinta mil reais)
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4D94AFA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores
VALOR TOTAL: R$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais).

CONTRATADA: FELLINI E CIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
CNPJ: 88.099.783/0001-53

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:825DE432

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, que objetiva o fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, neste Município. A sessão do Pregão se realizará no dia **18 de fevereiro de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 07 de fevereiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A3FD5BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022
Município de Cotiporã
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de campeonatos de Futebol 7, Futsal, Futebol de campo, voleibol entre masculino e feminino, ciclismo, implementação e manutenção de atividades esportivos através da contratação de profissionais devidamente habilitados e compra de materiais necessários para o desenvolvimentos das atividades acima relacionadas.
VALOR: R$130.000,00(cento e trinta mil reais)
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Gestora

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4184E2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FELLINI E CIA LTDA
CNPJ: 88.099.783/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR TOTAL: R$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:780FCA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 12/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 12/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PASSO FUNDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VALOR: R$ 2.152,00 (MÊS)
INICIO: 04/02/2022 **VIGÊNCIA:** 04/02/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: DARCI DOMINGOS TREVISO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:0B375C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022

PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, Nº 1 E PEDRA DE MÃO, AREIA INDUSTRIAL, AREIÃO, AREIA MÉDIA E PEDRISCO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE OBRAS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:BADD593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO DESTINADOS PARA A FROTA MUNICIPAL. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D034F8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2022

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **ACOLHIMENTO** DE CÃES E GATOS EM QUANTIDADES VARIÁVEIS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br
COXILHA/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:F4CEDBD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 175/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos, destinados a manutenção de viaturas e máquinas da administração municipal*, **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia 21 de fevereiro 2022 às 08:30 horas. Edital e certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 04 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:345C9A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 003/2020. Pregão Presencial nº 01/2020. Contratado: Márcio André Da Silva Pereira Me. CNPJ nº 14.547.309/0001-00. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação Contratual do Contrato supracitado por mais 12(doze) meses e reajustado em 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento) conforme acumulado do IPCA-E dos meses de Janeiro à Dezembro de 2021. Valor: R$ 2.097,98 (dois mil e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) mensais. Vigência: 04/02/2022 à 04/02/2023. Assinatura do Contrato: 27/01/2022.

Derrubadas/RS, 27 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:6F9B25E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública Aquisição Alimentos Agricultura Familiar nº 02/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a Chamada Pública nº 02/2021. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Fornecedor(es) Classificado(s): Cooperativa Mista Yucumã;

Derrubadas/RS, 04 de agosto de 2021.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1514762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 14/01/2022 a 28/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
refeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 25/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0E4A94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **35 (trinta e cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 24/01/2022 a 27/02/2022, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 25/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DC03B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **LAURI LUIS URBAN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 31/01/2022 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3CC29307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 31/01/2022 a 14/02/2022, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021.
Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99, restando 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 28/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:06520D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02/02/2022 a 21/02/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.
Fica o Secretário convocado a trabalhar 10 (dez) dias de férias do referente período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2616A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS GROLLI,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **60 (sessenta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/02/2022 a 02/04/2022, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1FF70629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **AURI JUSTEN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/02/2022 a 02/05/2022, referente aos período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:78D9FBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050,/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),]C O N C E D E ao servidor público municipal, **ROVALDO KLEIN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 04/02/2022 a 05/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:85377EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESLIGAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS PELO RGPS, NOS TERMOS DO ART. 35, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 152/95, DE 09/06/1995, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE DERRUBADAS).

Alair Cemin, Prefeito do Município de Derrubadas/RS, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da disposição legal contida no (*art. 35, V,*) do Estatuto dos Servidores locais, que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral de previdência, através da aprovação da 'Tese de Repercussão Geral';
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário;
Considerando haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor, com possibilidade de responsabilização do gestor em caso de descumprimento;
Considerando que o processo de desligamento deve ser impessoal, racional e gradativo, conforme os critérios gerais fixados na presente Portaria;
R E S O L V E

Art. 1º - A presente Portaria tem a finalidade de gerar e conduzir o processo administrativo de desligamento definitivo dos servidores aposentados pelo INSS que ainda estão no exercício dos cargos que vagaram quando da inativação, nos termos da Lei Municipal nº 152/95.

Art. 2º - O procedimento será realizado de forma escalonada e gradativa, mediante cronograma por áreas de atuação, observadas as prioridades de manutenção até o final dos atos.

Art. 3º - O processo de desligamento terá início com a publicação da presente portaria, devendo a partir de 03 de fevereiro de 2022 ser realizada a prévia notificação da totalidade dos servidores que estejam ocupando o cargo público já declarado vago pela lei municipal.

§1º A notificação deverá indicar o número do processo administrativo aberto de forma individual, bem como o fundamento legal e judicial da medida, nos termos do documento anexo;

§ 2º Será concedido prazo de 15 dias corridos a cada servidor notificado para que se manifeste acerca do desligamento;

§ 3º O processo administrativo individual, com cópia da presente portaria, bem como da notificação com aviso de recebimento da mesma e a manifestação do servidor, deverá ser encaminhado para parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que terá prazo máximo de cinco dias para tanto;

§ 4º Após o parecer jurídico, o processo deverá retornar ao gabinete do Prefeito para homologação ou complementação de informações e posteriormente à Secretaria de Administração para confecção dos atos de desligamento, mediante portaria.

Art. 4º - Por ocasião do ato de afastamento definitivo serão pagas as verbas de natureza remuneratória, inclusive proporcionais, como décimo terceiro e férias, excluídas as indenizatórias por não se tratar de rescisão contratual, mas de cumprimento de lei.

Art. 5º - O cronograma observará a seguinte ordem de execução para desligamentos, iniciando-se com a notificação coletiva, ao mesmo tempo para todos os servidores, a contar de 03 de fevereiro até o dia 10 de fevereiro de 2022.

§ 1º A partir do retorno ou não de cada manifestação, no prazo indicado nesta portaria e na notificação, os processos serão examinados da seguinte ordem:

a) Professores do quadro que já estão aposentados pelo INSS;
b) Servidores do quadro de serviços gerais e similares já aposentados pelo INSS;

c) Motoristas aposentados pelo INSS;
d) Operadores de máquinas aposentados pelo INSS e
e) Todos os demais servidores administrativos remanescentes aposentados pelo INSS.

Art. 6º - Todos os atos de desligamento deverão estar concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da presente Portaria.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/02/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C379FF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE O DEVER FUNCIONAL DE VACINAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DO ESQUEMA VACINAL EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO DE IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alair Cemin, Prefeito do Município de Derrubadas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo,
Considerando a disposição do artigo 177 *caput* pela Lei Orgânica do Município de Derrubadas, que dispõe que a saúde é um direto de todos e um dever do Poder Público, cabendo ao Município, juntamente com o Estado e com a União, promover condições indispensáveis à sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando o que dispõe o inciso XII do §5º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, que assegura aos servidores públicos o direito a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que permite a adoção, pelas autoridades, de medidas profiláticas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;
Considerando que incumbe ao município a administração do Sistema Único Municipal de Saúde e os atos dela decorrentes, em especial a garantia do pleno funcionamento da capacidade instalada dos serviços públicos de saúde;
Considerando a importância de um planejamento responsável nas ações de combate à pandemia, definindo parâmetros e protocolos sanitários que, de um lado, assegurem a proteção à saúde e, de outro, permitam resgatar a atividade econômica, fundamental para a preservação dos empregos e da renda da população, afetados pelas necessárias restrições de funcionamento;
Considerando que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;
Considerando que em consonância com o disposto nos arts. 196 e 225, ambos Constituição Federal, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que as decisões capazes de influenciar bens jurídicos de valor supremo, tais como a vida e a saúde, devem ser norteadas pelos princípios da precaução e da prevenção, de modo que, sempre que haja dúvida sobre eventuais efeitos danosos de uma providência, seja adotada a medida mais conservadora necessária a evitar a ocorrência do dano;
Considerando o posicionamento do STF frente ao conflito aparente resultante da prevalência do direito social à saúde (art. 196 da CF) em detrimento do direito de livre locomoção (art. 5º, inciso XV, da CF), que inexiste constrangimento ilegal decorrente da exigência de comprovante de vacinação como condição para se ter acesso às dependências de locais de acesso ao público, sejam eles públicos ou privados, tendo em vista tratar-se de medida necessária ao resguardo de bens jurídicos irrenunciáveis, sobretudo quando se tem notícia da propagação de nova e perigosa cepa do Vírus Sars-Cov-19, com aumento do número de casos no Brasil e região;
Considerando o disposto nos artigos 4º, 7º, 70 e 86, todos da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, especialmente a garantia de condições dignas e seguras no ambiente escolar;
Considerando a necessidade estimular a adesão dos servidores públicos municipais ao plano nacional de vacinação contra a COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto estabelece o dever funcional de vacinação contra a COVID-19 no âmbito do serviço público do Município de Derrubadas, com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho com reduzido risco de contaminação, preservando a saúde coletiva dos servidores e assegurando um cenário epidemiológico favorável no âmbito municipal.

Art. 2º - As Secretarias Municipais deverão comunicar os servidores imediatos a fim de que apresentem, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Decreto, a comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização proposto pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - A apresentação do comprovante de vacinação deverá ser realizada por meio de qualquer dos seguintes documentos oficiais:

I – certificado de vacina digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde –*ConectaSUS*;

II – comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde ou outra instituição governamental devidamente reconhecida.

§ 2º- Excetuam-se da presente regra os servidores que não integrem, temporariamente ou permanentemente, grupo elegível para recebimento dos imunizantes.

§ 3º - O servidor que optar por não se vacinar contra a COVID-19 deverá comunicar formalmente a decisão ao seu superior hierárquico ou ao setor Departamento Pessoal da Prefeitura de Derrubadas.

Art. 3º- O servidor, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, não atender ao disposto nosarts. 1º e 2º deste Decreto, incorrerá em falta disciplinar passível de sanção, com penalidades de advertência até a suspensão ou mesmo a demissão/exoneração, em caso de manutenção da recusa, observada a legislação aplicável.

§ 1º- Caberá à chefia imediata ou setor de Recursos Humanos notificar o servidor que, elegível para vacinação, haja decidido não se imunizar, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se ao servidor que, quando elegível, deixar de completar o esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização.

Art. 4º - O procedimento previsto no art. 3º deste Decreto aplica-se, no que couber, aos servidores ocupantes de contratos administrativos temporários,configurando, esta recusa, justa causa para a rescisão contratual.

Art. 5º - Nos contratos de prestação de serviços firmados no âmbito da administração pública municipal por meio de terceirizações, o fiscal de contrato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 da Lei nº 14.133/2020, deve solicitar à empresa prestadora de serviço a comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização de todos os trabalhadores terceirizados, como condição para início ou continuação da prestação dos serviços.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA DE DERRUBADAS/RS, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e publique-se.

Aos 02/02/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F4EF5644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 07/10/2020 a 06/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA475A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 81/2021
Tomada de Preço nº 06/2021
Edital nº 06/2021

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a edificação em Alvenaria destinada a construção de Sanitários, recuperação do piso e drenagem pluvial da cobertura da quadra.

Contrato nº 01/2022 – Licitante contratada **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.493/0001-46.

Vigência ass. 31/01/2022 até 02 (dois) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:AE45232E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 001/2022, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - 01 (um) Caminhão novo,conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 901656/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Dois Lajeados/RS.Abertura: 18/02/2022, às 09 horas.Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2022 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 04 de fevereiro de 2022.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:FD320032

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atuação nas escolas municipais. Abertura: 23/02/2022, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2022 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 07 de fevereiro de 2022.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:06085CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Tiago Maliszewski Wolowski, inscrita no CNPJ sob n° 17.412.331/0001-31;
Objeto: Contrato Administrativo nº 006/2022 para prestação de manutenção de computadores, manutenção e operação do sistema interno de áudio, manutenção e operação do sistema interno de imagem e manutenção do sistema interno internet e telefonia na Câmara de Vereadores de Dom Feliciano – RS.
Valor: R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93, com alteração dada pelo Decreto 9.412/2018.

Dom Feliciano - RS, 31 de janeiro de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:4DC83C6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

A prefeitura torna pública a Retificação e Republicação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 02/2022, objetivando registro de preços para a aquisição de veiculos 0km tipo picape, que aconteceria no dia 09 de fevereiro de 2022, passando para o dia 24 de fevereiro de 2022, no mesmo horário e local indicados inicialmente. O termo de retificação com demais itens alterados e o edital retificado encontram se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:498C2424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ORNEI HENGEN – CPF nº 665.474.820-49 – Contrato Administrativo nº 049/2022 – Chamada Pública nº 001/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 660,00 – Assinatura: 02/02/2022.

- MAURO JOSÉ FERRARI – CPF nº 722.589.930-91 – Contrato Administrativo nº 048/2022 – Chamada Pública nº 001/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 260,00 – Assinatura: 02/02/2022.

- PEDRO ALDAIR BREMM – CPF nº 336.222.720-15 – Contrato Administrativo nº 051/2022 – Chamada Pública nº 001/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 630,00 – Assinatura: 02/02/2022.

- OTILO NUSKE – CPF nº 217.882.860-49 – Contrato Administrativo nº 050/2022 – Chamada Pública nº 001/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino – Valor R$ 5.875,00 – Assinatura: 02/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:487F7952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 010/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 010/2022 para Aquisição de lixeiras para instalação em diversas ruas da cidade e vilas e caçambas estacionárias para recolhimento de entulhos. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:B0D7370F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura quanto a escolaridade exigida para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências Naturais e do vencimento dos cargos de Professores de Séries Finais.

Eldorado do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:229548C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Auxiliar Administrativo, Atendente de Creche e Médico Ginecologista conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Felipe Piñeiro Rodriguez	Auxiliar Administrativo	56º Lugar
Felipe Guterres da Rocha	Auxiliar Administrativo	57º Lugar
Otávio Fonseca da Rocha	Atendente de Creche	25º Lugar
Debora Denise da Silva de Souza	Atendente de Creche	26º Lugar
Carolina Santos de Souza	Atendente de Creche	27º Lugar
Mislaine Carvalho Arce da Silva	Atendente de Creche	28º Lugar
Graciele Dequi Deliberali	Medico Ginecologista	2º Lugar (2ª chamada)

Eldorado do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:14F36FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE

CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/2022; M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP; Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de ambiente interno para a Sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER; R$ 781,76 mensal; **02/2022; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**; Concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal, acompanhado de contratação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, através da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER; valores diversos.

ADITIVO: 01/2022; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e altera gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 1/2018; R$ 1.742,92 para o seguro do veículo.

AGER – ERECHIM-RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022,

VALDIR FARINA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:31E3C832

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 37/2022, PROCESSO 2233/2022

CONTRATADA: **BREDA E TORTELLI COMERCIAL AGRICOLA LTDA ME.** Aquisição Emergencial de peças e mão de obra para o conserto de bomba d'água do caminhão C-18 utilizado no transporte de água para as comunidades. Valor total de R$ **4.523,24**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 04/02/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:2471FA5C

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA, Nº 35/2022, PROCESSO 2241/2022.

CONTRATADA: **BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME.** Aquisição Emergencial de Material hidráulico para conserto do Registro de água do hidrante localizado no Mercado Popular, utilizado para abastecer caminhões para distribuição de água. Valor total de R$ **2.714,52**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 04/02/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:2A62E234

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Instituto Brasileiro de Qualificação Profissional Ltda	02.727.351/0001-24	Auto de Lançamento nº 114/2021/021	Lançado
Laura Luft da Luz Mokfa	026.007.560-43	Processo 2018/4248 – Impugnação administrativa	Indeferido
Paverbrás Construções Ltda	14.805.095/0001-25	Processo 2021/24961 - Impugnação administrativa	Indeferido

Erechim, 04 de fevereiro de 2022.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:FA443FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE AUTO REGULARIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Edital de Notificação de Autorregularização MEI/Simples Nacional
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** o contribuinte a seguir relacionado, para que faça o desenquadramento de MEI, por opção, retroativo a 01/01/2020 e entregue as declarações para fins de recolhimento do imposto de forma variável, conforme faturamento do período, no prazo de 90 dias. Caso não realize o desenquadramento por opção, será realizado o desenquadramento de ofício, além do procedimento de ação fiscal e imposição de multa de até 225% do valor do tributo devido.

CPF/CNPJ	Contribuinte/Razão Social	Processo/ Origem do Crédito
33.326.523/0001-84	GABRIEL MARQUES BRUSCHI	2021/22446

Erechim, 04 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERIN BORGES
Auditor -Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 270/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:613FA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATOS PUBLICADA NO DIA 04/02/2022

Retifica-se o ano dos Contratos a seguir:
ONDE CONSTAVA:
O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.
(...)
CONTRATOS: 52/2021; PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; Serviço de publicações d Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS; R$107,45 p/cm**; 53/2021; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE**

SOFTWARE LTDA; Concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal; R$ 2.076.500,80 total para 12 meses de contrato; **54/2021; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** SRP; Horas-máquina; R$ 67.000,00; **55/2021; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** SRP; Horas-máquina; R$ 42.000,00**; 56/2021; LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de trevo de acesso ao Distrito Industrial Davide Zorzi; R$ 25.900,00; **57/2021; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME; SRP;** Fornecimento de serviço de transporte para integrantes da 19ª Região Tradicionalista do MTG para representar o Município de Erechim no Rodeio Nacional de campões e na 9ª Edição dos jogos Tradicionalistas; R$ 8.027,60; **58/2021; MARIA TERESA EGLER MANTOAN; F**ormação para professores do Atendimento Especializado/AEE e professores de Apoio ao processo de Ensino Aprendizagem do Sistema Público Municipal; R$ 2.350,00; **59/2021; CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA; C**ontratação da formadora MARCIA DE CARVALHO para ministrar formação para professores do CEJA; R$ 3.150,00; **60/2021; TALITA LUANA BANDURKA 00879880031;** Contratação da formadora TALITA LUANA BANDURKA para ministrar formação para professores da Educação Infantil do Sistema Público Municipal de Ensino, de forma presencial, durante o ano letivo de 2022; R$ 4.600,00; **61/2021; CLAUDIA ELIANE ILGENFRITZ TOSO EIRELI;** Contratação da formadora FLÁVIA BURDZINSKI para ministrar formação para professores do Sistema Público Municipal para a abertura do ano letivo 2022 e abertura do 2º semestre do ano letivo; R$ 2.400,00; **62/2021; BABINSKI BOLSAS EIRELI;** Aquisição de mochilas para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 449.194,00; **63/2021; GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; Aquisição de uniformes para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 3.860.794,00; **64/2021; MICHELE FERREIRA CARDOSO; A**quisição de calçados para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 329.884,58. **ERECHIM/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – PAULO ALFREDO POLIS – Prefeito Municipal.**

PASSA A CONSTAR:

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

(...)

CONTRATOS: 52/2022; PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; Serviço de publicações d Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS; R$107,45 p/cm**; 53/2022; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;** Concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal; R$ 2.076.500,80 total para 12 meses de contrato; **54/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** SRP; Horas-máquina; R$ 67.000,00; **55/2022; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** SRP; Horas-máquina; R$ 42.000,00**; 56/2022; LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de trevo de acesso ao Distrito Industrial Davide Zorzi; R$ 25.900,00; **57/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME; SRP;** Fornecimento de serviço de transporte para integrantes da 19ª Região Tradicionalista do MTG para representar o Município de Erechim no Rodeio **Nacional de campões e na 9ª Edição dos jogos Tradicionalistas**; R$ 8.027,60; **58/2022; MARIA TERESA EGLER MANTOAN; F**ormação para professores do Atendimento Especializado/AEE e professores de Apoio ao processo de Ensino Aprendizagem do Sistema Público Municipal; R$ 2.350,00; **59/2022; CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA; C**ontratação da formadora MARCIA DE CARVALHO para ministrar formação para professores do CEJA; R$ 3.150,00; **60/2022; TALITA LUANA BANDURKA 00879880031;** Contratação da formadora TALITA LUANA BANDURKA para ministrar formação para professores da Educação Infantil do Sistema Público Municipal de Ensino, de forma presencial, durante o ano letivo de 2022; R$ 4.600,00; **61/2022; CLAUDIA ELIANE ILGENFRITZ TOSO EIRELI;** Contratação da formadora FLÁVIA BURDZINSKI para ministrar formação para professores do Sistema Público Municipal para a abertura do ano letivo 2022 e abertura do 2º semestre do ano letivo; R$ 2.400,00; **62/2022; BABINSKI BOLSAS EIRELI;** Aquisição de mochilas para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 449.194,00; **63/2022; GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; Aquisição de uniformes para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 3.860.794,00; **64/2022; MICHELE FERREIRA CARDOSO; A**quisição de calçados para os estudantes do sistema municipal de ensino; R$ 329.884,58. **ERECHIM/RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 –**

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:97097FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2021. Informamos que, na Ata de Habilitação da Concorrência 13/2021, houve equívoco na informação das empresas credenciadas como ME/EPP, visto que as empresas **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e BRASMUKY CONSTRUTORA,** equivocadamente, constaram enquadradas como ME/EPP. Logo, considerando a retificação em questão, abre-se novamente o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 04 de fevereiro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:772CC6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preços nº 2/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de muro na divisa do Parque de Máquinas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 23/02/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 04 de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:9B623841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
PROCESSO Nº 22/2022.

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PROCESSO Nº 22/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 18/02/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8B4DD185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022 PROCESSO Nº 13/2022.

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500MT DE CORDÕES DE CONCRETO INSTALADO NO MUNICPIO.

VALOR TOTAL: R$ R$ 96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7511C5FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos para nutrição enteral.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EA1D57C6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de álcool gel e sabonete líquido, juntamente com o fornecimento por comodato, instalação, manutenção e reposição de dispensadores para os referidos produtos.
CONTRATO Nº 50019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
CONTRATADA: Delf Distribuidora de Medicamentos EIRELI
CNPJ: 05.922.826/0001-21
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 172.235,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D24041F7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene - lenço para higiene corporal.
CONTRATO Nº 50018/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
CONTRATADA: WMG Distribuidora Ltda.
CNPJ: 40.579.382/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 241.520,00(duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8FA2355C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.173 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:664A0EAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 019/2022

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Ofício nº 019/2022

Em atenção ao Pregão Eletrônico n.º 37/2020, considerando a inexistência de recurso por essa empresa da Notificação Extrajudicial n.º 441/2021, encaminhada à empresa no dia 25.11.2021 por meio dos endereços eletrônicos rmb.financeiro@hotmail.com e rmb.licitacao@hotmail.com e feita a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul no dia 07.12.2021, comunicamos que os autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2770/2020 foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer, acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito: "*Uma vez transcorrido in albis o prazo para apresentação de recurso em face da Notificação Extrajudicial nº 441/2021, bem como manifesta a SME que a entrega dos itens não foi regularizada, opino pela manutenção da penalidade de multa aplicada à contratada."*
Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), inscrição n.º 764117, no valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com vencimento em 21.02.2022, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

À Empresa
RÓGER ANDRÉ BRAUN ME,
CPNJ: 29.253.577/0001-97

Assinatura: 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras.

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:85B29791

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Governança e Gestão

PRIMEIRO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021).
Contratada: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 90.341.561/0001-47

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 72.000 Cestas Básicas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Fica realinhado o item conforme segue:
Item 1 – **CESTA BÁSICA**, conforme termo de referência – Valor Unitário: R$ 67,26

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 – O realinhamento dos itens passa a valer a partir de 29/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE
3.1 - Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 18/01/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:FFCB0721

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 002/2022
PROCESSO n° 469/2022
Respaldado no Art. 25, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE DR. LUIZ FELIPE PONDE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: "O DESAFIO DA MUDANÇA", PARA OS DOCENTES, EQUIPES DIRETIVAS E PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SME,** no valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**,** conforme **Ordem de Compra nº 633/2022,** emitida em favor de **PONDE COMUNICACAO E CONTEUDO LTDA.**, inscrita no CNPJ N° 14.022.464/0001-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2B210B1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 02/2022 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Eng. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.150.495/0001-86, adiante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Leonardo Duarte Pascoal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Governança e Gestão – Setor de Compras e Licitações, torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subseqüente a data de divulgação deste edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem de eliminação de documentos. Os documentos estão classificados e avaliados conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município, Decreto Municipal 7091/2021. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Municipal. O edital 02/2022, em sua integridade, encontra-se à disposição dos interessados através do link: https://www.esteio.rs.gov.br/.

DEMAIS INFORMAÇÕES: (51) 3458-1878

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C5F2E5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0924/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°0039/2022, que retificou a Portaria nº 7247/2021, para fazer constar: Designar Davi Vargas Limeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30867, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bruno Klafke Alves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31505, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11/02/2021 a 21/02/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B297FC25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0925/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 7247/2021, para fazer constar: DESIGNAR Davi Vargas Limeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30867, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bruno Klafke Alves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31505, durante seu afastamento por motivo compensação de banco de horas, no período de 18/02/2022 a 01/03/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBF8CA5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0926/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário,

matrícula nº 30135, para exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada ao Centro de Atendimento Psicossocial II, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24.01.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4A69403

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0927/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24.01.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65CEB0D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0928/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, o período de férias, a partir de 01/02/2022, ficando 4 (quatro) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0595B4F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0929/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Ricardo Walter Jaggi, matrícula nº 7920, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Marcelo Cezimbra das Chagas, matrícula nº 30460, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

- Contrato nº 013/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a RCL Instalações Elétricas EIRELI ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação e readequação de rede elétrica na EMEB Maria Marques – SME, vinculado à Tomada de Preços nº 028/2021, oriunda do processo administrativo nº 6257/2021.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72B0B0F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0930/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silviane Chaves dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3AD7835F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0931/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gislaine Rodrigues Costa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 a 03/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4A2C5A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0932/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Oliveira dos Santos Bilheri, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30453, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0553/2022, no período de 01/02/2022 a 02/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B59365F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0933/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31456, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A82AECC7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0934/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 46542, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 a 08/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:11548527

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0935/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, matrícula nº 30332, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/01/2022 a 02/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BA511B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0936/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gilmar Marques Guterres, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3995, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8135/2021, no período de 02/02/2022 a 06/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A444CEBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0937/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lucineia dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 40401, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40A14A0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0938/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0329/2022, para fazer constar: CONCEDER para Jeanine Costa Godoi, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31211, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/01/2022 a 16/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86E99249

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0939/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roselaine Teresinha Alves Oliveira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50612, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2022 a 07/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2E427D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0940/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sergio Lopes dos Santos, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 3608, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C69A1FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0941/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Fábia

Roseane Almeida da Silva, matrícula nº 46768, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Aline Bernardi Capriolli, matrícula nº 47104, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado:

- Contrato nº 014/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Ponde Comunicação e Conteúdo LTDA, que tem por objeto a contratação do palestrante Dr. Luiz Felipe Ponde para realização de palestra com o tema: "O Desafio da Mudança", para docentes, equipes diretivas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino - SME, vinculado à Inexigibilidade nº 002/2022, oriunda do processo administrativo nº 469/2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:65FEE181

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0942/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Airton Marcos Mroginski, Motorista, Estatutário, matrícula nº30721, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/01/22 a 08/02/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0F2B950C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0943/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Both, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula n°31486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/01/22 a 10/03/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:463C5FAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0944/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernando de Souza Siqueira, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3511, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 0367/2022, no período de 01/02/22 a 01/07/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:082E25F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0945/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noemir da Rocha Rodrigues Feijó, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2022 a 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCAD3A70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0946/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamires Teresinha Carlos Hendler, Fiscal de Licenciamento, Estatutário, matrícula nº 30402, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/01/22 a 20/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CBFF8FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0947/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maristela Valenti de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula n°41275, Padrão 13, a contar de 01.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67C21408

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 14/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, Processo Administrativo nº **482/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 18 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D7E92776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.185, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o poder executivo a contratar enfermeiro para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI**:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) ENFERMEIROS - 40h/s (quarenta horas semanais), por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º. Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.037/2008 e alterações posteriores.
Art. 3º. O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.
Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 02 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:E8A9D10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 052/2022

Oficializa a concessão de restante de férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Oficializar a concessão do restante de férias à servidora HELOÍSA HELENA ROMERA DE ARAÚJO – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, no dia 19 de janeiro de 2022, já concedida anteriormente pela Portaria n° 996/2021 e interrompida pela Portaria n° 1100/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:1DC53461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 053/2022

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – **Arquiteta**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019, com início em 28 de março de 2022 e término em 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:55A07F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 054/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA a partir de 01 de fevereiro de 2022, **SHEILA SANTOS DA ROSA –** Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Maria Celma Mendes Peralta, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme Memorando SME n° 449/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:92279422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 055/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2022, **SHEILA SANTOS DA ROSA –** Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para a **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Maria Celma Mendes Peralta, com direito a perceber uma gratificação de 30% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme Memorando SME n° 449/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:C1C46495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 056/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, CONVOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2022, **FABIANE DA ROCHA SARAGOZO** – Especialista em Educação – Orientadora Educacional, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 038/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:703B15E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 057/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, CONVOCA, a partir de 02 de fevereiro de 2022, **TANISE DOS SANTOS GOMES** – Professora – Educação Infantil e Anos Iniciais, para regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 038/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:B8A42D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 059/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a partir de 31 de janeiro de 2022, **MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS** – Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento de Contabilidade,** junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Processo Administrativo nº 218/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:90ABD78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 060/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2022, **MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS** – Técnico em Contabilidade, para a Função Gratificada, FG-4, de **Coordenador de Unidade de Contabilidade,** junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Processo Administrativo nº 218/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:DB53EB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 058/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso II do Art. 31 da Lei Municipal nº 1037/2008, CONVOCA, a partir desta data, **VICTOR MARTINS TEIXEIRA** – Engenheiro Civil, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2022 com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3411/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de janeiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A5769471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 003

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, munidos da documentação constante no item 15, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme segue:

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
12	ENI LOPES PEREIRA	3°

Glorinha, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:18C533D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2020

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 181/2019
Contratado: RS MEDICA LTDA, CNPJ: 05.157.606/0001-59
OBJETO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses o contrato original, a contar de 27/01/2022. ALTERAR a Cláusula 2.10, o valor do presente Contrato poderá ser reajustado anualmente pelo indexador IPCA, e REAJUSTAR o valor do Contrato em 10,061050% que corresponde ao IPCA acumulado de 01/2021 a 12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
VALOR: R$ 44.979,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:C721368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO 066/2020

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020
LICITAÇÃO: Dispensa nº 017/2020
CONTRATADO: LEANDRO LUISWURDIG JARDIM, CPF nº 747.936.240-49
OBJETO: Passa a ser o LOCADOR do imóvel o Sr. LEANDRO LUIS WURDIGJARDIM, titular do CPF n° 747.936.240-49.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022
VALOR: R$ 00,00.

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:C2690CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
FORNECEDOR: **JOANTRE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**
CNPJ: 08.578.292/0001-56
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PALESTRA COM O DR. JORGE ANTONIO TREVISOL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/02/2022, PARA OS EDUCADORES DO MUNICÍPIO NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2022, COM O TEMA "UM OLHAR SOBRE OS PROCESSOS VIVIDOS NESSE TEMPO DE PANDEMIA".
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA DE EMISSÃO: 01/02/2022

Harmonia/RS, 07 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:E5BB8859

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
CONTRATADA: **VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: 89.908.727/0015-80
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA BROSS 160 ESDD 0KM, ANO 2022, MARCA HONDA, COR BRANCA, BAÚ 28LT PARA MOTO E CAPACETE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DA LEITURA MENSAL DE ÁGUA DOS MUNÍCIPES.
VALOR: R$ 18.500,00
DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 07 de fevereiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:0E03E529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

Município de Ibiraiaras, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º **16/2022,** o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de mais um kit para realização de curativo à paciente que se encontra internada no Hospital São Vicente de Paulo em Passo Fundo/RS em favor da empresa Anelo Surgical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:EE5B60AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
370-0	**Francisco Silvano de Oliveira**	30	15/02/2020 à 14/02/2021	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B02E7550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2022:

Contrato Administrativo n.º 03/2022; Dispensa de Licitação n.º 06/2022; Contratada: SOL NASCENTE SERVIÇOS GERIÁTRICOS EIRELI; Objeto: contratação de instituição para internação do paciente S. L. S.; Data de confecção: 03/02/2022; Data de assinatura: 03/02/2022; Valor mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais); valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:34F5A6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 007/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 334/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 007/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 007/2022**, que NOMEOU **JACQUELINE TEIXEIRA DE ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DCE87ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 010/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 335/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 010/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 010/2022**, que NOMEOU **ROSANGELA VIEIRA ALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B6A9AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 018/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 336/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 018/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 018/2022**, que NOMEOU **SAMARA COLOMBO MATTIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2A463C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 021/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 337/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 021/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 021/2022**, que NOMEOU **KARLA MONTEIRO DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8008D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 032/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 338/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 032/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 032/2022**, que NOMEOU **FRANCHESCA MEDINA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:11AB9F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 036/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 339/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 036/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 036/2022**, que NOMEOU **KEROLLYN GONÇALVES DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:BA6320BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 037/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 340/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 037/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 037/2022**, que NOMEOU **BRENDA FERRAZ VITKOSKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:64584949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 055/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 341/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 055/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 055/2022**, que NOMEOU **LEANDRA DE VARGAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A23BEE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 057/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 342/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 057/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 057/2022**, que NOMEOU **MATEUS JUNIOR DELLA PASQUA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2FFEC327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 066/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 343/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 066/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 066/2022**, que NOMEOU **MARCOS PAULO WALTHER DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C2871421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 072/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 344/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 072/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 072/2022**, que NOMEOU **AMANDA KNACKFUSS FLORES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FAD8C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 132/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 345/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 132/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 132/2022**, que NOMEOU **EDNA OLIVEIRA DE SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 022/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9CB26CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 346/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CHAIANE BELO DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 16º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:48292176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 347/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **SUELEN DOS SANTOS ANFLOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2B6A7365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 348/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LIDOVINO ARMICHI ROSA JUNIOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F4F21BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 349/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LIDIANE DAVID LIMA NUNES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Padrão 2, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AF082837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 083/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 350/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 083/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 26 de janeiro de 2022, a **Portaria nº 083/2022**, que NOMEOU **TATIANE DE FRAGA FROZZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.254/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:88E8E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 084/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 351/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 084/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 084/2022**, que NOMEOU **BÁRBARA DE BRITO BARBOSA**, aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR ÁREA I, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:873A6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 086/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 352/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 086/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 26 de janeiro de 2022, a **Portaria nº 086/2022**, que NOMEOU **PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.256/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FFA7A207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 087/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 353/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 087/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 31 de janeiro de 2022, a **Portaria nº 087/2022**, que NOMEOU **SERIANE DONÁRIA GUICHARD,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.400/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:68CA7A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 354/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **DIÓGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:02AE9336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 355/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **PATRICIA TEIXEIRA FERNANDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CCFBCDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 356/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JANICE JANDREY,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A430055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 357/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CÍNTIA DOS SANTOS VERÍSSIMO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:98869E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 358/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ADERSON HECK RIBEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:35B7DE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 359/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANDRÉA DA SILVA CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:41BF0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 360/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CAMILE RITTER BECKER DE SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EB226DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 361/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ISABEL CRISTINA DE SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 16º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A49EC4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 362/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FABRINE DE JESUS LEMOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1F8A55A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO(RETIFICAÇÃO)

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS: n°02- R2 Consultoria e Serv.Ambientais, nº 05-DW Engenharia Ltda e nº 10-Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda**. **INABILITADAS: n°01-In Natura Tec. Soluções Ambientais Ltda, nº 03-Kuhn Asses.e Cons.Gestão Ambiental Eireli, nº 04-Geo Consultores Eng. e Comércio Ltda, nº 6-Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda, nº 07-Agrosig Eng.e Meio Ambiente Eireli, nº 08-Ecolibra Eng.Projetos e Sustentabilidade Ltda e nº 09-ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda.** Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:0hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:0B15100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 363/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARCIA MELOS DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 18º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9E7FCE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 364/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADRIANA BERTOLO RODRIGUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 19º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:11ADE304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 365/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALINE DOS SANTOS SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 20º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2189B04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 366/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PEDRO MADRUGA MELO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar – PCD.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4E871929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 367/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ALINE CORREA DA SILVA LEAL,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 18º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A414F074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 102/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 368/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 102/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 102/2022**, que NOMEOU **ALEXANDRE MENEZES VEIGA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8BD517AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 369/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CESAR HENRIQUE ROCHA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E0CE57F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 105/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 370/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 105/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 105/2022**, que NOMEOU **ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:354D20B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 106/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 371/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 106/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 25 de janeiro de 2022, a **Portaria nº 106/2022**, que NOMEOU **VIVIANE DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga

existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.130/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D0910A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 372/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **SUZEMARA WIRTTI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:88BE8D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 373/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **BARBARA EVITTA DE FRAGA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8C5AA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 109/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 374/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 109/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 109/2022**, que NOMEOU **DAIANA INES SCHNEIDER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A3FEAA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 375/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JULIE MATIE NODA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:47952D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 116/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 376/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 116/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 116/2022**, que NOMEOU **JOICE BALBUENA IRRIBAREM,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:02035EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 377/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CAMILA SANTOS RODRIGUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5DD53352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 378/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOSELAINE BORTOLIN DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4B4269C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 379/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ZELIA MARLI GOMES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AB73F97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 380/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **BERENICE AQUINO GARCIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C18AD6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 381/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **VLADIMIR DE CAMARGO TRINDADE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6B0C4855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 382/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:9D47905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 383/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JACKSON LIMA ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F8E785C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2022 "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 370/2022, QUE REVOGOU NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 384/2022

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 370/2022, QUE REVOGOU NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO,** a partir desta data, a **Portaria nº 370/2022**, que **REVOGOU** a **Portaria nº 105/2022**, que NOMEOU **ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2BC97A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 105/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 385/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 105/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a **Portaria nº 105/2022**, que NOMEOU **ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em virtude de POSTERGAÇÃO, conforme Processo nº 1.581/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:80A7D295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2022 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 386/2022

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 03 de fevereiro de 2022, o servidor **Ricardo Zanutto Baldo,** matrícula nº 14.908, nomeado através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo nº 1.786/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:1F323906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 387/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, SHERON MACHADO DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:72202E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 388/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARIA REGINA DAMBROSI DA SILVA USTER,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:50362205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 389/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, PAULO RAFAEL XAVIER DUARTE,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E72B01D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 390/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, NARA LúCIA MACHADO GONçALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3C4310A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 391/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARIA APARECIDA PIRES,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:CCCA5EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 392/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLICIA MACHADO DE SOUZA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F9120E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 393/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANELISE MARTINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4A6A58E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 394/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLAITON BARRETO TEIXEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:97D7594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 395/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, FATIMA DE JESUS CARDOSO MONTEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:60D2B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 396/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADRIANA FILGUEIRA MARIAN,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Centro, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D4198E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 397/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, NAURY LUTZ JUNGES,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Santa Terezinha, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2B21CB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 398/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROSANGELA DE MELLO E SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Santa Terezinha, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FA2FF664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 399/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROSELEI TERESINHA JOHANN,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Santa Terezinha, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:45E92E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 400/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**,**

BRUNO SOARES BATISTA, aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Mariluz, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A228F954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 401/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARLISE CRISTIANE KLAGENBERG,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Mariluz, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5DBD4031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 402/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, RENATA KERN CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Mariluz, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F29C19C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 403/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, PABLO DE MORAIS ORTIZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Mariluz, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8C6B04EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 404/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, KAREN MARLETE DE MELLO SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Mariluz, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F103DCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 405/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, AMANDA WOUTERS STEINDORFF,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Nova Nordeste, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:0E79B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 406/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 406/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, RYAN BERNARDI DE MATTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Área da Comunidade Bairro Nova Nordeste, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6C74BB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 407/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 722/2021 E DESIGNA SERVIDORES

PORTARIA Nº 407/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 722/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 040/2021, que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de medicamentos na forma de comprimidos e sachês, para a farmácia Municipal e Unidades de Saúde do Município, para o período de 12 meses.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico (a)
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 040/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 722, de 15/07/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:62DB50C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 408/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 833/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 408/2022

REVOGA A PORTARIA N° 833/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 21 de janeiro de 2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato dos Contratos Administrativos n° 068/2019 e n° 069/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de exames de análises clínicas, destinados a usuários da Rede Pública Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal da Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araujo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Cristiane da Silva Santos	14070	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Angélica Nascimento da Silva	12267	Agente Combate às Endemias
Fiscal de Contrato	Carla Adriana de Matos Rodrigues	10144	Assessor de Expediente
Fiscal de Contrato	Fabielle da Silva Barcelos	15331	Diretor Administrativo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Contratos Administrativos n° 068/2019 e n° 069/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 833, de 01/10/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4220A9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2022- SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 07 de fevereiro de 2022, a Senhora LETÍCIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL,** classificada em 29º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0B35376A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2022-SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 07 de fevereiro de 2022, o Senhor FÁBIO RIBEIRO MEER,** classificado em 5º lugar, no cargo de Operário, Padrão 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7CDFB666

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2022- SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 07 de fevereiro de 2022, a Senhora MARILAINE MEDEIROS RAMOS DE SOUZA,** classificada em 24º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7DEF329F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2022- SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 465/2019 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019. – QUE NOMEOU NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE - DIRETOR DE ESCOLA II – FG 02, – A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA DEISI HOISLER DE SOUZA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais REVOGA a Portaria n° 465/2019, que nomeou na FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE - DIRETOR DE ESCOLA II – FG 02, da Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança**,** a Professora Municipal Senhora **DEISI HOISLER DE SOUZA**, matrícula 2144, sendo dia 04 de fevereiro de 2022 o último dia de serviço de Função Gratificada. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:41EA49E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F1B2B79D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL Nº001/2022

IASMIN SHAKIRA COSTA PRESTES ME
CNPJ: 42.587.666/0001-38
Objeto: Cancelamento da Prestação de Serviços em Manutenção Predial, tanto Preventiva quanto Corretiva.
Pregão ELetrônico Nº043/2021;
Ata de Registros de Preços Nº019/2021;
Processo Administrativo Nº14763/2021;
Datado: 03/02/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:39C80329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 034/2021**, referente a **Prestação de Serviços de Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo nº 1631/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D621E377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 532/2021

Contratado**: SPACE ATIVIDADES DE LIMPEZA EIRELI.**
CNPJ: **39.323.495/0001-25**
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização.
Valor mensal: R$ 29.499,66 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);
Pregão Eletrônico nº 034/2021.
Datado de 27/12/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4B5CDD80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS, a ser realizado **dia 18/02/2022, com análise das propostas das 08 h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do portal de compras públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231. Itaqui-RS, 04-02-2022. Veridiana Velasque Ferner. Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:018BC54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para aquisição de peças e realização de conserto dos ônibus Agrale/Mascarello Granmini, ano 2007, ônibus Volkswagen 15.190 EOD Escolar HD, ano 2012 e ônibus Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. O julgamento realizar-se-á na data de 17/02/2022 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h e as 13h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 04 de fevereiro de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:C0AA1671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica e caminhão caçamba truck, para manutenção e melhorias em vias e áreas públicas do Município de Ivoti. Cópias do Edital nº 25/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 04 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:86263CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação emergencial da instituição Airton Alcides de Mello, para acolhimento do paciente E.P.N. para tratamento contra dependência química múltipla, encaminhado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 5001578-06.2021.8.21.0166/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Ivoti, 04 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:DD42098B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso Ltda. CNPJ nº 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idosa encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistencia Social conforme determinação judicial. Valor: R$ 9.000,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 18/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina da Silva. Data da assinatura: 26/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:24C47570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 30/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso Ltda. CNPJ nº 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idoso encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social conforme determinação judicial. Valor: R$ 11.7000,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 19/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina da Silva. Data da assinatura: 26/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BE6DE8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso Ltda. CNPJ nº 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de idoso encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social conforme determinação judicial. Valor: R$ 11.700,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 20/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina da Silva. Data da assinatura: 26/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:05B31F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Projeto Restaurar – Casa Acolher. CNPJ nº 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento de menor encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social conforme determinação judicial. Valor: R$ 16.250,00. Vigencia: 5 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 21/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Ahlert Poganski. Data da assinatura: 26/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D64276E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. CNPJ nº 89.237.911/0289-08. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para instalação de software para geração de rsumo de vídeo e sistema de analise inteligente de imagens para o Sistema de Videomonitoramento. Valor: R$ 79.245,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Pregão Eletronico nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius da Silva. Data da assinatura: 27/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:018A1A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. CNPJ nº 03.309,930/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos sólidos urbanos do município. Valor: R$ 290.921,70. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 11/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5305FBD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, para reparos no telhado da EMEF Jardim Panorâmico. Valor: R$ 1.289.00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 23/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F46B52A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, para reforma do piso na entrada da EMEF Jardim Panoramico. Valor: R$ 5.278,31. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 24/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F932075E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 37/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clovis Fernandes Frantz ME. CNPJ nº 01.145.145/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de manutenção adaptativa, corretiva e preventiva no portal e hotsites do município. Valor: R$ 5.709,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 25/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clovis Fernandes Frantz. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E29C1736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 38/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rosa Sul Locadora de Veiculos e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 10.298.704/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias publicas e demais serviços. Valor: R$ 138.354,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 53/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauro Luiz da Rosa. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:620AD5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 39/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iaioi Rosane Ueda Tao. CPF 391.539.590-00. Objeto: Prestação de serviços de aulas de japonês, a serem ministradas na Associação da Colonia Japonesa. Valor: R$ 16.770,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 26/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iaioi Rosane Ueda Tao. Data da assinatura: 28/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E3D29665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 40/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Triade Soluções Educacionais Ltda. CNPJ nº 31.640.018/0001-81. Objeto: Prestação de serviços técnicos de formação continuada com 8 lives por segmento(anos iniciais e anos finais), 16 h de reuniões e acompanhamento com coordenadores pedagógicos e estudo assíncrono a partir de material disponibilizado para que a rede compartilhe com educadores no ambiente institucional. Valor: R$ 82.350,00. Vigencia: 31/12/21. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 5/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leandro Holanda Fernandes de Lima. Data da assinatura:31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:55E065EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gcol Grupo Colaborativo de Estudos e Pesquisas da Formação Continuada Docente Ltda. CNPJ nº 39.513.375/0001-90. Objeto: Prestação de serviços técnicos de formação continuada de coordenadores pedagógicos e professores da Educação Infantil. Valor: R$ 25.000,00. Vigencia: termino do ano letivo. Modalidade: Processo de Dispensa nº 6/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos Augusto Alcantara Silva. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:151C3E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 42/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Panitz Equipamentos Contra Incendio Ltda. CNPJ nº 07.867.920/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio do município, bem como aquisição de novos equipamentos. Valor: R$ 7.915,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 46/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Guilherme Vargas. Data da assinatura:31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A760C088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Abastesul. Distribuidora de alimentos Eireli. CNPJ nº 04.833.284/0001-58. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 106.810,40. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Octavio Drimeyer Junior. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BBCFCBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Ricardo Lottermann. CNPJ nº 93.547.057/0001-96. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$152.484,60. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Ricardo Lottermann. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F06835F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Claudia Cristiani Oliveira Ferreira. CNPJ nº 15.038.394/0001-44. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 3.884,00.

Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudia Cristiani Oliveira Ferreira. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F2EA0207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial Tre Sorelle Ltda. CNPJ nº 28.494.567/0001-80. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 282.728,30. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9DDE1016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Comercial e Transporte Metre Ltda. CNPJ nº 14.613.139/0001-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 163.696,70. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mathias Rolf Schneider. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7EDEB67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda. CNPJ nº 94890266/0001-77. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 39.900,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Nildo Rutz. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F88FD689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora de Alimentos Irmãos Ltda. CNPJ nº 40.013.513/0001-51. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 97.117,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claiton Jose Simon. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9C5C4D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Distribuidora Vale do Astro Ltda. CNPJ nº 04.968.716/0001-38. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 125.307,60. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valdomiro Farias. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4F65E813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: F&M Panificação Ltda. CNPJ nº91.684.126/0001-88. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 299.340,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denis Evandro Furlan. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CE84710A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fac Distribuidora. CNPJ nº 28.496.927/0001-83. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 9.839,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Analio dos Santos Duarte. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1242CC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Inacio Machado da Silva. CNPJ nº 29.561.187/0001-84. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 4.014,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Machado da Silva. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EAEF51B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L. J. Bredow Representações. CNPJ nº 23.969.712/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 123.894,10. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luana Jessica Bredow. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:75C1B5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Senar Comercio de Produtos Alimenticios Ltda. CNPJ nº 01.366.411/0001-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Instituto Ivoti. Valor: R$ 61.300,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº

33/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ernani Antonio Klauck. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:00C2A017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Posto Kraftstoff Ltda. CNPJ nº 13.586.691/0001-07. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as Secretarias de Administração, Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas do municipio. Valor: R$ 34.709,70. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0A3057BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Posto de Combustiveis Muller Ltda. CNPJ nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as Secretarias de Administração, Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas do municipio. Valor: R$ 1.076.796,60. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 2/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 31/01/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:449A84DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 432/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D.D. Vargas Terraplanagem e Comercio de Areia, Brita Eirel. CNPJ nº 10.357.687/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC) para a manutenção de ruas e logradouros públicos do município. Prorrogação por 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 61/20.Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Lopes de Vargas. Data da assinatura: 30/12/21

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FE208225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

EXTRATO DISPENSA 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 07/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa que forneça 09 (nove) Auxiliares de Limpeza, para atuar juntamente as escolas municipais, sendo os valores contratados embasados na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 20/2021. Empresa **VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI** no CNPJ 27.359.839/0001-77, no valor total mensal de R$ 29.497,14 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), por um período de até 03 meses ou até a realização de Processo Licitatório.

Jacutinga-RS, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:23B89AC7

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 02/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 02/2022**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, "inc. I" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Curitiba - PR, visando o fornecimento de sistema de ensino "Aprende Brasil", destinado ao ensino fundamental das escolas municipais. O valor pago total será de R$ 82.465,76 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Jacutinga-RS, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:6A94B8FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ESTUDANTES,** abertura prevista para 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de fevereiro 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EDB78E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 04-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte

objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE TUBOS PEAD.** Abertura prevista para 18 de fevereiro 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de fevereiro 2022.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B432B221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA ABERTURA PREGÃO ELETRONCIO 03-2022

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REDE D' ÁGUA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Ficará** prevista a abertura para o **dia 16 de fevereiro 2022 2021 às 09:00 hs**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de fevereiro de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4D9280A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 15/02/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 hs do dia 15/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 15/02/2022
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal.

Lindolfo Collor, 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:97E056A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 13/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 15/02/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 15/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 15/02/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 04 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:CCDC0B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 20/2022 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 20/2022.

ELENA MASIERO, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DE PREFEITA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 362/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.600 de 14 de setembro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Biólogo	Marcia Goetze	1408469	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*ELENA MASIERO*
Secretária de Administração e RH	Vice-Prefeita no Exercício de Prefeita Municipal Ata n° 002/2022

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:1632ACA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 21/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

EDITAL Nº 21/2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022.

Divulga a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 03/2022, que visa a contratação de Motorista, após o julgamento dos recursos.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606, de 13 de outubro de 2021 e 1.535, de 25 de janeiro de 2021, **torna públicA** A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, de acordo com o processo administrativo nº 6.369/2021.

MOTORISTA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**
Leandro Silva de Souza	001
Cristian Rodrigo Port	002
Natanael de Oliveira Borges	003
Teresinha Giacomelli	004
Josué Neubert de Oliveira	005
Felipe da Silva Cardoso	006
Odair Silva da Silveira	007
Enio Elemar Von Muhlen	009
Vitor Hugo Pedroso	010
Jorge Mario De Bastiani	012
Emerson da Rosa Monteiro	015
Cristiano Alves Debastiani	016
André Costa de Oliveira	017

Maquiné, em 04 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***ELENA MASIERO***
Secretária de Administração e RH	Vice-prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:94AF03BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 08/2022 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal em Exercício VANDERLAN ROSATO, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a seguinte candidata, aprovada no Concurso Público n° 01/2018, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no seguinte cargo: Professora de Educação Infantil.

1. DENIA DE OLIVEIRA PICOLOTTO

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 04 de fevereiro de 2022.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E14CCD8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 17 de fevereiro de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: A seleção de proposta mais vantajosa a Administração para aquisição de equipamentos agrícolas novos, pela Emenda especial de nº 20980001, para suprir demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:01B505D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, **CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICO que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva e contratação por tempo determinado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 236 e seguintes da Lei Municipal n° 1.017/92, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 019/2016.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:3D8D2397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL, POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, **CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, TORNA PÚBLICO que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado e contratação por tempo determinado para formação de cadastro reserva para o cargo de **Professor de Matemática**, para atuar no Ensino Fundamental, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 236 e seguintes da Lei Municipal n° 1.017/92, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 019/2016.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:B123B262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MOSTARDAS CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
CNPJ: 90.560.319/0001-64.

Objeto: SERVIÇO REFERENTE A CÓPIAS DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS URBANOS/RURAIS, CERTIDÕES DE ÓBITOS E NASCIMENTOS.

Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:81832313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ANA GLACI NEVES 62123521000.
CNPJ nº 44.512.617/0001-61.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM AR CONDICIONADO DE SECRETARIAS.

Valor Contratual R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:737FC7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.411.441/0001-86.

Objeto: AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO.

Valor Contratual R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B0848372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61-A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: REIS COSTA COMERCIO EM GERAL EIRELI.
CNPJ nº 25.210.631/0001-66.

Objeto: AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO.

Valor Contratual R$ 654,30 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5EF11227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61-B/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: V. P. LISBOA.
CNPJ nº 07.201.078/0001-13.

Objeto: AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO.

Valor Contratual R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A5401DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61-C/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

Objeto: AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO.

Valor Contratual R$ 378,15 (trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BA97FDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 61-D/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ nº 01.733.345/0001-17.

Objeto: AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO.

Valor Contratual R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:18C69ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ nº 33.135.936/0001-89.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTEÇÃO E EMBALAGENS.

Valor Contratual R$ 3.518,00 (três mil quinhentos e dezoito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Fevereiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3D52F4DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 001/2022

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no período de 07/02/2022 até às 09h do dia 21/02/2022 estará recebendo as propostas para Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, através da Licitação Chamamento Público PNAE Nº 001/2022. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:1F875A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVÉL N.º 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Hartz, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representadopela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, doravante denominada**CEDENTE**, representada pela Secretária,**Veronice Cé Zandoná** portadora do RG nº 7067724604, e CPF nº 659.210.200-44, e de outro lado, a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário,**Neri Carlos Bueno Chicatto,**portador da RG nº 4043450404 SJS, CPF nº 589.586.140-72, simplesmente denominado de**CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão de pleno uso de um ônibus 28 lugares, adquirido pela nota fiscal nº 123742 de 20 de outubro de 2021 da empresa **TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA.**A vigência do presente Termo terá início no dia 24/01/2022 e término previsto para 24/01/2023.
Nova Hartz, 24 de janeiro de 2022.

VERONICE CÉ ZANDONÁ
Secretaria Municipal de Educação,cultura,turismo, Esporte e Lazer

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:012DB684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, **Torna Público**, a Notificação Fiscal n° 03/2022/SMMA, lavrado a **Beluno Incorporadora Ltda** (CNPJ:88.293.162/0001-06), motivada por

supressão de árvores, possivelmente, sem autorização ambiental.O notificado tem o **prazo de 20 dias** para apresentar esclarecimentos. Processo 115/2022.
Mais informações no telefone: (51) 3479-2239.

Nova Santa Rita/RS, 06 de dezembro de 2021

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2C394681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2018 DE RERRATIFICAÇÃO
CREDENCIADA: JEFERSON NEVES HERTZOG
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de oficineiro de iniciação teatral, para ministrar oficina de teatro na comunidade, nos locais e horários determinados pela Assessoria de Cultura e Juventude, tendo como público-alvo moradores da comunidade, conforme Edital de Chamamento Público nº 041/2018.
EXPEDIENTE: 27692/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5EB2FEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018
CONTRATADA: CRVR RIO GRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de Empresa com local para Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (REJEITOS).
EXPEDIENTE: 15782/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7907ED15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 13/2022
EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 28 de fevereiro de 2022 e o turno da manhã do dia 02 de março de 2022, e dá outras providências.
DATA: 04/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:6FD5FFF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021
CREDENCIADA: CEDIL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMA GEM LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2401.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9D051FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020
CREDENCIADA: CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390360000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390360000000000000.45010000
EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D7690B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
CREDENCIADA: JCS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00400000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390390000000000000.45010000
EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B60E3734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020
CREDENCIADA: ALTAMIR VOLNEI PRESTES EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390390000000000000.45000000

EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:00504050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019
CREDENCIADA: ALTAMIR VOLNEI PRESTES – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000
08.012.0010.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000.
EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1E9F82DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2019
CREDENCIADA: DANILO BORBA DE SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.012.0010.0122.0021.2007.33390360000000000000.00010000
08.012.0010.0301.0200.2050.33390360000000000000.40900000
08.012.0010.0301.0200.2056.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2051.33390360000000000000.45000000
08.012.0010.0301.0200.2419.33390360000000000000.40110000
08.012.0010.0302.0200.2057.33390360000000000000.45010000
EXPEDIENTE: 469/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:AF229CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2022

Portaria nº 143/2022 de 04/02/2022 – Designa o servidor **ADRIANO KILES BARUFI,** matrícula 6409-02, do cargo de Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 04 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 793/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D238CF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2022

Portaria nº 144/2022 de 04/02/2022 – **EXONERA, A PEDIDO, DAIANA PORCIUNCULA KILLES**, matrícula 5098-01, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2021, conforme processo n° 27414/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2A2339F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022

Portaria nº 145/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANA LUCIA GOULART REZENDE,** do cargo de médica ginecologista, matrícula 5036-03, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1828/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7385ABC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022

Portaria nº 146/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ADRIANA SOSIN MEREGALLI,** do cargo de professora, matrícula 3333-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de março de 2014 a 22 de março de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 2219/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B652E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022

Portaria nº 147/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **DANIELA ANFLOR NEGREIROS,** do cargo de professora, matrícula 2851-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 09 de abril de 2011 a 08 de abril de 2016, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 27459/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:77CA6660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2022

Portaria nº 148/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **DANIELA ANFLOR NEGREIROS,** do cargo de professora, matrícula 2851-02, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 06 de março de 2012 a 05 de março de 2017, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 27459/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA3C695A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2022

Portaria nº 149/2022 de 04/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **DANIELA ANFLOR NEGREIROS,** do cargo de professora, matrícula 2851-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 09 de abril de 2006 a 08 de abril de 2011, concedida pela portaria nº 1294/2012, de acordo com o processo nº 27459/2021, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D037B2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2022

Portaria nº 150/2022 de 04/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **DANIELA ANFLOR NEGREIROS,** do cargo de professora, matrícula 2851-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 06 de março de 2007 a 05 de março de 2012, concedida pela portaria nº 1295/2012, de acordo com o processo nº 27459/2021, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A9B4D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2022

Portaria nº 151/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO,** do cargo de agente administrativo, matrícula 3725-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 28 de junho de 2015 a 01 de fevereiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 2459/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:34297BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2022

Portaria nº 152/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **ALICE CAROLINE LOURENCO,** do cargo de agente administrativo, matrícula 3723-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 28 de junho de 2015 a 01 de fevereiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 2372/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7DF8A869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022

Portaria nº 153/2022 de 04/02/2022 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **AUREA MARIA ALVES,** matrícula 4800-02, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito sob matrícula 100024 01 55 2022 4 00604 004 0192367 81, do Cartório de Registro Civil da 2º Zona de Nascimento, Casamento e Óbito - Nino José Canani, do Município de Porto Alegre, a partir de 28 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 2093/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3552B32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2022

Portaria nº 154/2022 de 04/02/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **HELOISA MARQUES SCHOLL,** do cargo de professora, matrícula 1895-02, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 12 de março de 2011 a 11 de março de 2016, concedida pela portaria nº 007/2022, de acordo com o processo nº 28187/2021, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FEBAC49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2022

Portaria nº 155/2022 de 04/02/2022 – **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FIM DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESF,** no valor de 40% (quarenta por cento), a servidora **ISA SLAVIERO SCHULZ,** matrícula 5399-02, do cargo de Cirurgião Dentista, padrão 08, no período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2021, de acordo com o Processo nº 087/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:83429D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2022

Portaria nº 156/2022 de 04/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 757/2021** que "**RESOLVE** designar os servidores **RENATO LUIZ FERRARI**, matrícula 1825-03, cargo de Secretário de Finanças e **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART**, matrícula 2684-01, do cargo de Procuradora Geral do Município, para atuarem como fiscal do contrato n° 168/2018, entre o Município de Osório e a empresa **MAIA – MEIO AMBIENTE E IMPACTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob Nº 05.515.918/0001-97, e revoga portaria de nº 1709/2018", conforme o processo nº 3889/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:085578BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022

Portaria nº 157/2022 de 04/02/2022 – **DESIGNA,** os servidores **RENATO LUIZ FERRARI**, matrícula 1825-03, cargo de Secretário de Finanças e **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART**, matrícula 2684-01, do cargo de Procuradora-Geral do Município, para atuarem como fiscais do contrato nº **169/2018**, entre o Município de Osório e a empresa **BORNHOLDT ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.850.854/0001-92, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2F338615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2022

Portaria nº 158/2022 de 04/02/2022 – **CEDE** a Professora **RAQUEL TEIXEIRA MACHADO**, matrícula 3912-1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Terra de Areia-RS, **EM PERMUTA** com a Professora **LUCIANE DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula 523334, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 27240/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A072001B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2022

Portaria nº 159/2022 de 04/02/2022 – **RECEPCIONA** a Professora Pública do Município de Capão da Canoa-RS **LUCIANE DE OLIVEIRA JESUS**, matrícula 523334, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a Professora **RAQUEL TEIXEIRA MACHADO,** matrícula 3912-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 27240/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:88B21947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2022

Portaria nº 160/2022 de 04/02/2022 – **CEDE** a Professora **LILIAN BASSANI ZANIN**, matrícula 3613-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Imbé-RS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, de acordo com o Convênio nº 001/2021 e processo nº 27201/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6C205510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2022

Portaria nº 161/2022 de 04/02/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, para responder como membro titular da Comissão Permanente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no período de férias do titular do cargo **MOISES LEVY**, matrícula nº 3765-01, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 16 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, conforme processo nº 2285/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:532AA9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2022

Portaria nº 162/2022 de 04/02/2022 – **CONVOCA PARA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** ao professor **MARCIO SILVA GONÇALVES,** matrícula 2475-01, que exerce suas funções na **EMEF TUIUTI,** a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25909/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6571BBF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022

Portaria nº 163/2022 de 04/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **CLAUDIANE DA SILVA AGLIARDI,** matrícula 5073-02, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, a partir de 28 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 1952/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:756179EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2022

Portaria nº 164/2022 de 04/02/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **PATRICIA PORTAL RUFINO,** matrícula 3559-01, do cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, a partir de 19 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 989/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A1A3732C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2022

Portaria nº 165/2022 de 04/02/2022 – **RECEPCIONA** a professora **LETICIA CUNHA DE LIMA**, cedida através da portaria nº 181/2022 pelo Município de Capão da Canoa. A cedência será com ônus ao Município de Osório, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme processo nº 25084/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4BEE1528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2022

Portaria nº 166/2022 de 04/02/2022 – **EXONERA NILVANI VIEIRA DE JESUS,** matrícula 6447-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Assistenciais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, padrão CC-03, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D78B8DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022

Portaria nº 167/2022 de 04/02/2022 – **EXONERA AURORA FERNANDA LOPES,** matrícula 5743-02, do cargo de Provimento em Comissão de Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte, lotada no Gabinete, padrão CC-03, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:443237B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2022

Portaria nº 168/2022 de 04/02/2022 – **NOMEIA AURORA FERNANDA LOPES SPERANDIO,** para do cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Assistenciais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, padrão CC-03, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9D475C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2022

Portaria nº 169/2022 de 04/02/2022 – **EXONERA DIEGO NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula 6416-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, padrão CC-03, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CEB4FE11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2022

Portaria nº 170/2022 de 04/02/2022 – **NOMEIA DIEGO NUNES DE OLIVEIRA,** para o cargo de Provimento em Comissão de Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte, lotado no Gabinete, padrão CC-03, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C63915FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022

Portaria nº 171/2022 de 04/02/2022 – **EXONERA MARISA PEREIRA DE LIMA,** matrícula 6389-01, do cargo de Chefe de Núcleo de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Finanças, padrão CC-01, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A184AAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022

Portaria nº 172/2022 de 04/02/2022 – **NOMEIA GEANDRO OLIVEIRA DA SILVA,** para o cargo de Chefe de Núcleo de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Finanças, padrão CC-01, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:02FD3B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022

Portaria nº 173/2022 de 04/02/2022 – **NOMEIA MARCIO GOLDANI MUNIZ,** para o cargo de Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, padrão CC-03, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:515874BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 031/2022

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para cargo de Monitor de Educação Especial.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados a realização de Processo de Seleção Simplificado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigos 232 a 235, da Lei Municipal n° 2.351, de 23 de maio de 1991, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto Municipal n° 88/2021, Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, Lei Municipal nº 6.083, de 04 de setembro de 2018 e Lei Municipal 6.293, de 08 de outubro de 2019, organizado por Comissão Especial designada pela Portaria n° 1272/2021, e Expediente nº 846/2022:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no átrio público oficial do Município de Osório, sendo seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no órgão oficial de publicação ou jornal de circulação local, no mínimo, 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.
1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município de Osório e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio http://osorio.atende.net
1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.
1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela ***COMISSÃO*** e utilizará os critérios definidos neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de função temporária para atendimento de necessidade da Administração Municipal no cargo de **Monitor de Educação Especial** neste Município de Osório, na forma do quadro abaixo:

Demanda	Função Emergencial	Regime de Trabalho (Semanal)	Vencimento x Regime de Trabalho
CR	Monitor de Educação Especial	40h	Padrão 02 – Classe A – R$ 1.608,21

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem às atividades relacionadas ao cargo de **Monitor de Educação Especial,** neste Município de Osório.
3.2. A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.
3.3. Os profissionais contratados perceberão remuneração equivalente ao Padrão 2, Classe A, igual à R$ 1.608,21 (Um mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), pelo exercício de 40 (quarenta) horas semanais.
3.4. Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13° salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
3.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.6. Os profissionais contratados pelo Presente Processo de Seleção farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.
3.7. Para eventual concessão de vantagens previstas pela Legislação Municipal, torna- se imprescindível o protocolo de requerimento pelo servidor contratado nos termos da legislação específica.
3.8. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos aos demais servidores estatutários pelos artigos n° 148 e 149 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão autenticados os requerimentos para participação no presente Edital das **8h30min às 11horas e das 13h30min às 16h30 min, no período de 08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2022,** no **PROTOCOLO GERAL**, apresentando-se no ato da protocolização os originais com as cópias a constituírem os autos da inscrição.
4.1.1 O candidato deverá estar atento aos Decretos Municipais que possam vir a alterar o horário de atendimento ao público da sede da prefeitura, caso ocorra, permanece inalterada a data de autenticação e protocolização da inscrição, ficando estabelecido o **horário das 7h30min às 12h45min.**
4.1.2. O apensamento dos documentos no ***PROTOCOLO GERAL*** faz-se única e exclusiva sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir no ato da inscrição sua regularidade**, em conformidade com os termos do presente Edital.
4.1.3. Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo e/ou em local diverso do previsto no item 4.1.
4.1.4. Após o preenchimento da inscrição já protocolada, somente será permitida a alteração de dados e entrega de documentos complementares, mediante a abertura de novo protocolo **durante a vigência do período de inscrição, não sendo necessário o pagamento de nova taxa de inscrição.**
4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.3. A taxa de inscrição é de R$50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida até o último dia de inscrições, impreterivelmente.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 4.1 ou 4.1.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, **devidamente reconhecido em cartório**, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, para devida **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

5.1.1. Fotocópia autenticada em cartório ou por servidor do Município de Osório de documento de identidade oficial com foto, **como por exemplo os abaixo citados:**
5.1.1.1. Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
5.1.1.2. Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
5.1.1.3. Certificado de reservista;
5.1.1.4. Passaporte;
5.1.1.5. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
5.1.1.6. Carteira nacional de habilitação (CNH), com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/97, em seu artigo 15.
5.1.2. Preenchimento e assinatura de formulário e declaração constantes nos Anexos I, II, III e IV respectivamente;
5.1.3. Somente **para fins classificatórios** e não de eliminação, **será exigido atestado ou declaração referente às experiências relatadas**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada pelo responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, **indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções**.
5.1.4. A documentação curricular (diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins), disposta no item 7.4 deverá ser apresentada no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos, sob responsabilidade do candidato a sua conferência;
5.1.5. Os diplomas, histórico escolar, cursos, seminários e afins, disposta no item 7.4, em língua estrangeira, deverão ser apresentados com tradução para a língua portuguesa, sob pena de nulidade.
5.2. Os documentos poderão ser autenticados no ato de inscrição pelos servidores designados, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
5.2.1. Para fins de autenticação, deverão ser apresentados documentos originais no setor de protocolo, não sendo autenticados em casos divergentes.
5.3. Toda a documentação referida nos itens acima deverá ser entregue no ato da inscrição impreterivelmente.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1 ou 4.1.1 deste Edital, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Osório e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo, no prazo de 15 (quinze) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
6.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem sua irresignação.
6.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório**.**
6.2.2. No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data posterior ao prazo estabelecido no item 6.2, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.
6.2.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de até 10 (dez) dias, após a interposição dos recursos.

7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato de acordo com o modelo do *Anexo I* do presente Edital, sendo constituído dos devidos documentos comprobatórios.
7.2. Os critérios de avaliação dos currículos respeitarão disposição do Decreto Municipal n° 88/2021 e tabela do Item 7.4.
7.3. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.4. A pontuação utilizada para a classificação se dará pelo número de cursos específicos na área pretendida, apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como formação superior à solicitada, obedecendo a tabela abaixo:

Titulação	Valor Unitário	Valor total
01 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Graduação em Curso	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
03 – Graduação	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação lato sensu) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.	10 (dez) pontos	30 (trinta) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	30 (trinta) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos
07 – Publicações na área pretendida	05 (cinco) pontos por publicação	20 (vinte) pontos
08 – Seminários, congressos, treinamentos e afins	01 (um) ponto por cada 08 (oito) horas participadas, com expedição máxima de 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
09– Ministrar palestras, cursos e outros	02 (dois) pontos por cada 04(quatro) horas, com expedição máximade05(cinco)anos	10 (dez) pontos
10–Cursos de Extensão	05 (cinco) pontos para curso com carga horária superior à 60 (sessenta) horas, com expedição de até 05 (cinco) anos	10 (dez) pontos
11 – Experiência comprovada na área pretendida	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

8.1. Como critério de classificação será utilizado pontuação referente à análise da documentação apresentada pelo candidato, em seu expediente de inscrição, sendo vedada análise subjetiva por parte da ***COMISSÃO***.
8.1.1. O candidato deverá apresentar a titulação referente ao cargo e as titulações superiores, sendo pontuadas apenas as superiores apresentadas, conforme tabela do item 7.4.
8.2. A pontuação utilizada se dará pelo número de cursos específicos da área apresentados pelo candidato, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, ***tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário.***
8.3. A escolaridade mínima exigida para desempenho do cargo **NÃO será objeto de avaliação e pontuação,** ***bem como formação acadêmica inferior a esta***;
8.4. Estágio curricular ***NÃO*** será pontuado, nem considerado para fins de experiência profissional.
8.5. A titulação referida como procedente a pontuação no ***item 8,*** do quadro ***7.4*** deste edital, somente valerá para cursos, palestras, treinamentos ou afins acima de 08 (oito) horas, vedado a cumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.
8.6. Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 02**, do quadro 7.4, deste edital, deverá ser certificada por declaração ou atestado de frequência de curso em andamento pela Instituição de Ensino, respeitando sempre ***a pertinência à função temporária***.
8.7. Para efeitos de pontuação estabelecido no **item 03**, do quadro 7.4, deste edital, deverá ser certificada por diploma ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre **a pertinência à função temporária**.
8.8. Não serão computados no ***item 11*** do quadro ***7.4*** as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço, sendo vedada a soma total para fins de pontuação.
8.9. Para cômputo em pontuação disciplinado por meio do ***item 11*** do quadro 7.4, deverá ser através de atestado ou declaração referente às experiências relatadas, na área de atuação, concernente à função emergencial requerida em inscrição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado o responsável por sua emissão, comprovando que o trabalho foi executado, indicando o título do serviço prestado, período e comprovação da boa eficiência em suas funções na área pretendida, bem como será considerada a

devida anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. - CTPS.
8.10. Para cômputo estabelecido no ***item 11*** do quadro 7.4, ***NÃO*** serão considerados períodos concomitantes de exercício profissional em entidades diversas, considerando-se, assim, tão somente o tempo cronológico apresentado.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, respeitando os prazos interpostos aos recursos citados no item 6.2.4, no prazo de até 03 (três) dias a Comissão publicará o resultado preliminar no painel de publicações oficiais do Município de Osório e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo, abrindo- se prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

10. RECURSOS

10.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias.
10.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva nº 1251, Osório/RS, podendo utilizar-se do formulário modelo deste Edital, ***Anexo VII,*** de caráter meramente **exemplificativo.**
10.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
10.2.1. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
10.2.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será lançada à inscrição do recorrente a pontuação devida.
10.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal de Osório para julgamento, no prazo de até 03 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.
11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
11.1.1. Adquirir pontuação maior determinada no **subitem 11**, da "Experiência comprovada na área pretendida"**,** do Quadro instituído pelo item 7.4, deste edital.
11.1.2. Apresentar idade mais avançada, nos termos do Estatuto do Idoso (somente para candidatos acima de 60 anos).
11.1.3. Sorteio em ato público, reduzido a termo e assinada pelos presentes.
11.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante comunicação no órgão oficial do Município ***OU*** em meio eletrônico dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado, com antecedência de, pelo menos, 12 (doze) horas.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.
12.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
12.3. O processo Seletivo Simplificado terá validade por um ano, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.
12.4. Havendo rescisão contratual, em qualquer dos termos específicos do Decreto Municipal n° 88/2021, poderá ser chamado para suprir vaga emergencial, candidato selecionado observando ordem de classificação homologada, pelo período restante da contratação.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1. Esta etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e será realizada mediante convocação por Edital, publicado no átrio oficial do Município, bem como no site **http://osorio.atende.net**, somente para os candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas.
13.2. A Avaliação Psicológica será aplicada em data a ser informada por Edital e constituem-se de instrumentos e técnicas psicológicas aplicadas de forma individual e/ou coletiva, os quais verificarão as habilidades de comportamento e a adequação das características psicológicas do candidato ao perfil específico proposto.
13.3. A Avaliação Psicológica será realizada por profissional da área de psicologia, servidor público designado, devidamente habilitado, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.
13.4. O candidato será avaliado quanto ao raciocínio, atenção, condições de relacionamento interpessoal, equilíbrio emocional, adaptabilidade, maturidade, dinamismo e características de personalidade.
13.5. A Administração convocará os selecionados em Edital, conforme ordem dada por lista de classificação, em número definido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo realizar tantas convocações que julgar necessárias para o aproveitamento em contratação.
13.6. A convocação realizada não ensejerá direito à contratação, mas sim requisito mínimo para o ingresso, sendo excluído automaticamente o candidato que não atender ao respectivo chamamento.
13.7. Não haverá 2.ª (segunda) chamada para candidatos que não tenham comparecido no local e data estabelecido em edital, mesmo com a apresentação de atestado médico e/ou assemelhado.
13.8. O resultado da avaliação será **"aprovado"** ou **"reprovado"**, e terá caráter eliminatório.

14. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no art. 232, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias firmarem o competente contrato administrativo de admissão, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.
14.1.1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante publicação no átrio oficial e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo.
14.1.2. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.
14.2. Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar devidas comprovações, tais como:
14.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
14.2.2. Ter idade mínima de 18 anos;
14.2.3. Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.
14.2.4. Apresentar documentos estipulados como **requisito obrigatório para contratação** exposto no anexo V, deste edital, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação;
14.2.5. Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública, não previsto na Constituição Federal.
14.3. Demais documentações exigidas no Anexo VI, deste Edital.
14.4. Apresentados documentos necessários, os profissionais na preferência de contratação serão encaminhados à perícia ***MÉDICA*** a ser realizada por peritos oficiais do Município, atestando sua aptidão à função emergencial.
14.4.1. Havendo, pela perícia médica, ***INAPTIDÃO*** ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato ***INAPTO***, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.

14.4.1.1. Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários a serem apresentados para a efetivação, conforme Decreto 060, de 13 de março de 2014, dispostos pelo Anexo VI, deste Edital.
14.4.1.2. Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.
14.4.1.3. Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.
14.5. O início do exercício das funções será definido pela Secretaria Municipal de Educação, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.
14.6. No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

15. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

15.1. O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará acompanhamento e avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por comissão especial designada.
15.2. Poderá a avaliação ser efetuada pelo chefe imediato, devendo ser ratificado pelo Secretário.
15.3. A avaliação do candidato ocorrerá de forma trimestral e efetuada pelo superior hierárquico, que deverá colher manifestação do avaliado.
15.4. Os critérios de avaliação serão instituídos por Decreto Municipal.

16. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 01 (um) ano, a contar da data de homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
17.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizado seus endereços e informações para contato (telefone, e-mail, etc.).
17.3. Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.
17.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.
17.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, **04 de fevereiro de 2022**

ROGER CAPUTI ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3110EA6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará **TORNANDO SEM EFEITO** a LICITAÇÃO **Nº 149/2021** – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço por ITEM - Aberto às 09:00 horas do dia 04/01/2022. OBJETO: Contratação **de EMPRESA para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS na ESPECIALIDADE** (CLINICO GERAL) e especialidades, registrados e habilitados junto ao conselho de classe, para atendimentos diversos, modalidade Registro de Preços para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:DBE56C07

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 25/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO – **Menor Preço GLOBAL** - Abertura às **09** horas do **dia 11/03/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE REFERÊNCIA** localizada neste Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:4516CBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL Nº 85/ 2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que **TORNA SEM EFEITO** a LICITAÇÃO Nº 85/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço ITEM - Aberto às 09:00 horas do dia 27/10/2021. OBJETO: A aquisição do PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E RESÍDUOS DE PODA para a Secretaria de Obras, Serviços Essenciais e Mobilidade Urbana de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 04 de fevereiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:9E12DF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **RETIFICAÇÃO** de Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS, sendo assim a abertura será realizada **às 09 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 04 de Fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C16C4855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS

O Prefeito Municipal de Paraí, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, efetua chamamento público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Paraí. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Paraí e no site www.parai.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Paraí, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL' AGNOL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:908227AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que**O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte universitário, conforme itens constantes do Anexo I. Abertura 17/02/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BCD3BE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Engenheiro de Trânsito,** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 007/2022 de 02/02/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:5023D6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **Instrutor para ministrar cursos de corte e costura para calçados,** para atuar junto a Prefeitura Municipal de Parobé, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 009/2022 de 04/02/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:D24CA478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 01/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
Modalidade inexigibilidade nº 02/2022
Objeto Aquisição Roçadeira hidráulica,
Contrato nº 01/2022
Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência 03/02/2022 a 01/02/2023
Dotação 339039190000

Pedras Altas, 04 de FEVEREIRO de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9ED61153

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 69/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: Clinica Médica Doutor Cleinner
Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 40 (UN) EXAMES MENSAIS DE ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM EMISSÃO DE LAUDO
Contrato: nº 69/2020
Aditivo 01
Valor: R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais)
Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023
Dotação: 339039500000
Pedras Altas, 22 de janeiro de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:94B9D02F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 02/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
Modalidade Inexigibilidade 01/2022
Objeto prestação, pela CONTRATADA, ao PODER EXECUTIVO, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados.
Contrato nº 02/2022
Valor R$ 31.356,00
Vigência 01/02/2022 a 31/01/2023
Dotação 339035010000

Pedras Altas, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B177B294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.531, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 6.528, de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto altera o Decreto Municipal nº 6.528, de 26 de janeiro de 2022, que abre crédito suplementar no Orçamento do Município**.**

Art. 2º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.528, de 26 de janeiro de 2022, da forma que segue:

I – o art. 1º passa a vigorar com alteração de classificação de despesa na ação 15.451.0142.2239 - Edificapel, conforme segue:

15.451.0142.2239 - Edificapel		**R$**	**149.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	149.000,00

II – o art. 2º passa a vigorar com alteração de Fonte na ação 10.305.0104.2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST e alteração de classificação de despesa na ação 15.451.0142.2239 - Edificapel, conforme segue:

10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**2.100,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4501**	R$	2.100,00

15.451.0142.2239 - Edificapel	**R$**	**149.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0001**	R$	149.000,00

III – o art. 3º passa a vigorar com a inclusão do complemento 3110 na Fonte 3668, ficando 3668-3110.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 1º de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário em exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:28B23975

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.527, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 6.148, de 7 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Municipal de Proteção Animal, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o Decreto Municipal nº 6.083, de 25 de abril de 2018 e o Decreto Municipal nº 6.148, de 7 de janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto Municipal nº 6.148, de 7 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Municipal de Proteção Animal.

Art. 2º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.148, de 7 de janeiro de 2019, da forma que segue:

I – o art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O COMUPA tem a seguinte Mesa Diretora:
I – Presidente;
II – Secretário(a);
III – Secretário(a) administrativo(a);
IV – Relator(a);
V – Comissões Especiais. (NR)

II – o art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. ……
……
IV – comunicar às Secretarias e ao Gabinete do(a) Prefeito(a), quando da ausência por 06 (seis) reuniões dos representantes designados;
…… (NR)

III – o art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. São atribuições do (a) secretário(a) do COMUPA:
I – encaminhar aos membros as convocações para as reuniões do COMUPA;
II – secretariar as reuniões, lavrando e assinando as atas e documentos do COMUPA, com o Presidente;
III – presidir as reuniões do COMUPA, quando o(a) Presidente estiver ausente. (NR)

IV – acrescenta o art. 13-A, com a seguinte redação:

Art. 13-A. São atribuições do(a) secretário(a) administrativo(a) do COMUPA:

I – auxiliar o(a) secretário(a) nas tarefas do COMUPA;
II – supervisionar as correspondências dirigidas ao COMUPA, dando conhecimento aos membros do comitê, no início de cada reunião;
III – redigir as respostas das correspondências, providenciando as entregas;
IV – redigir as solicitações do Comitê para encaminhamento aos órgãos responsáveis e verificar as respostas;
IV – executar as deliberações do COMUPA;
V – fornecer subsídios que garantam o funcionamento das Comissões Especiais;
VI – presidir as reuniões do COMUPA, quando o(a) Presidente e o(a) secretário(a) estiverem ausentes.

V – o art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. …….
……
III – presidir as reuniões do COMUPA, quando o(a) Presidente ou os(as) secretários(as) não puderem fazê-lo;
IV – coordenar os trabalhos das Comissões para que se reúnam e desenvolvam as atividades atribuídas a cada uma. (NR)

VI – o art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. …….
……
IV – solicitar ao(a) Secretário(a) material para desenvolvimento do trabalho quando houver necessidade;
V – eleger um(a) coordenador(a) responsável pelos trabalhos da Comissão;
VI – redigir parecer da solicitação realizada para apresentação em plenária. (NR)

VII – o art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 As convocações para as reuniões ordinárias serão realizadas por correio eletrônico ou via aplicativos de telefone celular, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, e para as extraordinárias, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. (NR)

VIII – o art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. A ausência injustificada de representante de cada secretaria, seja titular ou suplente, por 06 (seis) reuniões no período do ano vigente, implica na exclusão do integrante faltoso do COMUPA, procedendo-se a nomeação de novo membro para ocupar seu lugar.
§1º O titular ficará responsável por justificar a sua falta e convocar seu suplente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião para que o substitua, sob pena de incorrer em ausência injustificada.
§2º A comunicação ao suplente a que se refere este artigo deverá ocorrer via aplicativo digital utilizado pelo COMUPA e/ou e-mail.
§3° Em caso de ausência do titular a dez reuniões anuais do COMUPA, será expedida notificação à Secretaria a qual pertence o respectivo membro, a fim de avaliar a pertinência de sua substituição e a indicação de novo membro que detenha disponibilidade para acompanhar os andamentos dos trabalhos. (NR)

IX – o art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. …….
……
§1º As atas serão redigidas após cada reunião e ficarão disponíveis digitalmente para revisões até a próxima reunião, quando o tempo para correções se esgota.
§2º As atas serão assinadas pelo(a) Presidente e o Secretário(a) que a redigiu, ficando disponível no Livro de Atas para consultas posteriores. (NR)

X – o art. 29 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. …….
……
I - os membros do Comitê, titular e suplente, devem cumprir 06 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do Comitê;
II - o tempo disponibilizado para as reuniões do COMUPA não será descontado no trabalho de 06 (seis) horas semanais dos integrantes. (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 24 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário em exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:9C1E26BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 004/2021

O Município de Pelotas torna pública a retificação do resultado final, após julgamento de recurso, do EDITAL 004/2021 para a seleção pública de apresentações artísticas e atividades literárias para o verão cultural 2022.
A relação dos selecionados e desclassificados encontra-se disponível endereço eletrônico https://pelotas.com.br/cultura/editais e na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito desse edital poderão ser obtidos pelo telefone (53)3225.8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h30min ou pelo e-mail verao.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2022.

BRUNO DE MORAES VIANA
Secretário de Cultura, em Exercício

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:08E5A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 125/2021 - SMS, aquisição de aviamentos – saúde mental VI. Abertura: 9h do dia 18/02/2022.
RP PE Nº 287/2021 - SMS, aquisição de sondas e cateteres. Abertura: 9h do dia 18/02/2022.
PE Nº 276/2021 - SMS, aquisição de incubadora de transporte neonatal. Abertura: 9h do dia 18/02/2022.
RP PE Nº 259/2021 - SAS, aquisição de material escolar e de expediente II. Abertura: 10h do dia 18/02/2022.
PE Nº 269/2021 - SMS, aquisição de espirômetro. Abertura: 13h do dia 18/02/2022.
PE Nº 264/2021 - SMF, aquisição de sistema de monitoramento por câmera para CEBM-Pelotas. Abertura: 13h do dia 18/02/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:697B07CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 273/2021 - SMS, aquisição de produtos de higiene e limpeza IX. Abertura: 9h do dia 21/02/2022.
RP PE Nº 247/2021 - SAS, aquisição de material escolar e de expediente III. Abertura: 9h do dia 21/02/2022.
RP PE Nº 278/2021 - SMED, aquisição de eletroeletrônicos III. Abertura: 10h do dia 21/02/2022.
RP PE Nº 243/2021 - SMED, aquisição de uniformes e EPI's. Abertura: 13h do dia 21/02/2022.
RP PE Nº 256/2021 - SDR, aquisição de óleo automotivo. Abertura: 13h do dia 21/02/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:DE23BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
PE Nº 237/2021 - SAS, contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições. Abertura: 9h do dia 22/02/2022.
RP PE Nº 251/2021 - SAS, aquisição de material escolar e de expediente IV. Abertura: 9h do dia 22/02/2022.
RP PE Nº 258/2021 - SAS, aquisição de fraldas descartáveis. Abertura: 10h do dia 22/02/2022.
PE Nº 261/2021 - SMS, aquisição de tubos de concreto. Abertura: 11h do dia 22/02/2022.
RP PE Nº 124/2021 - SMS, aquisição de aviamentos – saúde mental V. Abertura: 13h do dia 22/02/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D7E158B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 229/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 229/2021 – SMDR**, para aquisição de tirantes de eucalipto.

Empresa vencedora:
Item 01: Madeireira Berardi Ltda., valor total de R$201.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ECEE121A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e o edital da licitação na modalidade de pregão eletrônico:
PE Nº 249/2021 – SSP, aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento. Nova data de abertura: 9h do dia 17/02/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 04 de fevereiro de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9534EB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia e substitui membros para compor o Conselho Municipal de Habitação.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Lei Municipal n°1771/2017,
Considerando o Ofício SMHP n°09/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e substituir, a contar desta data, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação:

I– Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Stela Maris Pinheiro Amaral
CPF:372******68
Fone: (53) 99976-5644
Suplente: Ricardo Centeno da Rosa
CPF: 048******12
Fone: (53) 99704-0113

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

Titular: Sandra Regina Barbosa Basílio
CPF:542.******49
Fone: (53) 98126-6385
Suplente: Shana Goulart Della Vechia
CPF: 005.******58

Fone: (53) 98112-7341

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Cezar Carvalho Glória
CPF:733.******00
Fone: (53) 99927-1024
Suplente: Rosani Damasceno Madruga
CPF: 002.******83
Fone: (53) 99145-3267
IV-Um representante das Associações de Bairros do Município;

Titular: Maria Emília Soares Porto
CPF:583,******04
Fone: (53) 99900-87-53
Suplente: Cremi dos Santos Porto
CPF: 373.******92
Fone: (53) 99710-8896

V – Um representante do Conselho Regional dos Engenheiros e Agrônomos do Rio Grande do Sul (CREA/RS);

Titular: Letícia Voss Weege
CPF:031******35
Fone: (53) 984224448
Suplente: Karine Kramer Mereb Farias
CPF: 902.******91
Fone: (53) 999540119

VI – um representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores.

Titular: Gilnei Carvalho Dutra
CPF:507.******49
Fone: (53) 3257-1630
Suplente: Silda Dummer de Oliveira
CPF: 883.******91
Fone: (53) 3257-1630
Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no presente Decreto é de dois (02) anos, a contar da data da nomeação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n°142, de 11 de junho de 2021.
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7F764A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE PRAZO DE RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2022

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2.173/2022, **COMUNICA** o prazo de Recurso da Seleção Pública n° 001/2022, referente à divulgação da classificação preliminar da análise curricular e homologação das inscrições.
O prazo para interposição do recurso inicia as 0h00, do dia 07 de fevereiro de 2022 e encerra às 23h59 minutos do dia 08 de fevereiro de 2022.
E-mail para envio do recurso: adm@prefeiturapiratini.com.br de onde o candidato receberá a confirmação de recebimento ou presencialmente na secretaria Municipal de Administração, sito a Rua: Comendador Freitas, n° 255.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:33F42A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCORRÊNCIA 01/2022

O município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de concorrência nº 01/2022 objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município de Porto Mauá, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2022 as 09:00h na sede da prefeitura municipal, sito a Rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE TAFFAREL
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:1ABD3866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 02/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono, a ser feito com a empresa Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – Lar do idoso solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Porto Mauá, 01 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:11A8D188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 03/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono, com cuidador especial e quarto individual, a ser feito com a empresa Pietra dos Santos Hartmann e Cia Ltda, solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Porto Mauá, 01 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:A001A4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGROINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE RESFRIADORES E ORDENHADEIRAS LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de um boiler elétrico 220volts com capacidade de 300 litros e isolante térmico, para ser usado no abatedouro Municipal.

VIGÊNCIA: 03/05/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 01 de fevereiro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:41432198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA – LAR DO IDOSO
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de acolhimento de um idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono**.**
VIGÊNCIA: 04/02/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:1485C202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA – ME
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social ou abandono**.**
VIGÊNCIA: 04/02/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:B6D5C106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RAFAEL FURLANETTO 97147389034
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arrecadação de preço público para manutenção e conservação de acesso ao porto do Município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 04/02/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 04 de fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:C19E642E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 092/2021. **Data de Abertura:** 06/01/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **peças novas de 1° linha**, para uso na frota de veículos escolares da Secretaria de Educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Casa dos Retros Ltda-EPP/SS
(ítens: 01-R$ 185,00, 02-R$ 140,00, 03-R$ 80,00, 04-R$ 9,00, 05-R$ 29,00, 06-R$ 24,00, 07-R$ 87,00, 08-R$ 64,00, 09-R$ 33,00,10-R$ 33,00,11-R$ 16,00, 12-R$ 41,00, 13-R$ 165,00, 14-R$ 27,00, 15-R$ 36,00, 16-R$ 408,00, 17-R$ 18,00, 18-R$ 4.900,00, 19-R$ 800,00, 20-R$ 435,00, 31-R$ 409,00, 32-R$ 415,00, 33-R$ 513,00, 34-R$ 394,00, 35-R$ 629,00, 36-R$ 1.289,00, 37-R$ 479,00, 38-R$ 489,00, 39-R$ 189,00, 40-R$ 509,00, 41-R$ 454,00, 42-R$ 1.484,00, 43-R$ 4.790,00, 44-R$ 565,00, 45-R$ 380,00, 46-R$ 3.775,00, 47-R$ 1.100,00, 48-R$ 1.120,00, 49-R$ 880,00, 50-R$ 603,00, 53-R$ 24.199,00, 55-R$ 11.980,00, 56-R$ 1.290,00, 61-R$ 6.839,00, 62-R$ 3.589,00, 63-R$ 1.759,00, 64-R$ 1.159,00, 65-R$ 1.489,00 e 66-R$ 1.079,00) e 2- Edvar Avila Rodrigues-ME (ítens: 21-R$ 340,00, 22-R$ 480,00, 23-R$ 74,00, 24-R$ 1.040,00, 25-R$ 203,00, 26-R$ 1.305,00, 27-R$ 33,00, 28-R$ 620,00, 29-R$ 360,00, 30-R$ 410,00, 51-R$ 773,00, 52-R$ 55,00, 54-R$ 1.830,00, 57-R$ 1.549,00, 58-R$ 5.579,00, 59-R$ 13.500,00 e 60-R$ 4.124,00). **Valor Total:** R$ 579.733,00(quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três). **Data da Homologação:** 12/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6B5B9B62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 093/2021.Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 07/01/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos usados para o **Programa Municipal de Saúde de HIPERDIA**, para serem distribuídos aos pacientes do SUS e PSFS, pela farmácia da Secretaria da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME (item: 02-R$ 0,110), 2- Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP/SS (itens: 07-R$ 0,112 e 08-R$ 0,140); 3-L. ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos

ME (ítens: 01-R$ 0,050, 05-R$ 0,040 e 09-R$ 0,040) e 4- Santo Remédio Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Eireli/ME (itens: 03-R$ 0,050, 04-R$ 0,070, 06-R$ 0,030 e 10-R$ 0,066). **Valor Total:** R$ 13.670,00(treze mil, seiscentos e setenta reais). **Data da Homologação:** 21/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EB695AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 094/2021. **Data de Abertura:** 11/01/2022. **Tipo**: Menor preço por grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Almir da Silva Rattes-MEI (item : 03-R$ 24.226,00), 2-Carlos Henrique Bitencourt Lauer-MEI **(**item**:** 02-R$ 27.050,00) **e** 3-Nivaldo da Silva Soares-MEI (item: 01-R$ 14.950,00**). Valor Total:** R$ 825.880,00(oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). **Data da Homologação:** 18/01/2022.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A49FCA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 095/2021. **Data de Abertura:** 14/01/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de veículo novo, zero Km, motor 1.5 Tubo Diesel ano/modelo-Mínimo 2021/2022, Tipo Furgão/Furgoneta original de fábrica, adaptado para ambulância (Tipo A – Simples Remoção) para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Contratada:** Eiffel Veículos Comércio e Importação Ltda/Eirelli. **Valor Total**: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). **Data da Homologação**: 21/01/2022.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9E1271AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 001/2022. **Data de Abertura:** 24/01/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação sob regime de empreitada global para a execução da obra do projeto de capeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sobre pavimentação regular no Trecho faltante com extensão de 745,00m da Rua Ascânio Tubino (Bairro Saladeiro), localizada em Quaraí/RS, totalizando uma área a ser pavimentada de 5.960,00m2, tudo em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico. **Empresa Vencedora:** Construtora Alegretense Eireli . **Valor Total:** R$ 673.237,17 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). **Data da Homologação**: 02/02/2021.

Quaraí/RS 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:47B534C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 002/2022. **Data de Abertura:** 24/01/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global para a execução da obra do projeto de capeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sobre pavimentação regular e asfalto existente na Rua Dartagnan Tubino no Trecho entre a Avenida Artigas e Rua Félix da Cunha, localizada na zona urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área a ser pavimentada de 7.488,00m2, tudo em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico. **Empresa Vencedora:** Construtora Alegretense Eireli. **Valor Total:** R$ 762.833,57 (setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). **Data da Homologação**: 02/02/2021.
Quaraí/RS 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2944DB49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022. **Data de Abertura:** 27/01/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), modelo trailer novo, ano mínimo 2021, Zero Km, destinado ás atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem estar Animal, conforme discriminado no Anexo I do edital. - **Convênio Registrado na PLATAFORMA +BRASIL sob o nº915305/2021. Contratada:** LT Negócios e Empreendimentos Eireli. **Valor Total**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Data da homologação:** 02/02/222.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E73BF0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 002/2021. **Data de Abertura:** 28/01/2022. **Tipo**: Menor preço por grupo. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de criação e montagem de clipes e vídeos, coberturas dos eventos através de filmagens e fotografias e produção de áudio visual, captação de imagens aéreas (com drone), das atividades das Diversas Secretarias Municipais (Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs) conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: 1- Altamídia Comércio e Serviços em Informática Ltda/ME(item:01-R$ 2.480,00).**Valor da Estimativa Anual:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Data da Homologação:** 31/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3192FA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço Nº 003/2021. **Data de Abertura:** 28/01/2022. **Tipo**: Menor preço por grupo. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água das 9 (nove) Escolas Municipais de Educação Infantil e de 4 (quatro) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme discriminado no anexo I do Edital. .**Empresa Vencedora**: 1- Laurence Rodrigues Lopes e Vargas-ME (item : 01-R$ 4.900,00).**Valor da Estimativa Anual:** R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Data da Homologação: 31/01/2022.
Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5F3B1A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão e montagem de 10.155 (dez mil cento e cinqüenta e cinco) carnes do IPTU-2021, conforme abaixo discriminado. **Empresa Contratada**: CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DIGITAL. **Valor Total:** R$ 9.714,70 (Nove mil e setecentos e quatorze reais e setenta centavos).
Prazo de Entrega: 15 dias. **Data:** 04/02/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AE585673

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços públicos de Transporte Coletivo Urbano, de Segunda á sábado, através da categoria ônibus e/ou Micro-ônibus com capacidade minima de 25 passageiros sentados, tendo no máximo 20 anos de fabricação, para realizar o roteiro Vila Gaudêncio/ Cemitério (Vila Floresta), conforme descrito na cláussula segunda do contrato. **Empresa Contratada**: PLANALTO TRANSPORTES LTDA**. Valor Mensal:** R$ 24.998,72 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta dias). **Data:** 06/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1F654892

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("**PAT**"), **Empresa Contratada**: **Banrisul CARTÕES SA. Valor de Crédito Mensal: R$ 200.000,00** (duzentos mil reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses. **Data:** 14/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:325C3AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOO Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 06/01/2022. **Objeto**: Aditivo nº 19, redução do preço do combustível, Gasolina Comum. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor original**: Gasolina Comum –R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos**), Valor da Redução:** R$ 0,31 (trinta e um centavos)**, Valor com a redução**: R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) o litro.

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2D66B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61,

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 18/01/2022. **Objeto**: Aditivo nº 20, recomposição do preço dos combustíveis, Diesel Comum. **Contratada:** MM Vieira Calixto. **Valor original**: Gasolina Comum –R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). **Valor da Recomposição:** R$ 0,34 (trinta e quatro centavos). **Valor com a recomposição**: R$ 5,33(cinco reais e trinta e três centavos) o litro.

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8B67FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 18/01/2022. **Objeto**: Aditivo nº 21, recomposição do preço dos combustíveis, Gasolina Comum e Diesel Extra S10. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor original**: Gasolina Comum –R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos**) Valor da Recomposição:** R$ 0,09 (nove centavos)**, Valor com a recomposição**: R$ 7,08 (sete reais e oito centavos) o litro; **Valor original**: Diesel Extra S10 –R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos**) Valor da Recomposição:** R$ 0,21 (vinte e um centavos)**, Valor com a recomposição**: R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) o litro.

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:63E81352

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 003/2021. **Data do Aditivo:** 05/01/2022. **Objeto**: ADITIVO 03, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** S&R Distribuidora Ltda. **Valor Original: (item: 17-R$ 0,818). Valor da Recomposição**: (itens: 17- R$ 0,071), **Valor com Aditivo**: (item: 17 - R$0,889).

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0693F068

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REDUÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2021. **Data do Aditivo:** 26/01/2022. **Objeto**: ADITIVO 01, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**. Valor Original: (item: 22-** R$ 4.000,00-quatro mil**)**. **Valor da Redução: (**R$ 20,00-vinte reais). **Valor com Aditivo**: (R$ 3.980,00-três mil novecentos e oitenta reais); (item 24- R$ 14.700,00 – quatorze mil e setecentos reais). **Valor da Redução**: (R$ 90,00-noventa reais). **Valor com Aditivo**: (R$ 14.610,00-quatorze mil seiscentos e dez reais).

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0252F6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021. **Data do Aditivo:** 07/01/2022. **Objeto**: ADITIVO 03, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA. Valor Original: (item: 91-** R$ 0,124**)**. **Valor da Recomposição** (R$ 0,0495), **Valor com aditivo**: (R$ 0,1735). **Valor Original: (item: 96-** R$ 3,94**)**. **Valor da Recomposição** (R$ 0,55), **Valor com aditivo**: (R$ 4,49).

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0642D302

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021. **Data do Aditivo:** 25/01/2022. **Objeto**: ADITIVO 04, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** MedicVet Distribuidora e Serviços Eireli**. Valor Original: (item: 75-** R$ 0,73**)**. **Valor da Recomposição** (R$ 0,03), **Valor com aditivo**: (R$ 0,76).

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:14E2A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REDUÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2021. **Data do Aditivo:** 26/01/2022. **Objeto**: ADITIVO 05, ao contrato original que tem como objeto, a aquisição de medicamentos destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**. Valor Original: (item: 15 – R$ 7.960,00)**. **Valor da Redução: (**R$ 40,00). **Valor com Aditivo**: (R$ 7.920,00).

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E579E353

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e mensalidade do Sistema Profissional de controle de Chamadas Online a ser implantado na SMOTI.**Empresa Contratada**: RICARDO REFATTI SEVERO- SISCON EMPRESARIAL.**Valor Mensal:** R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses. **Data:** 25/01/2022.

Quaraí, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5251B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de 18 (dezoito) Impressoras Multifuncional, Laser monocromática que serão destinadas às Escolas da Rede Municipais de Ensino, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/02/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDINO FARIAS MURILLO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7739C867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 293/2021 -PE 53/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora-HCNSA
(1 Central de Vácuo Hospitalar)
Valor Total:**R$ 82.836.41**
Empresa:**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:06163E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2021 -PE 53/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para uso do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora-HCNSA
(2 Fototerapia)
Valor Total:**R$ 22.236,90**
Empresa:**URSA COMERCIAL LTDA**

www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:F95E08E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 306/2021 -PE 39/2021

Objeto: Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, domiciliares e comerciais da estação de transbordo licenciado no Município de Rosário do Sul até a destinação final ao
aterro sanitário localizado na cidade de Santa Maria -RS.
Valor Total:**R$ 734.400,00**
Empresa:**ANSUS SERVIÇOS LTDA**

www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:3AEE5D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 19/2022: AR CONDICIONADO VEICULAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 19/2022, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, **LUIS CARLOS KARPOVINSKI MEI – CNPJ: 26.830.932/0001-55,** pelo total dispensado de **R$ 21.700,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 07 de fevereiro de 2022 .

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:952032EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 001/2022

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF)e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determinao § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará eavaliará o cumprimento das metasfiscais;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica marcada paraodia 23 de Fevereiro do correnteano,audiênciapública do 3ºquadrimestre de2021.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* desteartigo será realizada no espaço doauditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para darciência sdoquanto determinado do §4ºdoArt.9ºda(LRF).

Art. 2º- Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se
eCumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:64E0F1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 002/2022

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eAvaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS– 3º Quadrimestre 2021."

Art. 1º –OPrefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 23 de Fevereiro de 2022 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 3º Quadrimestre 2021.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 04 DE FEVERIRODE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se eCumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2571858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADALBERTO FARIAS NUNES,** Matrícula **2680-8,** Agente Administrativo, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 21.03.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **05.04.2020 a 04.04.2021.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F57E4105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **07.02.2022,** o Servidor **RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Municipal, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD9B4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.403 DE04DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08.02.20.608.0800.**2.077 – Aquisição de Insumos para Correção do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(673) –** Material de Comsumo..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$25.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3676)Bco Brasil C/Movimento - 7033 – 5..... R$25.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 25.000,00

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5EC6157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **04.02.2022,** a Servidora **DIESSANA TEIXEIRA TOLFO,** matrícula **3665-0,** do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe A, Padrão 21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F900F22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2022. **Altera**, o quadro constante no item **2. DO OBJETO**. **Substitui**, o ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AEFAE64A

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022. **Altera**, o quadro constante no item **2. DO OBJETO**. **Substitui**, o ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 09h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7BFFA0F9

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 006/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2022: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2022. **Altera**, o quadro constante no item **2. DO OBJETO**. **Substitui**, o ANEXO II – PLANILHA DE CUSTOS. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 18/02/2022, às 10h:30 min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/02/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F981644A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

- Edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2022. Objeto: Registro de preços de material de construção. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 15/02/2022 até as 08 horas do dia 25/02/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 25/02/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone 055)

3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EB79B2DF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
- AVISO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

- Aviso do Edital de Chamada Pública nº. 001/2022. Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: do dia 12 de fevereiro até as 09h15min do dia 04 de março de 2022. Abertura: às 09h30min do dia 04 de março de 2022. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil nº 399, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C8620785

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 47/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação dos Amigos do Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio - AACMESAC, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 132.092,65 (cento e trinta e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de outubro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:62C12D32

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 48/MR/2021, na modalidade de dispensa, com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Fundação Regional Integrada - FuRI, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2772BEBE

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS Nº 02/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, informa abaixo o resultado preliminar da avaliação das propostas apresentadas, conforme Edital de Chamamento Público para Parceria nº 02/2021:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIGRANJEIROS E PRODUTOS COLONIAIS DE SANTO ÂNGELO – APROCOHSA
CNPJ: 94.449.154/0001-09
A Organização da Sociedade Civil atingiu a pontuação necessária em todos os itens do critério de avaliação, bem como a documentação exigida pelo Edital.

Santo Ângelo/RS, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:ADC1025B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2022/SMGRH

De 03 de Fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria n.º58/21/SG, **DESLIGA SONIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS** do Quadro de Servidores, em virtude de falecimento ocorrido em 20 de Dezembro do corrente ano, conforme Certidão de Óbito Matricula 099820 01 55 2021 4 00141 178 0028413 83.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de Fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:BA846E1B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º120/2022/SMGRH

De 03 de Fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria n.º58/21/SG, **DESLIGA JOÃO BAPTISTA GARCIA,** do Quadro de Servidores, em virtude de falecimento ocorrido em 11 de Janeiro do corrente ano, conforme Certidão de Óbito Matricula 099820 01 55 2022 4 00142 003 0028436 42.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de Fevereiro de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:CD137F9C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2022/SMGRH

De 03 de Fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria n.º58/21/SG, **DESLIGA SEBASTIÃO**

PIRES DA SILVA, do Quadro de Servidores, em virtude de falecimento ocorrido em 13 de Dezembro do corrente ano, conforme Certidão de Óbito Matricula 099820 01 55 2021 4 00141 150 0028385 20.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de Feveiro de 2022.

PAULO RICARDO CENI BARRETO
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:1D53B635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 528, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais Língua Inglesa aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Bruno Gomes de Araujo,** constante na Portaria Municipal n.º 437, de 28 de janeiro de 2022, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0AA5FEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022.
CONTRATADA: EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ: 30.825.748/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para o prédio principal da Prefeitura Municipal, para entregar ao Estado em virtude que a execução depende dos recursos oriundos da Consulta Popular 2021.
VALOR TOTAL: R$ 8.750,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura (02/02/2022), podendo ser renovado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E3C80B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Willian Coutinho da Rocha**, constante na Portaria Municipal n.º 468, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, conforme manifestação recebida via aplicativo WhatsApp, em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DO SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DA37B0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 32/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oficial Administrativo	**Luiza de Freitas Muller**	24.º
Oficial Administrativo	**Nilton José de Oliveira Santos**	25.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:59E6F530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 547, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Rita de Cassia Guimarães da Silva,** constante na Portaria n.º 474, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme manifestação recebida via aplicativo WhatsApp, em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:96BF6FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	**Andria Ramos Rodrigues**	12.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C73595A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 554, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais História aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Jean dos Santos Arcari,** constante na Portaria Municipal n.º 435, de 28 de janeiro de 2022, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – História**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida via e-mail em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:001E104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – História	**Marco Aurélio Soares**	2.º
Professor Área II – Anos Finais – História	**Marco Aurelio Dannenberg Roldao**	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BF0D0FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 13/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.076, de 28 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Recepcionista (40h/s)	Fátima Silva de Fraga	12.º
Recepcionista (40h/s)	Monique Terra dos Santos	13.º
Recepcionista (40h/s)	Micheli Oliveira Rigotti	14.º

De acordo com o item 12.1 do Edital 02/2022, Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:0B2C91B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.009, de 10 de dezembro de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico (40h/s)	Lucélia Hernandes Lima	1.º

De acordo com o item 12.1 do Edital 02/2022, Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças
Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A5ABC130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, Secretário da Administração e Finanças em exercício, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.009, de 10 de dezembro de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico (40h/s)	Lucélia Hernandes Lima	1.º

De acordo com o item 12.1 do Edital 02/2022, Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e

15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS,
Secretário da Administração e Finanças
Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:72740DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	**Liziane da Silva**	68.º
Professor Área I – Educação Infantil	**Samia Gomes Farias**	69.º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário Da Administração E Finanças, Em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3922445A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 084/2021. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS. Contratada...: ANTONIO RODRIGUES CERUTTI. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-514. Vigência.....: Início: 06.02.2022. Término: 06.08.2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021, de 27 de agosto de 2021 (Processo Administrativo nº 184/2021). Objeto.....: Contratação da Instituição Renascer Espaço Terapêutico, de nome empresarial Antonio Rodrigues Cerutti, CNPJ sob nº 40.378.422/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Sperotto, nº 115, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões-RS, CEP 98.300-000, para acolhimento da protegida L.F.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo Nº 123/5.15.0000242-8, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, de 06.02.2022 até 06.08.2022, tendo em vista que se manteve a Determinação Judicial do acolhimento da protegida L.F.O., com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 023/2022/SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.
Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:20824AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 5/2022 (Processo Administrativo nº 4/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha, acessórios e outros, entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ELVAIR FABIANO DORNELLES (36.056.842/0001-02): Item 1 (R$ 100,37), Item 2 (R$ 390,00), Item 3 (R$ 7,11), Item 4 (R$ 82,08), Item 5 (R$ 300,00), Item 6 (R$ 820,00), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 04 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:6E06B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 12/2022 (Processo Administrativo nº 25/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fertilizantes, ureia e sementes de trigo de duplo propósito (pastagem e confecção de silagem) para distribuição aos agricultores do município cadastrados na SEDECOM e atingidos pela estiagem 2021/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 18/02/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239. Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:6E295316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Extrato do Contrato Nº: 009/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor.....: R$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). Vigência.....: Início: 04/02/2022. Término: 04/02/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/52-263, 3390/52-274, 3390/52-306, 3390/61-451, 3390/71-554, 3390/81-609, 3390/84-651, 3390/84-676 e 3390/85-699. Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5960285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Extrato do Contrato Nº: 010/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor.....: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Vigência.....: Início: 04/02/2022. Término: 04/02/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Dotações Orçamentárias: 3390/22-78 e 3390/71-554. Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2022. ***LILIAN FONTOURA DEPIERE***, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:BB49B677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 14/2018

Aditivo 04 ao Contrato N° 14/2018 - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município**. Processo** nº 90/2018, **Dispensa por Limite** n° 86/2018. **Contratado:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.462.743/0009-54. **Valor mensal:** R$ 579,62 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para resíduos do Grupo "B"- tóxicos e químicos, será de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), sendo que esta cobrança somente será realizada quando houver solicitação da contratante e efetiva realização da coleta. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 06/02/2022.

São João do Polêsine, 04 de Fevereiro de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:110DA94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

Contrato Nº 06/2022 - Tomada de Preços Nº 01/2022: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários na reforma de interiores do edifício anteriormente ocupado pelo Fórum, para futuras instalações de repartições públicas de atendimento e serviços do município, conforme projeto de engenharia e anexos do processo.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualitá Construtora LTDA
CNPJ Nº 18.329.921/0001-68
Total: R$ 112.702,18 (cento e doze mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos)
Vigência: 120 dias, a partir da ordem de início: 22 de fevereiro de 2022
Contrato Assinado em: 03 de fevereiro de 2022
Fiscal do contrato: Carla Ragnini, matricula n° 952

VALENTIM GELAIN
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:515FB254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 058

Extrato do Termo Aditivo nº 058 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 6,074, para **R$ 6,034**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 5,152, para **R$ 5,174**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor no dia 04 de fevereiro de 2022.

São José do Ouro, 03 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A7C7BB8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - REEQUILÍBRIO DE PREÇO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS LOTES Nº 52 E Nº 68
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **REEQUILÍBRIO de preço dos lotes 58 (massa caramujo) e 62 (massa caramujinho)** adjudicado e solicitado pela LA Comércio de Alimentos Ltda. – CNPJ 24.734.761/0001-35, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 040/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, conforme solicitação do Setor de Nutrição e Dietética, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de reequilíbrio de preços se deve ao aumento dos itens no mercado, comprovado pela juntada de notas fiscais. Através de pesquisa de preços verificamos que apesar do reajuste requerido o valor está abaixo dos valores encontrados em pesquisa de mercado. Com base no parecer nº 167/2021/PGFHC e o acolhimento da administração desta Fundação, o valor do **lote lotes 58 (massa caramujo) passa para R$ 6,30/kg e o valor do lote 62 (massa caramujinho) passa para R$ 5,73/kg,** a partir desta publicação.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:01E9D551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 e fixa horário no dia 02 de março de 2022 na Administração Direta e Indireta, em razão das festas carnavalescas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março (terça-feira) de 2022, em razão das festas carnavalescas.

Art. 2º. No dia 02 de março de 2022 (quarta-feira), o expediente será das 12h00min. às 18h00min, sendo o atendimento externo no mesmo horário.

Art. 3º. O Ponto Facultativo, estabelecidos no art. 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços considerados essenciais à saúde (**Hospital Centenário, Centro de Saúde Feitoria e UPA 24 Horas),** segurança e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias, bem como as escolas da rede pública municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

Art. 4º. A compensação dos horários referentes aos PONTOS FACULTATIVOS determinados pelo artigo 1º, será definida através de Decreto posterior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:959CBC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçarmos os cuidados frente a possível contaminação pela nova variante do CORONAVIRUS (COVID19).

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

D E T E R M I N A:

Art. 1.º O limite de munícipes em espera para atendimento, dentro do prédio do Centro Administrativo, continua não podendo ultrapassar 50% da capacidade de assentos liberados para espera, em cada setor de atendimento ao público.

Art. 2º. A capacidade de usuários nos elevadores deverá ser de 3 pessoas, cumprindo a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Ar. 3º. A entrada e saída dos munícipes será feita exclusivamente pelo saguão principal no horário das 09:00 às 14:00 horas, fora deste horário.

Parágrafo único. A entrada e saída dos servidores permanecerá ocorrendo pelo acesso do estacionamento.

Art. 4º. Como medida de prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), todas as pessoas, servidores e munícipes, para acessarem o prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, **terão que apresentar passaporte vacinal** e **passarão por aferição de temperatura corporal**, sendo essa medição realizada pelos servidores da Guarda Municipal de São Leopoldo, que são responsáveis pelo controle de entrada e saída do Centro Administrativo da Prefeitura.

Art. 5º. É importante esclarecer que desde 24 de janeiro de 2022 está sendo exigido apresentação dopassaportedavacinapara acesso aos estabelecimentos municipais, podendo ser negada a entrada de qualquer pessoa que não tiver a comprovação de forma digital ou física.

Art. 6º. Em caso de o servidor ou estagiário apresentar sintomas gripais, deverá ser afastado imediatamente, devendo realizar o teste para COVID-19 e aguardar o resultado em isolamento.

Art. 7º. Cada Secretaria deverá estabelecer o trabalho presencial em até 50% dos seus servidores e estagiários, estipulando o revezamento dentro da medida do possível e de forma razoável, evitando aglomeração, ficando a cargo de cada Secretário da pasta, caso achar necessário, modificar o percentual adotado para garantir a realização das atividades e atendimento eficiente ao público, observando as disposições estabelecidas na Nota Informativa nº 42 CEVS/SES-RS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), que trata do atendimento ambulatorial e orientações para isolamento e quarentena na situação de alta transmissão da COVID-19 concomitante à circulação de Influenza sazonal.

Art. 8º. Os protocolos sanitários de prevenção e combate à COVID-19 permanecem vigentes e devem ser integralmente observados, tais como uso de máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas, uso de água e sabão ou álcool 70% para público e servidores, para limpeza frequente das mãos e apresentação e apresentação do comprovante vacinal antes de entrar e para permanecer em repartições municipais.

Art. 9º. A presente Ordem de Serviço tem vigência de 15 dias a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Fica revogada a Ordem de Serviço n° 002, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito São Leopoldo

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçarmos os cuidados frente a possível contaminação pela nova variante do CORONAVIRUS (COVID19).

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

D E T E R M I N A:

Art. 1.º O limite de munícipes em espera para atendimento, dentro do prédio do Centro Administrativo, continua não podendo ultrapassar 50% da capacidade de assentos liberados para espera, em cada setor de atendimento ao público.

Art. 2º. A capacidade de usuários nos elevadores deverá ser de 3 pessoas, cumprindo a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Ar. 3º. A entrada e saída dos munícipes será feita exclusivamente pelo saguão principal no horário das 09:00 às 14:00 horas, fora deste horário.

Parágrafo único. A entrada e saída dos servidores permanecerá ocorrendo pelo acesso do estacionamento.

Art. 4º. Como medida de prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), todas as pessoas, servidores e munícipes, para acessarem o prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, **terão que apresentar passaporte vacinal** e **passarão por aferição de temperatura corporal**, sendo essa medição realizada pelos servidores da Guarda Municipal de São Leopoldo, que são responsáveis pelo controle de entrada e saída do Centro Administrativo da Prefeitura.

Art. 5º. É importante esclarecer que desde 24 de janeiro de 2022 está sendo exigido apresentação dopassaportedavacinapara acesso aos estabelecimentos municipais, podendo ser negada a entrada de qualquer pessoa que não tiver a comprovação de forma digital ou física.

Art. 6º. Em caso de o servidor ou estagiário apresentar sintomas gripais, deverá ser afastado imediatamente, devendo realizar o teste para COVID-19 e aguardar o resultado em isolamento.

Art. 7º. Cada Secretaria deverá estabelecer o trabalho presencial em até 50% dos seus servidores e estagiários, estipulando o revezamento dentro da medida do possível e de forma razoável, evitando aglomeração, ficando a cargo de cada Secretário da pasta, caso achar necessário, modificar o percentual adotado para garantir a realização das atividades e atendimento eficiente ao público, observando as disposições estabelecidas na Nota Informativa nº 41 CEVS/SES-RS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), que trata do atendimento ambulatorial e orientações para isolamento e quarentena na situação de alta transmissão da COVID-19 concomitante à circulação de Influenza sazonal.

Art. 8º. Os protocolos sanitários de prevenção e combate à COVID-19 permanecem vigentes e devem ser integralmente observados, tais como uso de máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas, uso de água e sabão ou álcool 70% para público e servidores, para limpeza frequente das mãos e apresentação e apresentação do comprovante vacinal antes de entrar e para permanecer em repartições municipais.

Art. 9º. A presente Ordem de Serviço tem vigência de 15 dias a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Fica revogada a Ordem de Serviço n° 002, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito São Leopoldo

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:722AA0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no memorando nº 177, de 02 de fevereiro de 2022.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de julho de 2020**, a **MAIRA SOLAINE DA SILVA FLORES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81481, nomeada através da Portaria nº 28.909, de 08 de julho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9797469B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.045

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 2095, de 02 de fevereiro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de fevereiro de 2022,** a servidora **DEISI FRAGA VARGAS,** matricula n° 83173 ocupante de cargo de Agente Administrativo III **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 45740, de 26 de julho de 2005, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A706927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.044

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2017, de 1º de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **BETHANIA SANTOS KRAMER, matricula** n° 83321 ocupante do cargo de Odontóloga, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 48.402, de 19 de abril de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **27 de janeiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D36D8059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.042

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 1941, de 31 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NAIR ISABEL MURICY VERRI matricula** n° 83160 ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"X"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 45.538, de 17 de junho de 2005, **quarenta (40) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de janeiro a 10 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D67AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.041

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 59, de 03 de janeiro 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **17 de fevereiro de 2022,** a servidora **CAROLINE LISIAN GASPARONI,** matricula n° 83743 ocupante de cargo de Professora, Nível **"V"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 50.484, de 27 de setembro de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D7F7F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.040

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de dezembro de 2020, a SILVIA LINDAJARA FILGUEIRA IZOTOM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81472, nomeada através da Portaria nº 28.816, de 19 de junho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8553F0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.039

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de maio de 2021, a SIDNEI FRIDRICH MARCO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 82540, nomeado através da Portaria nº 34.789, de 07 de abril de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0DF69E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.038

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de outubro de 2020, a RICK GEFERSON PADILHA PEREIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81114, nomeado através da Portaria nº 27.996, de 12 de fevereiro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4985655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.037

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de junho de 2021, a LUIS SANTINO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador Industrial, matrícula nº 81685, nomeado através da Portaria nº 30.209, de 12 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FCE87FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.036

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de julho de 2021, a JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 83456, nomeado através da Portaria nº 49.258, de 16 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5A20CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.035

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de junho de 2021, a JOSNEI PEREIRA BARCELOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81676, nomeado através da Portaria nº 30244, de 19 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:012A7D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de março de 2021, a EDISON DA COSTA LERINA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 82531, nomeado através da Portaria nº 34.636, de 25 de fevereiro de 2000, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B5B8C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.033

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 132, de 31 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de maio de 2021, a CEZAR THADEU HELM**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro I, matrícula nº 83355, nomeado através da Portaria nº 48.464, de 26 de abril de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21ACB23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 151, de 01 de fevereiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de novembro de 2020**, a **JULIANA CORREA DA SILVA** Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 85203, nomeada através da Portaria nº 72.260, de 08 de novembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1CA1774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 1784 de 28 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **LAURA MARQUES DE MARQUES matricula** n° 85074 ocupante do cargo de Arquiteta I, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.579, de 29 de junho de 2011, quatro **(04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de janeiro a 26 de janeiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68500B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de julho de 2020**, à **TATIANA KULMANN DA SILVA,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matricula nº 81449, nomeado através da Portaria nº 28772, de 06 de junho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E54965B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de outubro de 2020**, à **SILVIO CESAR DREYER,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matricula nº 85184, nomeado através da Portaria nº 72089, de 13 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEF27057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de agosto de 2020**, à **PATRICIA MANEA,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matricula nº 84250, nomeado através da Portaria nº 57400, de 19 de agosto de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29C5A51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de julho de 2020**, à **NATÁLIA VANONI MOMBACH,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 84212, nomeado através da Portaria nº 56438, de 15 de julho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72BE31B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de outubro de 2020**, à **LIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Operador de Informática, matricula nº 85192, nomeado através da Portaria nº 45733, de 21 de julho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C9EF46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de junho de 2020**, à **JOSE ADAIR DOS SANTOS,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 81470, nomeado através da Portaria nº 28819, de 20 de junho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89463209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.002

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Processo Protocolado sob o nº 1.757, de 27 de janeiro de 2022,

A U T O R I Z A
o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO,** matrículas nº 82506-9 e 84517-0**,** cargo: professora**,** da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar de atividades da UNCME Nacional na cidade de Aracaju – SE e da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância nas cidades de Goiana e Recife - PE, no período de 27 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, sem ônus para o município, de acordo com a Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B66CAFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 1.756, de 27 de janeiro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, a fim de cumprir agenda oficial na Associação Brasileira de Municípios – ABM, em Brasília – DF, no dia 09 de fevereiro de 2022, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00617165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.999

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 14 de janeiro de 2022, **ELIAS DE SOUZA MARTINS** para o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Saúde Vicentina, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4D5148F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.998

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando n° 038, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

com vigência a partir de 21 de janeiro de 2022, **MAURICIO PRASS**, matrícula nº 80823, para a Função Gratificada de Coordenador de Alvarás, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FF40903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando n° 038, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 21 de janeiro de 2022, a Portaria nº 117.368, de 28 de julho de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Sistema de Inspeção Municipal, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, ao servidor **MAURÍCIO PRASS,** matrícula nº 80823.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1170AFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 037, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

C A N C E L A

com vigência a partir de 21 de janeiro de 2022, a Portaria nº 116.500, de 07 de abril de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador de Alvarás, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, à servidora **LIANE TEREZINHA CHIES,** matrícula nº 2473.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0970DC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 073, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

no período de 19 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022 (15 dias), a servidora **CAMILA CORREA JACQUES,** matrícula nº 84683, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular ANDRE MELLO DA COSTA ELLWANGER, matrícula nº 85457, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A8FA26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 053, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

no período de 07 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 (15 dias), a servidora **ANA MARIA CVIRKUN NUNES,** matrícula nº 82807, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular CRISTINA LIMA DA ROCHA CANNAS, matrícula nº 83415, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1AFE7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.952

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de junho de 2020**, á **VERA LUCIA MOREIRA MARQUES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 84162, nomeada através da Portaria nº 55.860, de 09 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36898571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.950

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de julho de 2020**, á **TANIA DE LOURDES ANDRADE SCHILLING**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 82308, nomeada através da Portaria nº 33.118, de 06 de julho de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BBD464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.949

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de julho de 2020**, á **REGINA RECH FIGUEIREDO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 83159, nomeada através da Portaria nº 45.544, de 17 de junho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C716A78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.948

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de julho de 2020**, á **MAROLI LANI MELLO DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85077, nomeada através da Portaria nº 70.738, de 30 de junho de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2B4DEA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de novembro de 2020**, á **LUCIA INES KRAMM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 81546, nomeada através da Portaria nº 29.265, de 04 de novembro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37551521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de junho de 2020**, á **KATIA FIGUEIRO BORSATO DA ROCHA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 84154, nomeada através da Portaria nº 55.829, de 04 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B6704BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de junho de 2020**, a **HEBERT WILSON SANTOS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo, matrícula nº 84171, nomeado através da Portaria nº 55.944, de 20 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FB6BB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de julho de 2020**, à **ISOLDE ADRIANE HACK**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 83167, nomeada através da Portaria nº 45.536, de 17 de junho de 2005, a Progressão Horizontal

do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:142F7600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.943

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de março de 2020**, à **EVANIA SIMONE WOLFART DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 81350, nomeada através da Portaria nº 28.305, de 12 de março de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:76941CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.942

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de julho de 2020**, à **CLARA SABINA STEIGLEDER WALTER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Farmacêutico I, matrícula nº 84211, nomeada através da Portaria nº 56.058, de 04 de julho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74CBA590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.941

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de junho de 2020**, à **CLAUDIA WEISHEIMER GARCIA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Farmacêutico I, matrícula nº 84178, nomeada através da Portaria nº 55.906, de 13 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:352170FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.940

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **28 de outubro de 2020**, à **CRISTIANE AIKAWA SARDA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 84310, nomeada através da Portaria nº 57.828, de 23 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E1EFE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.939

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de novembro de 2020**, a **CARLOS LEO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85777, nomeado através da Portaria nº 87.920, de 06 de novembro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E099B739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.938

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de setembro de 2020**, á **ALESSANDRA XAVIER MIRON**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Psicólogo, matrícula nº 84249, nomeada através da Portaria nº 57.382, de 18 de agosto de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C9F3CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.937

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de dezembro de 2020**, á **ANA MARIA PIRES SEVERINO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81560, nomeada através da Portaria nº 29.320, de 28 de novembro de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8F48A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.935

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **10 de outubro de 2020**, á **MARISTELA DOS SANTOS BIZARRO**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Atendente Social, matrícula nº 85177, nomeada através da Portaria nº 72.069, de 10 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7434D046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.934

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de julho de 2020**, á **MARCIA APARECIDA FRAGA BERNARDES**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 84216, nomeada através da Portaria nº 56.530, de 18 de julho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD92FD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.933

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de agosto de 2020**, á **JULIANA BILHA DIAS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85751, nomeada através da Portaria nº 86.555, de 05 de agosto de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0DB97FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.932

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 116, de 24 de janeiro de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de junho de 2020**, á **ESTHER MAGLIANI SCHAIDHAUER SCHUMACHER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84200, nomeada através da Portaria nº 55.998, de 30 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13

de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7EAB889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.064

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 1169, de 20 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de fevereiro de 2022,** a servidora **TAIARA SOUTO ALVES,** matricula n° 84999 ocupante de cargo de Professora de História, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 70.014, de 17 de maio de 2011, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:227CD956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118.921

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 696/2022,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **EDITE DO NASCIMENTO MACHADO,** matrícula 82124**,** de 2.604 (dois mil, seiscentos e quatro) dias, correspondendo a SETE ANOS (07), UM (01) MÊS E DEZENOVE (19) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo o período de 05/03/1992 a 13/12/1993, de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 07 de janeiro de 2016, Protocolo n°. 19024080.1.00002/16-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1317BDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 11/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.149.200,00 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F271CD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 12/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 05/2021
CONTRATADA: CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE-COL inscrita no CNPJ sob o nº 96.740.238.0001-22.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL habilitada no Chamamento Público de número 05/2021 que tem como objetivo a prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes residentes em São Leopoldo, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, com base nas legislações e orientações técnicas vigentes, cujas famílias sejam referenciadas e encaminhadas por serviços específicos da rede socioassistencial, bem como o fiel cumprimento aos objetivos e metas em conformidade com respectivo Plano de Trabalho, como parte integrante deste instrumento nos termos do decreto municipal nº 9163/2018.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais) mensais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.00 – Diretoria de Proteção Social Básica, Projeto Atividade: 12.02.08.243.0043.2164 – Rede Socioassistencial Básica, Rubrica: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais, Recursos: 0001 – Livre 2318 – SCF.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2CE0DFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 13/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 06/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.345.869.0001-94.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 06/2021 da Secretaria de Assistência Social – SAS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: Cada meta atendida, prevista neste Termo de Colaboração, corresponde ao pagamento de R$ 1.750 ,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais. No caso das metas incluídas para crianças e adolescentes com deficiência será pago adicional no valor de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) mensais, cuja deficiência for devidamente comprovada através de atestado médico e parecer técnico da administração pública, restando o valor total R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais), distribuídas conforme previsto no Edital de seleção. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) mensais; esses valores poderão ser acrescidos em função da previsão de acréscimos, em caso de criança ou adolescente com deficiências, conforme previsto na cláusula quarta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 03. – Diretoria de Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 2245 – Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:28DDDA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 14/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 06/2021
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRINAÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.593.844/0001-56.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 06/2021 da Secretaria de Assistência Social – SAS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: Cada meta atendida, prevista neste Termo de Colaboração, corresponde ao pagamento de R$ 1.750 ,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais. No caso das metas incluídas para crianças e adolescentes com deficiência será pago adicional no valor de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) mensais, cuja deficiência for devidamente comprovada através de atestado médico e parecer técnico da administração pública, restando o valor total R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais), distribuídas conforme previsto no Edital de seleção. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 1.820.000,00 (hum milhão oitocentos e vinte mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 70.000,00(setenta mil reais) mensais; esses valores poderão ser acrescidos em função da previsão de acréscimos, em caso de criança ou adolescente com deficiências, conforme previsto na cláusula quarta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 03. – Diretoria de Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 2245 – Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BC85FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 15/2022

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 06/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR - APRAMOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.546.737/0001-93
OBJETO: O presente Termo de Colaboração celebrado entre o Município de São Leopoldo e a OSC tem como objeto a prestação do serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em conformidade com o previsto no edital 06/2021 da Secretaria de Assistência Social – SAS e conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo.
VALOR: Cada meta atendida, prevista neste Termo de Colaboração, corresponde ao pagamento de R$ 1.750 ,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais. No caso das metas incluídas para crianças e adolescentes com deficiência será pago adicional no valor de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) mensais, cuja deficiência for devidamente comprovada através de atestado médico e parecer técnico da administração pública, restando o valor total R$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais), distribuídas conforme previsto no Edital de seleção. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL repassará a OSC, para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração, a quantia de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), divididos em 26 (vinte e seis) parcelas de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais; esses valores poderão ser acrescidos em função da previsão de acréscimos, em caso de criança ou adolescente com deficiências, conforme previsto na cláusula quarta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:
Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 03. – Diretoria de Proteção Social Especial, Projeto Atividade: 12.03.08.244.0044.2189 – Rede Socioassistencial, Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00 2245 – Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no B

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6D908413

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°158/2021

MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 143/2021
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, CNPJ n°: 10.375.712/0001-49
ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 2: Por solicitação da Secretaria Gestora, altera-se o Anexo I – Termo de referência, no item 2 "Dos Locais", onde consta "Demais Dependências", na descrição "Depósito de patrimônio da SMED, passa a constar "**Depósito de Patrimônio da SMED, Mezaninos e outras dependências da SMED**".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:706A31B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°48/2020

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°48/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2020
CONTRATADO: FUNDAÇÃO LA SALLE, CNPJ n°: 08.341.725/0001-55
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **2 (dois) anos**, contado do término contratual, qual seja, 17 de fevereiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DD8607B5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3003/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3003/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATADO: ATUAL PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA- CNPJ Nº: 06.167.143/0004-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para veículos da **LINHA PESADA** da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, por 12(doze) meses, conforme Termo de referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$4.580,00.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:950F34D7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública o **CANCELAMENTO DA INEXEGIBILIDADE Nº 013/2021 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Visita técnica pela empresa Gratt, a qual forneceu o equipamento de dosagem de polímeros quando a obra de ampliação da ETA 2 foi entregue. **FORNECEDOR: GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA CNPJ 03.620.220/0001-06**

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:CF65B1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº004/2022 que tem por OBJETO – **Registro de preços materiais odontológicos** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **18 de fevereiro de 2022, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45 e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

04 de fevereiro de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:988FC908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0135/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SILVANA EICH KOHELER**, matrícula 2474, detentora do cargo efetivo de Professora, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **27.05.2015 a 27.05.2020,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:423613B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0136/2022, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o Secretário Municipal do Planejamento **Srº BRUNO BECKER**, matrícula 3246, para exercer **cumulativamente** as funções do seu cargo e de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme memorando nº 005/2022 de 31 de Janeiro de 2022, em razão do período de férias da **Srª RUBIA AITA XAVIER** do cargo de **Secretaria Municipal dA ADMINISTRAÇÃO**, decorrente do período de férias de **31.01.2022 a 12.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **31.01.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F4411C38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0137/2022, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SERGIO AMILTON DRUZIAN**, detentor do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula 2210, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **18.01.2018 a 17.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.02.2022 a 21.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretária Municipal da Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AD19AB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0138/2022, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TERESINHA ERACI KENIS AREND**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2278, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **15.04.2020 a 14.04.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **15.02.2022 a 02.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretária Municipal da Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2E5D489E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0139/2022, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **RUBEM KLEIN**, matrícula 281, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **13.01.2022 a 12.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.01.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6AF7E558

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0141/2022, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LISIANE MARIA DA SILVA**, detentora do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA RADIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE**, matrícula 3380, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **07.07.2020 a 06.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.02.2022 a 11.02.2022**.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em substituição

ELIANE *AREND BAYER*
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9B87AEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0142/2022, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ILIANE APARECIDA SILVA MENDES**, matrícula 2398, detentora do cargo efetivo de Monitora, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **24.05.2014 a 24.05.2019,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal de Administração em substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D3F3AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0143/2022, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido da servidora **ANA PAULA GRIGOLETTO**, matrícula 3483, nomeada pela Portaria DP n° 0840 de 27.11.2020, para o cargo em provimento efetivo de Enfermeira, a contar de **01.02.2022**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

BRUNO BECKER
Secretário Municipal da Administração em Substituição

ELIANE *AREND BAYER*
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:81BA4FB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e escolas municipais de educação infantil, projetos turno integral, pré-escola, EJA noturno e Mais Educação. A empresa MG MARTINI E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.847.943/0001-30, foi vencedora no item 10.

São Sebastião do Caí, 04 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:4180CAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 10, de 04 de fevereiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 353.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 353.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.608.0024.2021 - Apoio à Infraestrutura Rural
33903900000000-0001(181) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 208.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.04.122.0023.2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

33903000000000-0001(445) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 45.000,00

0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905200000000-1040(790) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1040 - Minist.Cidadania - Aquisição Parque Infantil ... R$ 100.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 253.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:A87899A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2021.

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: **Dia 17/02/2022 às 10h00min PREGÃO N.º 083/2021,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de 300 cães e gatos. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8A0A8413

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 001/2022; Empresa: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Totalizando até 15 (quinze) médicos. Dos quais 3 (três) psiquiatras (para os CAPS) e 12 (doze) clínicos gerais, para atendimentos nas Unidades de Saúde (UBS/ESF). Valor: R$ 1.266.206,40 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). **Prazo:** 90 dias, a contar de 03/01/2022**. Modalidade: Dispensa de Licitação 24/2021.**
Contrato n.º: 031/2022; Empresa: VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; Objeto: Implantação do PROGRAMA DE USO DIÁRIO, ou seja, **MOCHILA ESCOLAR**. **Valor:** R$ 1.320.500,00 (um milhão trezentos e vinte mil e quinhentos reais). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES.**
Contrato n.º: 32/2021; Empresa: VIC PAN EIRELI; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 182.997,50. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 76/2021.**
Contrato n.º: 33/2022; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 216.566,10 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 78/2021.**
Contrato n.º: 34/2022; Empresa: GIOVANI DOS SANTOS FELIPE; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 108.098,75 (cento e oito mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 78/2021.**
Contrato n.º: 35/2022; Empresa: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊ FORQUILHAS; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** R$ 83.740,60 (oitenta e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 78/2021.**

Sapucaia do Sul, 04/02/2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B733E42B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 377/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a curso de formação dos servidores e funcionários do CRAS, com a empresa DOMUS.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F089333C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 368/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de divisórias com perfis de aço e porta de correr, para EMEI CRIANÇA FELIZ, com a empresa W & R DIVISÓRIAS E PERSIANAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C850CFA3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 373/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de acompanhamento, monitoramento e consultoria contínua a distância por 12 meses, na área da Educação, com a empresa SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro 2022

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:98EF34D1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 360/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material para reparos em diversas rua do município, com a empresa SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELE.
GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:38E11587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/384

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/384, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças para manutenção do veículo Motoniveladora New Holland RG 140B, Placas IXG 9851,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12 horas do dia 09/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
Cassiano Kublick
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:7B6BE90D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N°438/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA EMEF 17 DE ABRIL, rua Santarém,800 - Bairro Mundo Novo, conforme Pedido n° 438/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, onde serão necessários os seguintes itens:
2 Câmeras em HD Bullet com resolução de 1MP;
1 DVR 8 canais em HD;
1 Fonte 12V, 10AH;
10 Conectores de alimentação com borne macho;
10 Conectores BNC p/ câmeras;
100 m de Fio coaxial;
4 caixas de passagem externa selada;
Mão de obra para instalação.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 09/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, para wats 5135419247 ou de forma presencial no balcão do Depto. de Compras e Serviços.

Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:43C8B5B5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO 015/2022

Processo número: 765/2022
Contrato n° 012/2022
Licitação: Dispensa nº 030/2022
Assunto: Contratação emergencial de exames medicina do trabalho (admissionais)
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Contratada: MEDPAR MÉDICOS DO PARANHANA ASSOCIADOS LTDA ME - CNPJ/MF nº 26.968.154/0001-65

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** a contratada para cumprimento do Item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, disponibilizando no

mínimo 25 (vinte e cinco) vagas/exames por dia, quando solicitado pelo Setor de Recursos Humanos.
Sendo justificada a impossibilidade momentânea de auferir com o cumprimento do Item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, NOTIFICA para que a contratada realize, no mínimo, 118 (cento e dezoito) vagas/exames, até o dia 10 de fevereiro de 2022, sendo que uma vaga/exame obrigatoriamente deverá ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2022.
O não cumprimento da referida Cláusula ensejará na aplicação da Sanção contratual previstas na Cláusula Sétima.

Taquara, 04 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3A294ACC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 401/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para adequação da nova sede do ESTAJA, na rua Cel. Flores, 2358, bairro Centro, conforme Pedido de compras n° 401/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Interessados poderão solicitar a relação de materiais, para orçamento, pelo email compras04@taquara.rs.gov.br; Pelo wats 5135419247 ou diretamente no balcão do Depto. de Compras e Serviços (R. Tristão Monteiro, 1278).

A cotação de preços poderá ser enviada para os endereços acima.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 09/02/2022.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:89B6DE57

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 430/2022

COTAÇÃO PEDIDO DE COMPRA

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE 1 MICRO COMPUTADOR, 1 MONITOR, 2 ESTABILIZADORES, conforme Pedido n° 430/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Interessados em orçar poderão solicitar detalhamento dos itens, assim como enviar a cotação para o email compras04@taquara.rs.gov.br, pelo wats 5135419247 ou retirar diretamente no balcão do Depto. de Compras e Serviços (R. Tristão Monteiro, 1278 - 3º piso).

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 10/02/2022.

Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:3B10F09A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE COTAÇÃO - CONSERTO

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/5, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a Conserto comando hidráulico traseiro e conserto cilindro levante concha traseira *do veículo: retro B90B*, e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 15 horas do dia 09/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135423775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Fone: (51) 3542-3775/
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:EF4E9DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados para Contrato Temporário de Trabalho e Formação de cadastro reserva nºs. 06, 07, 08, 09/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando contratação e formação de cadastro reserva para os cargos de **01(um) Odontólogo,** com carga horária semanal de 20 horas, **02 (dois) Fisioterapeutas** com carga horária semanal de 20 horas, para desempenharem suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, **01(um) Motorista** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenharem suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, **02(dois) Motoristas** com carga horária semanal de 35 horas, para

desempenharem suas funções conforme a necessidade Secretaria Municipal Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento e **02 (dois) Motoristas** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenharem suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificados, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **07 a 11 de fevereiro de 2022**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:5274AE83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.
Processo Licitatório: n° 016/2022
Contratado: Guri de Uruguaiana LTDA
CNPJ: 41.470.109/0001-70
Objeto: Contratação de Show do Humorista Guri de Uruguaiana para Evento de Abertura do Ano letivo de 2022.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Homologação: 07/02/2022

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:B16FCD6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 014/2022

AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 014/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Concorrência Pública SRP n° 005/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados a manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município**, **ALTERANDO** a data prevista do certame, para o dia **02/03/2022 as 14h00min.**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A7996D09

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022

O Município de Tramandaí/RS, em conjunto com o Estado do Rio Grande do Sul, através Secretaria de Estado da Cultura, **torna pública a abertura de inscrições de candidatos para concessão de auxílio financeiro emergencial do projeto "AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL DE TRAMANDAÍ" – SEGUNDA CHAMADA, financiado a partir da contemplação do Município no Edital nº 04/2021 – Chamada Pública de Coinvestimento para auxílio emergencial, da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC) a profissionais da área da cultura do Município de Tramandaí/RS, no período de 04/02/2022 a 04/03/2022, das 13:00 horas às 19:00 horas**, junto ao protocolo geral do Município de Tramandaí-RS, sito a Av. da Igreja, nº 346, 1º Andar, Centro, Tramandaí/RS. A chamada pública observará o disposto no Edital SEDAC – 04/2021 – Chamada Pública de Co-investimento para Auxílio Emergencial, considerando o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Tramandaí e habilitado pela SEDAC, sob o nº do processo 21/1100-0001178-7, considerando o Termo de Convênio SEDAC nº 35/2021 – FPE nº 2255/2021, celebrado entre o Município de Tramandaí e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página **www.tramandai.rs.gov.br.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:28E0FC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2022

Dá posse a cidadã LISANDRA CRISTINA GROSS, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em 04 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 049/2022, de 25 de janeiro de 2022, dá posse, em 04 de fevereiro de 2022, a cidadã **LISANDRA CRISTINA GROSS,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, sendo que, em virtude de Licença Maternidade, em conformidade com o disposto no art. §3º, art. 13 da Lei Municipal Nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, o exercício da mesma se dará no primeiro dia seguinte ao término da licença, ou seja, no dia 26 de abril de 2022, na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:276194FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.048/2020

LEI Nº 3.048/2020, de 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Triunfo para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAZ SABER em cumprimento ao disposto no artigo 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que tendo a Câmara de Vereadores, APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte, LEI:
Capítulo I - Disposições Preliminares
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 143, inciso X da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:
I - as metas e as prioridades da administração municipal; II - a organização e estrutura do orçamento;
III- as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
IV- as disposições relativas à dívida pública municipal;
V- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária; VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:
I– Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
a)das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4o , § 1o, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
b)da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;
c)das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;
d)da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4o , § 2o , inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
e)da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4o , § 2o , inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
f)da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4o , § 2o , inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
g)da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4o ,
§ 2o , inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
h)da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4o , § 2o, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.
II– Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4o , § 3o , da Lei Complementar nº 101/2000.
III– Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
IV– Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Capítulo II - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário consolidado, de R$ 36.439.211,70 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e setenta centavos), conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei.

§ 1o

A meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do

encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3o

Durante o exercício de 2021, a meta resultado primário poderá ser

revisada em decorrência da frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou em decorrência da instabilidade do cenário econômico e fiscal devido aos reflexos do enfrentamento da Pandemia denominada COVID-19.

§ 4o

Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de

arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5o

Nas hipóteses de atualização ou redução da meta de resultado

primário, e para efeitos da audiência pública prevista no art. 9o , § 4o, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada.

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentária estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei no , de e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.
§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso III do parágrafo único do art. 1º desta Lei, as metas e prioridades de que trata o caput, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas
até a data do encaminhamento ao Poder Legislativo da proposta orçamentária para 2021, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.
§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1o, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo III - Da Organização e Estrutura do Orçamento
Art. 4º O Orçamento do Município terá sua despesa discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa detalhada até o nível de elemento.
§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria n.º 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.
§ 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.
§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
§6º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado
diretamenteàunidadeorçamentáriaàqualpertencemasações correspondentes.
Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6o , da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.
Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:
I- discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II– demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;
III– demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV– quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V- demonstrativo da receita por origem e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI– demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, no que couber, ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei;
VII- demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
VIII- demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996;
IX- demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;
X- demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;
XI- demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I- relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2021, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;
II- resumo da política econômica e social do Governo;
III– memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
IV- demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do seu estoque nos últimos três anos, a situação provável no final de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;
V- relação dos precatórios a serem cumpridos em 2021 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VI– relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.

Art. 9º. Deverão ser discriminadas em instrumentos de programação específicos as dotações destinadas:
I - às ações de alimentação escolar; II - às ações de transporte escolar;
III- à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;
IV– à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;
V– à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;
VI- ao pagamento de precatórios judiciários, de sentenças judiciais de pequeno valor;
VII- às despesas com publicidade institucional;
VIII– às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública; IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência
Social;
X – ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 62 desta Lei.

Art.10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída, exclusivamente, de recursos não vinculados do Orçamento Fiscal, e será fixada em, R$ 1.200.000,00.
§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea "b" do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que

corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.
§ 3º Além da Reserva de Contingência referida no caput, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas individuais que forem aprovadas nos termos dos arts. 33 a 37 desta Lei.

Capítulo IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas
Alterações
Seção I - Das Diretrizes Gerais
Art. 11. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda, até 20 de outubro de 2019, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, observadas as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:
I- ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;
II– ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
III– ao fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
IV– ao Fundo Municipal do Idoso – FM Idoso;
V– ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), caso tenha sua vigência prorrogada, ou daquele que vier a substituí-lo
VI– ao Regime Próprio de Previdência Social;

Art. 12. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.
§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
§ 3º Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da Covid-19, as audiências públicas de que trata este artigo serão realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.
Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.
§ 1º Considerando a tramitação no Congresso Nacional de Propostas de Emenda à Constituição, em especial, a PEC 15/2015, que visam tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB instrumento permanente de financiamento da Educação Básica Pública, deverão constar na proposta orçamentária de 2021, as previsões de receitas e despesas a serem executadas por conta dos referidos recursos.
§ 2º Na hipótese de extinção definitiva do FUNDEB, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 11.494/2007, deverão ser adotadas, conforme o caso, as disposições dos §§1º e 3º do art. 2º e art. 20 desta Lei.
§ 3º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
§ 4º Para fins do orçamento da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de agosto, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão destinadas dotações para novos projetos para investimentos se:
I- tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;
II- a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.
§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento, não exceda a dez vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 16. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar n° 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I– o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;
II– os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e
III– o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo previsto no inciso “h” do inciso I, do parágrafo único do art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. No caso de criação ou aumentos de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.
§ 2º Caberá À Secretaria Municipal da Fazenda organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.
§ 3º As informações sobre a previsão e execução física e financeira dos programas finalísticos, cujos totalidade de recursos contemplados no respectivo orçamento seja superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverão ser objeto de destaque no relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social
Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I– do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
II– das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que serão utilizadas exclusivamente para o pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão e para a Taxa de Administração, observados os critérios estabelecidos pela Portaria MPS nº 402/2008, ou pela norma que lhe for superveniente.
III–das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo;
IV–de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.
Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III – Da programação financeira e limitação de empenhos
Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.
§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:
I- metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;
II- metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;
III- cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.
§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder

Legislativoterá,comoreferencial,orepasseprevistonoart. 168da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
I– contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II- obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
III– aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de saúde e educação.;
IV- dotação para materiais de consumo e serviços de terceiros das diversas atividades;
V- diárias de viagem;
VI- festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VII– despesas com publicidade institucional; VIII - horas extras.
§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, observada a vinculação de recursos.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I- despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
III- as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV- as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.
§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.
§ 2º Até o último dia útil do exercício de 2021, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.
Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se

ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, o ingresso no fluxo de caixa será considerado garantido a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.
§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.
§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2021, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para

demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.
§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
Parágrafo único. No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em

audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.
§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.
§ 2º Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da Covid-19, as audiências públicas de que trata este artigo serão realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária
Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.
§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2021 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.
§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
§ 4º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
I- superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;
II- créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
III- valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV– saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.
§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.
§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar do recebimento da solicitação.
§ 7º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2021.
Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2021, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.
§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:

I– Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;
II– Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra;
III– Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de trabalho.
§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.
Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária
Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2020, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI - Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de
Orçamento
Subseção I – Disposições Gerais

Art. 32. Toda e qualquer e emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2868/2017 de 23/08/2017- Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição

das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:
I- as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
II- as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
III– as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;
IV– as emendas que reduzirem em mais de 30% (trinta por cento) o montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei.
§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Subseção II - Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais
Art. 33. Sem prejuízo do disposto no §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição da República, o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária atenderá ao disposto nesta subseção.

Art. 34. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 do art. 166 da Constituição.
§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que atenda, de forma objetiva, igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 2º Caso as emendas de que trata esta subseção contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.
§ 3º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação da despesa e
o respectivo pagamento.
§ 4º Se durante o exercício financeiro de 2021 for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3° e 4º do art. 2º desta Lei, que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 34, sem prejuízo da redução prevista no seu § 4º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 conterá reserva de contingência específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, sendo 0,6% (seis décimos por cento) de recursos livres e 0,6% (seis décimos por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.
§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Liquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº

06/2019, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.
§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento da Câmara Municipal.
§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.
§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais do autor que desatender os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.
Art. 36. Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.
§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:
I- não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda, observado o disposto no §2º, do art. 34 desta Lei;
II– não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII do Capítulo IV desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;
III- desistência expressa do autor da emenda;
IV- incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
V– no caso de emendas relativas à execução de obras ou instalações:
a)incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos insumos ou equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de

etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;
b)ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;
c)a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
d)não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;
VI– a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;
VII– a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 34 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;
§ 2º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais, até 120 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.
§ 3º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de setembro de 2021 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.
§ 4º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais comporão o relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na forma do art. 25 desta Lei.
Art. 37. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.
Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas individuais aprovadas, o autor, a classificação funcional e programática, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas
Subseção I - Das Subvenções Econômicas
Art. 38. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores

rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar no 101/2000.

§ 1o

Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal no

4.320/1964,

a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2o

As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que

trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60
– Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Art. 39. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.
Subseção II - Das Subvenções Sociais
Art. 40. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal no 4.320/1964, atenderá às
entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.
Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no caput deverão ser autorizadas por ´lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital
Art. 41. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:
I– estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária, sendo tal condição obrigatória quando os recursos se destinarem à cobertura de déficit de funcionamento da entidade beneficiada;
II- estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou
III- sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
Art. 42. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6o , da Lei Federal no 4.320/1964.
Subseção IV - Dos Auxílios
Art. 43. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.
12, § 6o , da Lei Federal no 4.320/1964, somente poderá ser realizada para
entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:
I- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
II– para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
III- voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
IV- qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público
Municipal, de acordo com a Lei Federal no 9.790/1999, e que participem da
execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
V- qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
VI- destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua

habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei
Federal no 13.146/2015;
VII- constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal no pelo Decreto Federal no 7.404/2010; e

12.305/2010, regulamentada

VIII- voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
a)se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
b)sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para
Pessoas Físicas e Jurídicas
Art. 44. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a

transferência de recursos prevista na Lei Federal no privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

4.320/1964, a entidade

I– execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;
II– estar regularmente constituída, assim considerado:
a)no mínimo 5 (cinco) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b)tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
III– ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;
IV– inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição
V– não ter como dirigente pessoa que:
a)seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou

companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
b)incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art.
1o , inciso I, da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;
c)cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
d)tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
e)tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
VI– formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.
Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Compras e Licitações verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 45. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:
I– nome e CNPJ da entidade;
II– nome, função e CPF dos dirigentes; III – área de atuação;
IV– endereço da sede;
V– data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
VI– valores transferidos e respectivas datas.

Art. 47. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art.
50, inciso II, da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 48. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I– depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
II- desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.
Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 49. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos
Art. 50. Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:
I- concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
II- pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público; III - formalização de contrato;
IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.
§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:
I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental; II - integrem as cadeias produtivas locais;

III- empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
IV- adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;
§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo;
§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.
Capítulo V - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal
Art. 51. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 52. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos
Sociais
Art. 53. No exercício de 2021, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Complementar nº 173/2020.
Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de outubro de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro em 2021, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 54. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 55. Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de

Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.
Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:
I- conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II- criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III– prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
IV– prover cargos em comissão e funções de confiança.
§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:
I- proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
II- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
III- melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.
§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos

correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:
I- estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
II- declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.
§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal,
§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso não atendam às exigências previstas nos incisos I e II do § 2º.
§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.
§ 7º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 57. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I– as situações de emergência ou de calamidade pública;
II– as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
III– a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Capítulo VII - Das Alterações na Legislação Tributária
Art. 58. As receitas serão estimadas e discriminadas:
I- considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
II- considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:
a)atualização da planta genérica de valores do Município;
b)revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c)revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d)revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e)revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
f)instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
g)revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
h)revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;

i)demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 59. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 58, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 60. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a)aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b)cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
I- a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II– a concessão de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
III– os incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do
§3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais
Art. 62. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 14 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65 Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 66. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de outubro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE S. WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:55DCB5E2

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2022

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

EDITAL Nº 012/2022 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS, CONFORME SEGUE:

Data: 13/02/2022 (Domingo)
Turno: MANHÃ (horário local)
Horário de Apresentação: a partir das 08horas e 30minutos
Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09horas e 30minutos
Duração das Provas Objetivas: 03horas
Local: UNILASALLE – Prédio 15 (acesso direto pela Rua Quinze de Janeiro S/Nº)
Endereço: Av. Victor Barreto, nº 2288, Centro – Canoas RS
Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data.

2 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.
a) A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.
b) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
c) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
g) A coordenação do local de provas supervisionará o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Triunfo-RS, em 04 de fevereiro de 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:D9FDBCA1

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2022

EDITAL Nº 013/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ARQUITETO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 037/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, portando os documentos abaixo relacionados.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;
4-Apresentar original e cópia do CPF, identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira profissional, e documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (para homens);
5-1 foto 3x4;
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:
ARQUITETO: Ensino Superior Completo em Arquitetura e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
ARQUITETO
04ALINE ALMEIDA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 04 de fevereiro de 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:603208E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 26/2022
Dispensa de licitação nº 18/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 15/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresaRoseli Teixeira Braga, inscrita no CNPJ sob o n° 20.640.277/0001-96,para a aquisição de peça – 01 bomba de água para motor, para manutenção do veículo VW Gol, Placa IXF9012, Chassi 9BWAG45U7HT001505, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, no valor total de R$ 151,90 (cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:55C0FA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 25/2022
Dispensa de licitação nº 17/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 16/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a contratação da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 93.315.299/0002-35,para a aquisição de peças – 02 balanças dianteiras completas para manutenção do veículo Renault Kwid, placa IZZ0E59,Chassi 93YRBB002MJ393450, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01F836E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 63/2017
Dispensa de licitação nº 62/2017
Contrato n° 07/2017
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Eva Ferreira da Silva
Objeto do contrato: Locação referente a uma área de terras com superfície de 24.820,00 m² (parte de um todo maior, conforme Matrícula 4.394), situado na localidade do Catupi - 2º Distrito de Triunfo, RS. O locatário utilizará o imóvel para extração de saibro.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1ºde fevereiro a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7052ACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

'**Processo n° 460/2021**

Tomada de preços nº 08/2021
Contrato n° 154/2021
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Infa Incorporadora Ltda
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para construção de 05 casas populares de alvenaria,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2022, com previsão de encerramento em 04 de abril de 2022, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6F33BC57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: FG Interliga Ltda - ME
OBJETO: Contratação de Plano de Internet de 15MB para seis Escolas Municipais localizadas no interior do município, compreendendo a instalação, ativação e mensalidade para manutenção do plano.
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 141/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A3B2D9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Visãoi Sistemas de Informática Ltda
OBJETO: Manutenção, suporte e hospedagem do website da Prefeitura de Tupanciretã
VALOR ANUAL: R$ 14.125,08 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 143/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:59BCC288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Lilian de Fátima Rodrigues da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo a ser desempenhado junto a Secretaria da Fazenda - Protocolo.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondente ao período de 11 de janeiro de 2022 a 11 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 175/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C5CA67FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: SCS Assessoria e Consultoria Ltda
OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em consultoria nas áreas de Gestão Tributária e de Gestão Pública Administrativa.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2022
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2022
AMPARO LEGAL: artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D05A51F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 675/2022 - 1DOC INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 CONTRATO Nº 090/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã/RS, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 01/2022,** em favor da empresa **SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME,** para prestação de serviços

profissionais especializados em consultoria nas áreas de Gestão Tributária e de Gestão Pública Administrativa, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2022, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2022

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:06E0B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.764 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.683 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.683 de 24/01/2022 que nomeou o **MOTORISTA DE CAMINHÕES** senhor **LUIZ GUSTAVO DUARDES SEVERO JUNIOR,** aprovado em **8° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1DCDCBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.765 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.689 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.689 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** senhor **MÁRCIO MILITZ DE LIMA,** aprovado em **5° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:02130777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.766 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.691 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.691 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** senhor **MÁRCIO DIAS CAVALHEIRO,** aprovado em **7° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8E755380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.767 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.692 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.692 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** senhor **LUCAS LIMA DEPONTI,** aprovado em **8° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3B0D891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.768 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.693 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.693 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** senhor **JOSÉ HENRIQUE RANO MACHADO,** aprovado em **9° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:DA68FEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.769 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.694 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.694 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** senhor **JAISSON PULGATTI DOS SANTOS,** aprovado em **10° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:42B3B09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.770 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.690 DE 24/01/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 27.690 de 24/01/2022 que nomeou o **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** senhor **CRISTIAN JEAN RAMOS SANTOS,** aprovado em **6° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 6.769/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CD5D6EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.772 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 07 de Fevereiro de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **LEONIR DA VEIGA MACHADO, aprovado em 11º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FCA68DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.773 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 07 de Fevereiro de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **FABRICIO FLORIANO DE QUEVEDO, aprovado em 12º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D5C333EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.774 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 07 de Fevereiro de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **ROALDO DOS SANTOS RIBEIRO, aprovado em 13º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3E5D8E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Locatário**; e de outra parte, **Leomar Valter Dumcke,** portador do CPF Nº 227.005.609-49 **e sua esposa Marlene Neuhaus Dumcke,** portadora do CPF nº 856.852.839-20 **e Laurindo Strelow,** portador de CPF Nº 493.206.450-00 **e sua esposa Senir Maria Dirings Strelow**, portadora do CPF nº 447.229.150-91 respectivamente, adiante denominados **Locadores**, têm entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos locadores do contrato administrativo nº 135/2020, em virtude da alienação do imóvel objeto da locação, por Leomar Valter Dumcke e sua esposa Marlene Neuhaus Dumcke, para Marcio Adriano Zirr e sua esposa Ângela Kathe Hermanns Zirr, conforme escritura pública de compra e venda nº 22.991/169/2021 anexa.
Portanto, Marcio Adriano Zirr e sua esposa Ângela Kathe Hermanns Zirr passarão a integrar as partes locadoras, juntamente com Laurindo Strelow e sua esposa Senir Maria Dirings Strelow, em substituição a Leomar Valter Dumcke e sua esposa Marlene Neuhaus Dumcke.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LEOMAR VALTER DUMCKE

MARLENE NEUHAUS DUMCKE

LAURINDO STRELOW

SENIR MARIA DIRINGS STRELOW

MARCIO ADRIANO ZIRR

ÂNGELA KATHE HERMANNS ZIRR

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:35CB4253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2021, que tem como objeto a Contratação da empresa Mateus da Silveira Bruxel ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.525.725/0001-40 para elaboração de projeto e orçamentação de redes elétricas internas para energizar os pavilhões e substituição do sistema de iluminação para LED 200W do ginásio de esportes junto ao parque de eventos Heirich Fankhauser no município de Tuparendi-RS, com fornecimento de ART., autorizo a empresa a prestar o serviço:

Valor total da despesa: R$2.000,00 (dois mil reais).

Tuparendi (RS), 03 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:29277D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Mateus da Silveira Bruxel – ME

Objeto: Elaboração de projeto e orçamentação de redes elétricas internas para energizar os pavilhões e substituição do sistema de iluminação para LED 200W do ginásio de esportes junto ao parque de eventos Heirich Fankhauser no município de Tuparendi-RS, com fornecimento de ART.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$2.000,00 (dois mil reais);§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, até 06 de março de 2022.

Tuparendi (RS), 04 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7D53E9C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES - CHAMADA PUBLICA Nº001/2022

AVISO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº001/2022
Ricardo Froemmig, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13 e suas alterações, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de 07 de Fevereiro a 18 de Fevereiro de 2022, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 04 de Fevereiro de 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:CFCABBC6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2022

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006. Data de abertura: 18/02/2022. Horário: 08:30 horas. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 04 de Fevereiro de 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:5A9206C2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022.** Objeto: contratação de empresa para Construção de Muro de Arrimo na EMEI Santa Izabel. Data:23/02/2022, horário:08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 04 de fevereiro de 2022.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0776782E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para contratação temporária candidatos para as funções públicas de Médico de Atenção Básica, Médico Psiquiatra, Médico Comunitário e Fiscal do Meio Ambiente.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 179/2022, 865/2022, 856/2022 e 12792/2021, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados nos Concursos Públicos nºs 001/2016 e 001/2020, para as funções públicas acima elencadas, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;

f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;

g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;

h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.

II – o candidato convocado se apresente para admissão:

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA (SEGUNDA CHAMADA)
DANIEL CAPALONGA 1º
LAI SHAO CHI 2º
HELENA HICKMANN BENDER 4º

MÉDICO PSIQUIATRA
RODRIGO DEITOS DA LUZ 1º

MÉDICO COMUNITÁRIO
DANIEL CAPALONGA 1º

FISCAL DO MEIO AMBIENTE
MARCIO ALEXANDRE NICKNIG 21º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE
Prefeita Municipal em Exercício

BERGMANN LANDIM
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN
Assessora Administrativa Interina
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:647D3103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 179/2022, 1361/2022 e 19693/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 011/2022-001 e 295/2021-022, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
DEISI MARIA WIEBBELLING 1
TABITA SMARZARO WACHHOLZ 2
HENRIQUE WENTZ 3
ISMAEL ANTONIO MARTINS PATUZZI 4

AGENTE ESCOLAR
YOHANNA RODRIGUES DAVILA 17
KELI SABRINA FALEIRO GRANJA 18
GIOVANIA ANDREIA STORCH 19
TAIS KATIUCIA AGNES 20
LUCIANA AMARO LOPES BAUM 21
ELEMARA CRISTIANE WACHHOLTZ 22

MÉDICO PEDIATRA
SAMANTA FEILSTRECKER 1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE
Prefeita Municipal em Exercício

BERGMANN LANDIM
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN
Assessora Administrativa Interina
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:F035211B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL N° 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Professor de Educação Infantil, Técnico Administrativo, Médico Pediatra, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Psicopedagogo, Professor de Língua Portuguesa, Orientador Educacional, Professor de Artes, Professor de Língua Inglesa, e Professor de Geografia.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Comunicações Internas nºs 14520/2021, 231/2022, 19291/2021, 78/2022 e 19450/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n°s 001/2016 e 001/2020 para os cargos acima descritos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARTA ELISA DA VEIGA 43º
SOLANGE DROCHNER 44º
ANA PAULA JANISCH 45º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARIANE ELIZABETHA KIST 6º

MÉDICO PEDIATRA
MAYARA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA KIST 2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
GREICI MARIA EUGENIO DE MATTOS 1º
ROSANE LOUZADA SOARES DE SOUZA 2º
JULIA GRASIELA PORTZ 3º
DAIANA HANSEL 4º
AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA 1º (PESSOAS NEGRAS) 17º (AMPLA CONCORRÊNCIA)
MARCELI VÂNIA SCHERNER SCHMIDT 5º
MARCIA AGNES 6º
ANGELA MARIA DA SILVA 7º
LUISA GRIESANG 8º
DAIANE INES BECKER 9º
JULIA GRASEL DE CASTRO 10º
MARISA FLORES NICOLAY 11º
CARLA JOSIELE WEBER 12º
LUCIA MARIA PUHL 13º
NICOLE DE OLIVEIRA BRENNER 14º
CAROLINA SCHIRMANN 15º
FRANCINE BEATRIS LAHR 16º
AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA 1º (PESSOAS NEGRAS) 17º (AMPLA CONCORRÊNCIA)
BETINA LUIZA SCHUCK 18º
INGRID OLIVEIRA DA COSTA 19º
BRUNA WOLLMANN 20º
TAMARA JOSIELE SCHWINGEL POHL 21º
CRISTIANO LEMES DA SILVA 22º
MARCOS LUCIANO DE LIMA 23º
BRUNA MELCHIOR 24º
LUCIANA SCHWEIKART 25º
DANIELE ARAUJO AZEREDO DE JESUS 26º

PSICOPEDAGOGO
ETIELLI TONELLOTTO FOLETTO 1º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
FLAVIO CEZAR DOS SANTOS 1º

ORIENTADOR EDUCACIONAL
BETINA LUIZA SCHUCK 1º

PROFESSOR DE ARTES
GUILHERME CONRAD 1º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
DAIANE CAROLINE DOS REIS 1º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
FRANCIELE DA SILVA 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 04 de fevereiro de 2022.

IZAURA BERNADETE
Prefeita Municipal em Exercício

BERGMANN LANDIM
Secretária de Administração Interina

Registre-se e Publique-se:

DAIANA CÁSSIA DA SILVA PORN
Assessora Administrativa Interina
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:BA75C2FA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 11/03/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de baterias. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E7735892

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 045/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento da habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 045/2021. **Habilitados:** JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA EIRELI, MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, PREMIUM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e SILVANO LUIZ ADAMS. A sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 15/02/2022, às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 04/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E3997B5C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente VETUS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 015/2021, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 1002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VETUS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). Dotação Orçamentária: 2159 – Serviços de Bem Estar e Proteção Animal – 3.3.90.39.99.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 1314 – Fundo Municipal de Proteção Animal, ou outro que venha a substituí-lo. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/11/2022. Valor: Conforme Edital. Data ass: 02/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:13D1CF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 004/2022

Diretora-Presidente da Autarquia Municipal, faz saber, por meio deste edital, que está sendo nomeado(a) o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016, consoante **Portaria de Nomeação nº 04/2022**.

2º lugar – Cargo Analista Previdenciário –Bruna dos Santos Dicksen.

O candidato acima referido fica convocado a se apresentar na Sede do PREV, sito na Rua Rio Jacuí, 854, Xangri_lá/RS, munido da documentação necessária para posse. **O prazo para posse é de 10 dias**, a contar desta data. O não comparecimento no prazo **determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.** A portaria referida encontrara-se divulgado no Painel de Publicações do PREV-XANGRI-LÁ e no *site* www.prevxangrila.com.br.

Xangri-lá, em 07 de fevereiro de 2022.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:8A2F1D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de fevereiro de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA PATRIMONIAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 61/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 04 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:692FBE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 75/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 75 DE 07 DE FEVEREIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 79/2021 , que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 08 a 12 de janeiro de 2022.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

LEI Nº 2329-2021 (POR ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

SUPERVISOR ESCOLAR

Classificação	Concursado
1º	LUZ MARY PADILHA DIAS
2º	CRISTIANE RIBEIRO DE MATOS
3º	MARCIA FERREIRA PRADO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);

- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);

- Declaração de não acumulação de cargos;

- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0FDA066D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 11 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de Serviço de Acolhimento institucional provisório para 3 mulheres adultas, que tenham sofrido violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, que precisam se afastar de casa, acolhidas juntamente com seus filhos.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	SERV	6	R$12.000,00	R$72.000,00

Contratada: FUNDAÇÃO LA SALLE
Valor Total: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Onde se lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022
Leia-se:
CONTRATO Nº 11/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

Alvorada 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:BA89F5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Objeto: TIRAS REAGENTES - Aquisição de tiras reagente de urina para o laboratório municipal visando a realização de exames.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA REAGENTE PARA URINA Tira reagente para urina 10 áreas, para analisador Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras, marca Biocon.	TB	100	R$179,00	R$17.900,00

Contratada: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
Valor Total: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Alvorada 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:8A7FF5C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO DE 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JANEIRO DE 2022
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de janeiro de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2022	FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI	Pregão Presencial nº 036/2021	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado	Até 12 meses a contar da efetiva entrega e instalação dos aparelhos (garantia)	R$ 23.978,00
002/2022	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI				R$ 47.482,00
003/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)	Lei Municipal nº 678/2013 e alterações trazidas pelas Leis nºs 769/2016 e 1.065/2021	Rateio das despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8.º da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005	31 de dezembro de 2022	R$ 14.445,60
004/2022	ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Dispensa de Licitação nº 005/2022	Prestação de serviços de assessoria para os programas do Ministério da Saúde, limpeza nos arquivos do CNES, solucionar problemas das Unidades de Saúde e no CBO dos profissionais e treinamento dos servidores que respondem pelo setor.	09 de julho de 2022	R$ 2.400,00
005/2022	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	Dispensa de Licitação nº 021/2022	Prestação de serviços de fornecimento e manutenção de software/sistema de Gerenciamento da Produção Primária	11 de março de 2022	R$ 1.436,48

006/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARIBALDI	Dispensa de Licitação Nº 022/2022	Prestação de serviços de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais residentes neste Município e que frequentam esta entidade, de acordo com Lei Municipal nº 339, de 06 de junho de 2002.	31 de dezembro de 2022	R$ 78.988,80
007/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Tomada de Preços nº 012/2021	Fornecimento de combustíveis e de ARLA 32	24 de janeiro de 2023	R$ 816.358,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
001/2022	GENTE SEGURADORA S/A	002/2019	Prorroga prazo
002/2022	ABORGAMA DO BRASIL LTDA	004/2020	Prorroga prazo e reajusta valores
003/2022	COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	066/2021	Prorroga prazo
004/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valor
005/2022	CAROLINE LOSS ME	001/2019	Prorroga prazo, reajusta valores e altera fiscal
006/2022	ANDRESSA FIORENTIN	002/2019	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
007/2022	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA	003/2019	Prorroga prazo, reajusta valores e altera fiscal
008/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Adita valor
009/2022	JCL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	072/2021	Prorroga prazo

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2022	LAVOURA – ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA LTDA	Chamamento Público nº 003/2021	Prestação de serviços de 3.000 horas de Trator(es) Agrícola(s) e implementos	31 de dezembro de 2022
002/2022	C M AGRICOLAS LTDA			
003/2022	FERNANDO GIURADELLI 00843820071			
004/2022	SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Chamamento Público nº 001/2022	Prestação de serviços de horas máquinas	
005/2022	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA			
006/2022	COSTA & GUARAGNI LTDA			
007/2022	SIRLEU BORBA MARQUES			
008/2022	RAMA TERRAPLENAGEM LTDA			
009/2022	ALEXANDRE MAGGIONI 96087498087	Chamamento Público nº 003/2021	Prestação de serviços de 3.000 horas de Trator(es) Agrícola(s) e implementos	
010/2022	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA			
011/2022	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA	Chamamento Público nº 001/2022	Prestação de serviços de horas máquinas	

Boa Vista do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3CF3E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada		2ª colocada	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	500	Ton.	Pó de Brita	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 58,80	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 58,90
2	6.500	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 63,00	-	-
3	1.200	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 63,00	-	-

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 03 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9057DC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 22/2022 - PROCESSO SELETIVO N° 02/2022

EDITAL Nº022/ 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

Divulga o resultado e a classificação preliminares do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, que visa a contratação de 08 (oito) vagas + CR (Cadastro Reserva) para Técnico Enfermagem.
O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.606 de 13 de outubro de 2021, **torna públicO** o resultado e a classificação preliminares do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, de acordo com o processo administrativo nº 6365/2021.
TÉCNICO ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Priscila Antonio Gonçalves	001	9 pontos	6° lugar
Fabiana Antonio Andrade de Andrade	002	43 pontos	1° lugar
Caroline Carvalho	003	Zero	10° lugar
Natália de Oliveira	004	Zero	13° lugar
Helen kauane da Silva Marcelino	005	10 pontos	5° lugar
Cassiano Dalsoto dos Santos	006	Zero	11° lugar
Maicon da Silva Gomes	007	10 pontos	4° lugar
Luana Angélica da Rosa	008	Zero	12°lugar
Suziane Silva Rocha	009	15 pontos	3° lugar
Vanessa Giovana Ferreira Batista	010	Zero	14° lugar
Josiane Gomes Bobsim	011	3 pontos	8° lugar
Dirceu Otto Franzen	012	26 pontos	2° lugar
Carlos Maurício de Morais	013	6 pontos	7° lugar
Neli Rodrigues de Souza	014	Zero	9° lugar

Fica aberto, conforme o subitem 8.1. do edital nº 006/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos contra o resultado e a classificação preliminares.

Maquiné, em 04 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

ELENA MASIERO
Vice-prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:A99BED57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.530, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**300.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4501**	R$	300.000,00
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**7.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	7.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**3.627.911,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	3.627.911,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**2.000,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **4502**	R$	2.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**400.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3687-3110**	R$	400.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**500,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **1501**	R$	500,00

234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
19.573.0123.1048 - CRIAR LAB		**R$**	**250.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3711-3110**	R$	250.000,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**5.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0001**	R$	5.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**113.128,80**
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - **0001**	R$	628,80
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0001**	R$	112.500,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2103 - Pacto Pelotas Pela Paz - Espaço da Juventude		**R$**	**40.220,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	40.220,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**119.058,90**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	105.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	14.058,90
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**40.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	40.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**140.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - **0001**	R$	140.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.044.818,70**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**3.634.911,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0040**	R$	7.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	3.627.911,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**300.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	300.000,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**2.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **4502**	R$	2.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**400.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3687-3110**	R$	400.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **1501**	R$	500,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**5.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	5.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**192.720,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	112.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	40.220,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	40.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2087 - SCFV - Idosos		**R$**	**39.058,90**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	39.058,90
08.244.0110.2088 - SCFV - Adultos		**R$**	**80.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	80.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**140.628,80**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	140.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	628,80
	TOTAL	**R$**	**4.794.818,70**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 3711-3110 no valor de R$ 250.000,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 31 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário em exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E5D9B829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EM ORDEM DE PONTUAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2022

Os candidatos Antônio Manoel Alves Damasceno, Daniel Weege, Cássio Machado Gonçalves, Luiz Renato Teixeira de Sousa e Tiago Alves Ferreira não tiveram suas inscrições homologadas, uma vez que não enviaram documentação essencial para tanto.

Os Candidatos terão até o dia 08 de fevereiro de 2022 para a interposição de recurso.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	CASSIANO SOARES ALMEIDA	35,0
2°	LEDINEI GOMES DE SOUZA	30,0
3°	CRISTIANO ANTÔNIO HILAL	30,0
4°	RODRIGO MOLET CARDOSO	30,0
5°	ARTUR FARIAS DE VASCONCELOS	30,0
6°	DÉCIO PINHEIRO IBEIRO	25,0
7°	DENER LARRI BATISTA GOUVÊA	25,0
8°	MAURO ROBERTO DO COUTO VERGARA	25,0
9°	FABRÍCIO ANCELMO BATISTA	25,0
10°	MARISTELA OLIVEIRA BANDEIRA	25,0
11°	JOSÉ LEONIDO PINHEIRO IBEIRO	20,0
12°	CLAUDIOMAR GARCIA DE GARCIA	20,0
13°	JOSÉ CLÓVIS FARIAS TELES	20,0
14°	ARLI ECHEBESTE COUTO	20,0
15°	DIÓGENES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,0
16°	DÉCIO LUIZ DA SILVEIRA MANETTI	20,0
17°	SOLISMAR ALVES	20,0
18°	ADÃO FERNANDO NOVO NUNES	20,0
19°	JOSÉ ROBERTO MADRUGA DE OLIVEIRA	20,0
20°	LUIZ FERNANDO DA CRUZ VIGORITO	20,0
21°	RAFAEL TAVARES PERES	20,0
22°	VAGNER XAVIER RIBEIRO	20,0
23°	LINEKER DA SILVA PERES	20,0
24°	RAFAEL TAVARES PRESTES	20,0
25°	FRANCISCO CARLOS LOPES	15,0
26°	FABRÍCIO GARCIA DA SILVA	15,0
27°	MAICON D'AVILA FURTADO	15,0
28°	PATRICK EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	15,0
29°	ALEX ORION SOUZA MEIRELES	15,0
30°	PAULO LUÍS RODRIGUES DA SILVA	15,0
31°	RENE DA SILVEIRA VIEIRA	15,0
32°	MATEUS DE MORAES DAMASCENO	15,0
33°	VALDENEI FURTADO SAMPAIO	15,0
34°	LUÍS EDUARDO CORRÊA ALVES	15,0
35°	MARIO SANTO MOLET COSTA	15,0
36°	EDUARDO SALOMÃO CASSAL	10,0
37°	FÁBIO SOARES FETTER JUNIOR	10,0
38°	JOÃO CARLOS FAGUNDES	10,0
39°	ROGÉRIO DE SOUZA D'AVILA	10,0
40°	DART DAREL NUNES DE ÁVILA	10,0
41°	LUCIANO GARCIA WARNKE	10,0
42°	LUCAS FARIAS DA CUNHA	10,0
43°	DILMAR OLIVEIRA BANDEIRA	10,0
44°	GILMAR DE ÁVILA DA SILVA	10,0
45°	ANDERSON LOPES RAIMUNDO	10,0
46°	BRUNO FERREIRA DA ROCHA	5,0
47°	MILTON VASCONCELOS GARCIA	5,0
48°	ADEMIR RIBEIRO	5,0
49°	EDSON SOARES DA SILVA	5,0
50°	WILLIAM DE ÁVILA PERES	5,0
51°	EDEVALDO CORRÊA LEAL	5,0
52°	LÁZARO FERREIRA DA CRUZ	ZERO
53°	GLAUCIO MADRUGA SANDI	ZERO
54°	ADRIANA RODRIGUES LOBATO	ZERO
55°	TIAGO DOS PASSOS MADRUGA	ZERO
56°	LEONARDO DA SILVA GOMES	ZERO
57°	IAN DOS SANTOS ROSA	ZERO
58°	WELLISSON DE SOUZA LINDERMANN	ZERO

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:C59E7EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/01/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 130/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal**, conforme especificação abaixo:

BELKA ALIMENTOS EIRELI:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	2.000	UN	UN	Biscoito doce tipo Maria integral, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 400G.**	R$5,00
08	2.000	UN	UN	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 300G.**	R$3,30
09	3.000	UN	UN	Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Deverá apresentar amostra. Marca: MOSMANN PACOTE DE 300G.**	R$3,02

DELCIO DELMAR RAMBO EPP:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	700	UN	500g	Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: MAIS CERTA.**	R$3,52
10	200	UN	500g	Cacau em pó natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: NUTRIWIEDER.**	R$18,00
13	100	UN	500g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: NUTRIROSA.**	R$3,98
17	450	KG	1 KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: NUTRIWIEDER.**	R$4,46
25	300	UN	500g	Flocos de milho tipo "flocão". Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: ZANIN.**	R$3,10

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	250	UN	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$6,72
12	170	UN	100g	Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$5,18
15	6.000	UN	UN	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses. **Marca: ZAINE.**	R$1,50
23	700	UN	125g	Fermento biológico instantâneo para pão embalado a vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: GOOD INSTANT.**	R$4,19
27	50	UN	UN	Leite de soja em pó. Principal ingrediente extrato de soja, sabor natural, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter na composição produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Isento de lactose, glúten e proteína do leite. Sem traços de leite. Embalagem com quantidade mínima de 400g. Validade mínima 10 meses. **Marca: SOYMILKE.**	R$24,90
33	2.000	UN	UN	Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. **Marca: FUGINI.**	R$3,09
35	200	UN	100g	Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: TEMPRA.**	R$5,65
36	1.500	PC	1 KG	Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: SALSUL.**	R$0,99
37	550	GF	750 ml	Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ROSINA.**	R$1,59

FAC DISTRIBUIDORA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
16	500	KG	1 KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten. **Marca: BLUE VILLE.**	R$6,49
28	100	UN	UN	Leite sem lactose em pó, integral. Contendo enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Sem traços de leite. Embalagem com quantidade mínima de 400g. Validade mínima 10 meses. **Marca: CCGL.**	R$19,40

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI ME:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	1.800	UN	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo,10 meses. **Marca: NESCAU.**	R$13,50

02	3.300	PC	2 kg	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: GASPARIN.**	R$7,60
11	1.400	UN	500g	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: CABOCLO.**	R$12,00
18	200	KG	1 KG	Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. **Marca: NUTRIROSA.**	R$2,75
20	800	PC	5 KG	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. **Marca: ROSESOL.**	R$14,00
21	800	KG	1 KG	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. **Marca: ORQUÍDEA.**	R$3,99
22	6000	KG	1 KG	Feijão Preto tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ONDÃO.**	R$5,40
29	800	UN	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. **Marca: CALDO D'ORO.**	R$5,80
30	2.800	UN	500g	Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: FLOR DE LIZ.**	R$2,08
34	4.700	UN	900ml	Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: LEVIT.**	R$8,50

M J SCHEFFER E CIA LTDA:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	250	UN	500g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: VALORE.**	R$5,14
05	1000	PC	5kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: KISAFRA.**	R$13,48
14	150	UN	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: SABOR DOS CANYONS.**	R$7,12
19	2.500	PC	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: ZANIN.**	R$1,75
24	800	UN	100g	Fermento químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: APTI.**	R$1,84
31	2.800	UN	500g	Macarrão tipo penne c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: DIANA.**	R$2,29
32	200	PC	500g	Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. **Marca: BELA DICA.**	R$2,59

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
26	500	UN	800 g	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC n°44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g. **Marca: NESTLE NAN 2 COMFOR.**	R$27,94

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:234531DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 72/2022 NOMEAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
Classificação	Concursado
13º	MARCOS ELIAS EMERIM

AUXILIAR DE TURMA	
Classificação	Concursado
51º	MARIANNA PINTO QUEIROZ DA ROSA

COZINHEIRO	
Classificação	Concursado
6º	SINARA BRUM COSTA DA SILVA

FISCAL SANITÁRIO	
Classificação	Concursado
4º	ANA PAULA MESSA KOETZ

OFICINEIRO DE DANÇA	
Classificação	Concursado
3º	LIORGENES CHAVES DE SOUZA
4º	VANESSA RAMOS JAQUES

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	Concursado
8º	PAULO REMI FERREIRA FERNANDES
9º	VILIMAR SASSO HARDT
10º	VITOR REGIS BITENCOURT DE SOUZA
11º	RAFAEL DE BARCELOS LINHARES
12º	ILDO FALLER JUNIOR
13º	RENEIA NADIESSA OSORIO FERNANDES
14º	ILDERIM DOS REIS MONTEIRO
15º	WAGNER RAMOS MONTEIRO
16º	CRISTIANO GERMANN DICKSEN

PSICÓLOGO	
Classificação	Concursado
9º	SHEILA ARIEL MARTINEZ SOARES AQUINO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Concursado
24º	LEDIANE BEILFUSS
25º	LARISSA ESTIKNOL ESPINDOLA
26º	MORGANA DE ASSIS BERNARDINO
27º	BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS
28º	FERNANDA SANTOS LOPES

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E6EF6015